



2025 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Demonstrações Previsionais





INTRODUÇÃO

A proposta de orçamento para o ano de 2025 é caracterizada por vários factos relevantes:

- É a proposta cujo valor global é o maior de sempre, mais de 46 milhões de euros;
- Tem a maior captação de sempre de fundos comunitários (especialmente através do PRR);
- Significa a continuidade do investimento na coesão, na competitividade e na qualidade de vida;
- Conjuga a concretização de objetivos estruturais e estratégicos, com o aumento dos custos de funcionamento, designadamente com recursos humanos e a insuficiência das verbas transferidas no âmbito da descentralização de competências, num contexto de grande instabilidade e imprevisibilidade, assegurando a sustentabilidade financeira do Município;
- É a última proposta apresentada no ciclo autárquico 2021/2025.

No **eixo da coesão** – com uma dotação global de 28,3 milhões de euros e que regista um aumento de 172% face a 2024 – podemos identificar os projetos de intervenção social e a ação social escolar, que representam 2,5 milhões de euros.

Uma das áreas centrais do orçamento municipal é a educação, onde têm destaque a execução dos projetos estruturantes - requalificação da Escola Secundária da Louçã e da Escola Básica nº2 - que têm no seu conjunto, para o próximo ano, um investimento associado de mais de 12,6 milhões de euros. Neste âmbito, há ainda a destacar a Louçã *Green School* pela sua importância ao nível da formação / educação na área do ambiente, mas também como um projeto pertinente de desenvolvimento sustentável, bem como a reabilitação do Jardim de Infância de Serpins que está prevista no âmbito do Centro 2030, Investimentos Territorialmente Integrados da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ITI – CIMRC.

No âmbito da saúde, com a celebração do contrato de empreitada ainda em 2024, a execução da empreitada do 2º edifício do Centro de Saúde será uma realidade. Este projeto tem um investimento total de mais de 3,1 milhões de euros – no âmbito do PRR - sendo que, destes, 1,4 milhões de euros perspetivam-se executar em 2025.

Também com significativa expressão em 2025, destacamos o investimento de mais de 9 milhões de euros, no domínio da habitação, com a preparação e a execução de vários projetos associados ao Programa 1º Direito/Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, ao Programa Habitações a Custos Acessíveis e à BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

Nos domínios da cultura, desporto e juventude - os quais totalizam um investimento global superior a 1,5 milhões de euros - para além de outros investimentos, como a beneficiação e manutenção de infraestruturas municipais (museus municipais, Castelo e equipamentos desportivos municipais) e o desenvolvimento de projetos diversos, destaca-se o investimento relativo à implementação do sistema de cinema digital – financiado no âmbito do PRR – e na



programação do renovado Teatro Municipal da Louçã numa perspetiva de facultar a toda a população uma programação acessível, regular, transversal, tornando-o numa infraestrutura cultural de referência, bem como o projeto da Piscina Municipal da Louçã, cujo investimento está incluído nos objetivos apresentados pelo Município para financiamento no âmbito do Centro 2030. Importa também mencionar que, no âmbito das reabilitações da Escola Secundária e Escola EB2 os Pavilhões Desportivos nº1 e nº2 serão modernizados.

No **eixo da competitividade e desenvolvimento económico** – com mais de 2,5 milhões de euros – a maior fatia destina-se a projetos de mobilidade com cerca de 1,75 milhões de euros. Para além das várias intervenções na rede viária municipal e arruamentos no âmbito do investimento contínuo de beneficiação e manutenção que tem sido realizado anualmente, inserem-se, também, neste âmbito a Estabilização da EM 580 - Louçã-Castelo-Sra. da Piedade, a Variante Sul à Louçã (Fonte dos Mouros e zona envolvente), bem como o Nó dos Pegos (Variante à EN342), a alternativa à EN17 e a entrada em funcionamento do Metro Mondego.

No domínio do desenvolvimento económico, entendemos igualmente pertinente referir a qualificação e expansão da expansão da Zona Industrial do Alto do Padrão, intervenção que se insere no âmbito Sistema de Incentivos de Base Territorial enquadrados nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da Região de Coimbra que serão implementados através dos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, no âmbito do Centro 2030, bem como a possibilidade de expansão da Zona Empresarial dos Matinhos resultante da alteração ao PDM concretizada este ano. Merece também referência a continuidade da parceria com a AESL, bem como a aquisição de terrenos e a concretização de incentivos ao investimento, nomeadamente através do Regulamento existente.

No **eixo da qualidade de vida** – com uma dotação de cerca de 2,35 milhões de euros - dá-se especial atenção à eficiência energética, encontrando-se o Município a trabalhar para promover investimentos nesta área, designadamente na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, no Mercado Municipal e no Parque Municipal de Exposições, também incluídos nos ITI da Região de Coimbra e cujos projetos serão concretizados no próximo ano.

Destaque ainda para o expressivo apoio às instituições sem fins lucrativos do Concelho, onde se incluiu o financiamento de projetos de inovação social (parcerias para o impacto), com um investimento global de mais de 1,35 milhões de euros.

No **eixo da gestão e administração municipal**, assume especial relevância as transferências para as Juntas de Freguesias – mais de 620 mil euros – que dá continuidade ao trabalho de valorização destas autarquias, enquanto parceiros no processo de desenvolvimento em proximidade com as populações.



Todos os investimentos contemplados no Orçamento Municipal para 2025 são estruturantes e visam a melhoria contínua da qualidade de vida dos Lousanenses, o desenvolvimento harmonioso e a coesão social, evidenciando o aproveitamento dos fundos comunitários para a concretização de objetivos importantes.

É nosso entendimento que esta proposta de orçamento evidencia compromisso, consistência, estabilidade, determinação e ambição relativamente ao desenvolvimento estratégico do Concelho, conferindo uma perspetiva sólida para um futuro sustentado, ancorado no equilíbrio financeiro do Município.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	1
ÍNDICE.....	4
ÍNDICE DE QUADROS.....	5
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	6
ENQUADRAMENTO GERAL	7
1. PERSPETIVA ECONÓMICA - CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL.....	11
2. ORÇAMENTO MUNICIPAL	12
2.1. Resumo do Orçamento.....	12
2.2. Receita	12
2.3. Orçamento da Despesa	23
2.4. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	30
2.5. Regra do Equilíbrio Orçamental.....	31
3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO.....	33
4. O ORÇAMENTO MUNICIPAL E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS).....	44
5. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E MUNICIPAL	55
6. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL	56
7. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	57
8. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS	59
9. ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS	60
10. COMPROMISSOS PLURIANUAIS	62
11. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	63
12. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS	64
APÊNDICES E ANEXOS	65

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa de 2025	12
Quadro 2 - Desagregação da Receita por Capítulo	13
Quadro 3 - Transferências correntes – receita	17
Quadro 4 – Evolução do saldo da gerência anterior	19
Quadro 5 - Transferências de capital – receita	22
Quadro 6 - Passivos financeiros - empréstimos por utilizar (receita)	22
Quadro 7 - Desagregação do Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica	24
Quadro 8 - Desagregação da Despesa por Capítulo	24
Quadro 9 - Equilíbrio orçamental corrente.....	31
Quadro 10 -Amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos.....	32
Quadro 11 - Resumo das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025	34
Quadro 12 - Orçamento Municipal e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	46
Quadro 13 - Mapa das entidades participadas	59
Quadro 14 - Valor dos compromissos plurianuais	62

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Desagregação por Capítulos da Receita	13
Gráfico 2 - Desagregação por Capítulos da Despesa	24
Gráfico 3 – Desagregação das GOP por objetivos estratégicos	33
Gráfico 4 – Desagregação das GOP por PPI e AMR.....	34
Gráfico 5 – Distribuição do Orçamento Municipal pelos ODS	45



ENQUADRAMENTO GERAL

O n.º 1 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), refere que as autarquias locais possuem património e finanças próprios, o que, por outras palavras, significa dizer que as autarquias locais são titulares de um conjunto de prerrogativas que lhes permitem ter património próprio com possibilidade de administração e alienação, ter orçamento próprio distinto do Orçamento de Estado, ter tributos próprios designadamente receitas tributárias por si geridas ou cuja arrecadação para si reverta, ter possibilidades de recorrer ao crédito e de praticar os seus próprios atos de tesouraria, sem dependência de autorizações administrativas externas. Da junção da leitura do artigo 238.º da CRP com o artigo 6.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, existe o pressuposto de que estas dispõem de capacidade para obter recursos financeiros suficientes para a realização das suas atribuições e competências.

Outrossim, o n.º 1 do artigo 254.º da Lei Fundamental da República, confere também aos municípios o direito de participarem nas receitas do Estado, sem que isso represente dependência ou vinculação face à administração central.

Assim, com base na CRP, e nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, *elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta do Orçamento* e, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Regime, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal *aprovar as Opções do Plano e a proposta do Orçamento*.

Refere ainda o artigo 45.º do RFALEI que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte, exceto se ocorrerem eleições para o órgão executivo municipal entre 30 de julho e 15 de dezembro, em que a proposta pode ser apresentada no prazo de três meses a contar da data de tomada de posse.

Os documentos previsionais para 2025 foram elaborados de acordo com o referencial contabilístico designado por Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) entre outros diplomas legais, exceto no que concerne às seguintes matérias previstas no POCAL: o Controlo interno (Ponto 2.9.), as Regras previsionais (Ponto 3.3) e as Modificações do orçamento (Ponto 8.3.1.).

As demonstrações previsionais agora apresentadas também tiveram em consideração as regras previsionais e os princípios estabelecidos no RFALEI, designadamente o previsto no seu artigo 46.º.



Conforme referido, as demonstrações previsionais mencionadas no presente Relatório são apresentadas em SCN-AP, e contêm:

1. O orçamento municipal que, para além de uma dimensão anual, também tem uma dimensão plurianual, de acordo com o indicado na alínea a) do n.º 1 do ponto 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, ou seja, o Orçamento de 2025 tem uma dimensão previsional plurianual de 2025 a 2029 e seguintes.
2. Ainda de acordo com o n.º 1 do parágrafo 46 da NCP 26, as demonstrações previsionais são constituídas, para além do Orçamento, pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), nada referindo relativamente às Grandes Opções do Plano (GOP) e às Atividades Mais Relevantes (AMR). No entanto, estatui a alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento inclui, entre outros, as GOP, compostas pelas AMR e PPI. Assim, e harmonizando ambas as normas, para além da elaboração do orçamento, agora numa ótica plurianual, mantém-se também a obrigatoriedade de elaboração das GOP, que são compostas pelo PPI e pelas AMR.
3. De acordo com o parágrafo 17 da NCP1, devem ainda ser apresentadas demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração de fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelo órgão de gestão (entende-se, Câmara Municipal). No entanto, importa referir que o n.º 2 do artigo 78.º da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2024, estabelece que *“A elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP não é obrigatória para as entidades da administração local”*.

Reiterando a metodologia usada em anos anteriores, a proposta de demonstrações previsionais para o ano de 2025 cumpre com os princípios da boa administração e gestão, realização da despesa pública, e é pautada por critérios de rigor, estabilidade orçamental e sustentabilidade financeira do Município.

Na elaboração das demonstrações previsionais de 2025, também se tiveram em consideração todas as regras e princípios orçamentais constantes do RFALEI (artigos 40.º a 47.º), do POCAL (ponto 3.3 dos princípios e regras – parte não revogada pelo SNC-AP), do Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas, instituído pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2024 (artigo 70.º), no que respeita à previsão orçamental de receitas das autarquias locais resultantes da venda de imóveis e nos valores recebidos a dotar relativamente à participação nos impostos do Estado (transferências do Orçamento do Estado para os Municípios).

Além destes normativos, as demonstrações previsionais observam o estrito cumprimento do preceituado na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), diploma que estabelece as



regras a aplicar à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, determinando, entre outras obrigações, que a execução orçamental não pode, em momento algum, conduzir a um aumento dos pagamentos em atraso.

Assim, no presente Relatório procurou-se incluir e/ou mencionar todos os elementos recomendados tanto no SNC-AP, como no ponto 3.3 do POCAL, como no RFALEI, a saber:

- Relatório que contém a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (que apresenta e justifica os valores (em euros) do Orçamento e das Grandes Opções do Plano do ano em análise (2025) e dos anos seguintes (2026 a 2029), bem como a verificação da regra do equilíbrio orçamental e a identificação e descrição das responsabilidades contingentes, de acordo com o previsto nas alíneas a) e c), do n.º 1, do artigo 46.º, do RFALEI.
- Mapa resumo das receitas e despesas (Resumo do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea b), do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI;
- Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica (Orçamento) de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI;
- Mapa do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, de acordo com o previsto no ponto 1 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Grandes Opções do Plano, que contempla o Plano Plurianual de Investimentos e as Atividades Mais Relevantes, de acordo com o previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI, conjugado com o ponto 2 dos modelos de demonstrações orçamentais previsionais e com a alínea b) do n.º 1 do parágrafo 46 da NCP26 do SNC-AP;
- Análise do impacto dos projetos constantes demonstrações previsionais no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Articulado que contém as medidas de orientação da execução orçamental (Normas de Execução do Orçamento), de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º, do RFALEI;
- Mapa de empréstimos, com identificação de todos os encargos para o ano de 2025;
- Orçamentos dos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e de outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município (Orçamentos de Outras Entidades), de acordo com o previsto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 46.º e do n.º 2 do artigo 9.º-B do RFALEI;



- Mapa das entidades participadas pelo Município identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente (Mapa das Entidades Participadas), de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI;
- Proposta de atualização das tabelas de taxas e preços.

1. PERSPETIVA ECONÓMICA¹ - CONJUNTURA NACIONAL E INTERNACIONAL

O ano de 2025, a nível global está associado ao regresso à normalidade, que se entende como a eliminação do desfasamento entre a oferta e a procura que se verificou durante grande parte dos últimos cinco anos, com o retorno da inflação a uma zona próxima dos objetivos dos bancos centrais e, conseqüentemente, à aceleração do processo de redução das taxas de juro para a zona neutra (2% na Zona Euro e 3% nos EUA). As previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) apontam para um crescimento do PIB mundial em 2025 de 3,3%, alicerçado no conjunto dos países emergentes da Ásia.

A área do euro permanece num processo de recuperação gradual, que de acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) se situará nos 1,5%, devido essencialmente ao contributo do consumo privado e à recuperação das exportações. Esta recuperação das economias deste território é bastante dispersa, em que há países com um crescimento mais limitado, em resultado da restritividade das condições de financiamento e das debilidades da indústria, especialmente afetada pelos efeitos da invasão da Ucrânia e pelo crescimento ainda moderado do comércio internacional, e, por outro lado, há países com uma estrutura produtiva mais orientada para os serviços, que apresentam um crescimento mais expansivo.

Em 2025, segundo o Banco de Portugal (BdP), a economia portuguesa deverá crescer cerca de 2,4%, mantendo um crescimento equilibrado, impulsionado pela aceleração do investimento público, especialmente através da execução dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), da procura externa, que continuará a desempenhar um papel importante no crescimento económico e do dinamismo do consumo privado, com o contributo das medidas de política com impacto no rendimento disponível das famílias. Perspetiva-se um aumento contínuo da capacidade de financiamento da economia portuguesa, um crescimento moderado do emprego 2025, de 0,7% e, relativamente à taxa de desemprego, antevê-se uma relativa estabilização, de 6,5%. Prevê-se ainda que a inflação, medida pelo IHPC, desacelere para 2,3% em 2025, refletindo, por um lado, os efeitos da política monetária que atuam sobre a procura e, por outro lado, a dissipação dos efeitos dos choques da oferta sobre os preços internacionais da energia e dos bens alimentares.

Assim, o cenário macroeconómico da economia portuguesa é de aceleração em 2025, e deverá manter-se acima do crescimento da área euro, pela continuação do dinamismo dos fluxos de turismo, que reforçam a sustentabilidade da economia portuguesa.

¹ Fontes: OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, FMI - Fundo Monetário Internacional, BCE - Banco Central Europeu, BdP – Banco de Portugal, CFP - Conselho das Finanças Públicas e Ministério das Finanças.

2. ORÇAMENTO MUNICIPAL

2.1. RESUMO DO ORÇAMENTO

O Orçamento Municipal de 2025 apresenta um valor global de 46.707.870,00€, de acordo com o seguinte quadro:

Receita	Montante	Despesa	Montante
Corrente	21 210 961,00 €	Corrente	20 649 420,00 €
Capital	25 140 052,00 €	Capital	25 404 450,00 €
Total	46 351 013,00 €	Total	46 053 870,00 €
Efetiva	46 351 013,00 €	Efetiva	46 053 870,00 €
Não efetiva	356 857,00 €	Não efetiva	654 000,00 €
Total	46 707 870,00 €	Total	46 707 870,00 €
Total Geral	46 707 870,00 €	Total Geral	46 707 870,00 €

Quadro 1 - Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa de 2025

Por uma questão de simplificação na apresentação do Orçamento Municipal, o Mapa resumo das receitas e das despesas, o Mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica e ainda o Mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação orgânica e económica, constam dos Apêndices I, II e III do presente Relatório.

2.2. RECEITA

Segundo o Classificador Económico das Receitas e Despesas Públicas as receitas são classificadas em receitas correntes, receitas de capital e em outras receitas. As receitas correntes “... são aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos financeiros”, receitas de capital são “... cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório, e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património” enquanto que as outras receitas englobam, maioritariamente, as receitas provenientes das reposições não abatidas nos pagamentos e o saldo da gerência anterior.

No ano de 2025, a receita prevista do Município, conforme já referido, é de 46.707.870,00€, conforme discriminado no quadro e gráfico seguintes.

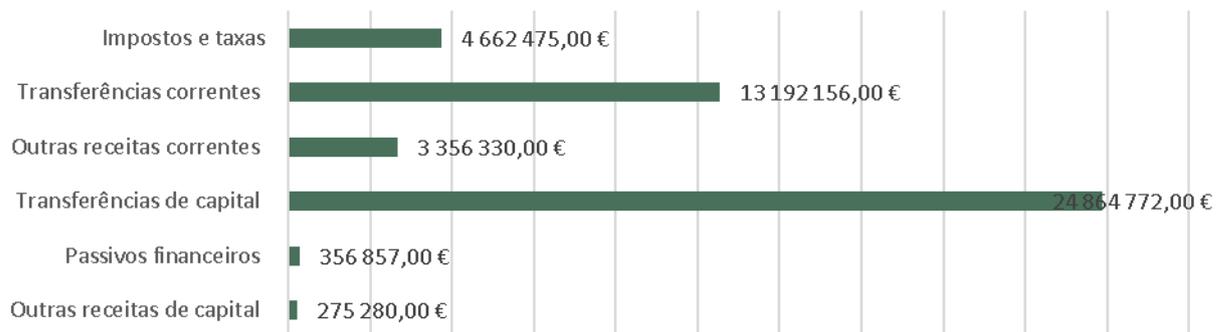
2025 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Demonstrações Previsionais

Descrição da Receita	Ano 2025
Impostos diretos (1)	4 362 915,00 €
Taxas, multas e outras penalidades (2)	299 560,00 €
Rendimentos de propriedade (3)	1 457 100,00 €
Transferências correntes (4)	13 192 156,00 €
Venda bens/serviços correntes (5)	986 680,00 €
Outras receitas correntes (6)	912 550,00 €
Venda bens investimento (7)	84 280,00 €
Transferências de capital (8)	24 864 772,00 €
Passivos financeiros (9)	356 857,00 €
Outras receitas de capital (10)	141 000,00 €
Reposições não abatidas pagamentos (11)	50 000,00 €
Total das receitas correntes (12)=(1)+...+(6)	21 210 961,00 €
Total das receitas de capital (13)=(7)+(8)+(10)+(11)	25 140 052,00 €
Receitas efetivas (14)=(12)+(13)	46 351 013,00 €
Receitas não efetivas (15)=(9)	356 857,00 €
TOTAIS	46 707 870,00 €

Quadro 2 - Desagregação da Receita por Capítulo



Em que:

- Impostos e taxas = (1) + (2)
- Transferências correntes = (4)
- Outras receitas correntes = (3) + (5) + (6)
- Transferências de capital = (8)
- Passivos Financeiros = (9)
- Outras receitas de capital = (7) + (10) + (11)

Gráfico 1 – Desagregação por Capítulos da Receita

De seguida é efetuada uma análise às dotações inscritas nas várias categorias do orçamento da receita:

▪ **Impostos Diretos: 4.362.915,00 €**

O capítulo em causa, compreende as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos no RFALEI, designadamente o imposto municipal sobre imóveis (IMI), o imposto único de circulação (IUC), imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e a derrama.

O cálculo dos montantes a considerar neste capítulo obedece às regras previsionais da alínea a) do ponto 3.3.1. do POCAL, que refere que *“as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos e ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes”*. Os impostos e taxas referidos são os Impostos Diretos (capítulo 01), as Taxas, Multas e Outras Penalidades (capítulo 04) e a Venda de Bens e Serviços (capítulo 07.01 e 07.02).

As importâncias consideradas no orçamento de 2025 abrangem a média aritmética da receita cobrada no período de 1 de outubro a 31 de dezembro de 2022, o ano de 2023 e o período de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2024 (24 meses).

Os impostos diretos representam 9,34% de toda a receita municipal e, aproximadamente 21,00% da receita corrente. Neles destaca-se o IMI com uma previsão de 2.176.310,00 €, seguido da Derrama com 975.730,00 €, do IMT com 696.795,00 €, e o IUC com 514.030,00€.

▪ **Taxas, Multas e Outras Penalidades – 299.560,00 €**

Compreende as receitas com taxas, onde se incluem os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e a prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo de serviço prestado. Incluem-se neste capítulo as cobranças a particulares relativas a mercados e feiras, loteamentos e obras, ocupação da via pública e saneamento. Englobam-se ainda as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

Tal como referido no capítulo anterior, também a previsão da receita deste capítulo obedeceu à regra previsional da média aritmética da receita arrecada dos últimos 24 meses (entre 1 de outubro de 2022 e 30 de setembro de 2024), que se aplicou à generalidade das rubricas dotadas. No entanto, foi aplicada uma exceção a esta regra previsional para o cálculo do montante a considerar na rubrica “Saneamento”, tendo sido adotado o mesmo procedimento seguido para o orçamento de 2024, isto é, no Saneamento foi considerado como previsão os valores em dívida à data, dado que o Município, desde 01.01.2020, na sequência da celebração do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis,



Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., deixou de prestar este serviço.

As taxas, multas e outras penalidades representam 0,64% das receitas totais e destaca-se a receita prevista de 111.660,00 € com loteamentos e obras, seguido do valor em dívida proveniente das taxas de saneamento (63.740,00 €) e em terceiro a ocupação de via pública, com um valor previsto de 43.765,00 €.

▪ **Rendimentos de Propriedade – 1.457.100,00 €**

Os rendimentos de propriedade têm uma expressão de 3,12% na receita total e, 6,87% na receita corrente.

Compreende as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

Nas receitas esperadas para este capítulo estão contempladas, entre outras, a renda de concessão da EDP, e as rendas dos Parques Eólicos de Safra/Coentral e do Trevim I e II e a previsão da criação de um novo parque eólico.

▪ **Transferências Correntes – 13.192.156,00 €**

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

Este capítulo, assim como o capítulo 10 (Transferências de capital), tratado mais à frente, obedecem às regras previsionais do POCAL. O ponto 3.3.1., alínea b), deste diploma estabelece que *“as importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou atribuição da entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podendo ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações”*.

Dado que as transferências a título de participação nos impostos do Estado são contabilizadas tanto neste capítulo, como no capítulo 10 (Transferências de capital), importa também referir o que dispõe a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1 que *“até à publicação do Orçamento do Estado do ano a que respeita o orçamento autárquico, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado*

em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista”, acrescentando o ponto 3.3.2 que a taxa de inflação a considerar “é a constante do Orçamento do Estado em vigor, podendo ser utilizada a que se encontra na proposta de lei do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico, se esta for conhecida”. Sucede que, sobre esta matéria, refere o n.º 5 do artigo 31.º do RFALEI que “A DGAL indica, até 31 de agosto de cada ano, os valores das transferências a efetuar para os municípios no ano seguinte”, situação que até ao momento nunca se verificou.

Face ao exposto, e no que à participação nos impostos do Estado (PIE) respeita, por norma, considera-se os valores constantes no Mapa 12 - Transferências para os Municípios, da proposta de Lei do Orçamento do Estado do ano correspondente ao ano do Orçamento Municipal (em substituição dos valores que a DGAL deveria ter comunicado até 31 de agosto).

Na medida em que a proposta de Lei para o Orçamento de 2025, foi aprovada na sua generalidade a 31 de outubro de 2024 e sendo a sua votação final global até ao final de novembro de 2024, os valores a considerar no Orçamento Municipal, para o ano de 2025, serão os constantes no Mapa 12 da Proposta de Lei do Orçamento do Estado do ano de 2025.

No que concerne às restantes receitas desta natureza, são ainda consideradas outras transferências provenientes da Administração Central e referente a Fundos Comunitários.

Importa ainda referir que tanto neste capítulo da receita, como no capítulo 10 (Transferências de Capital), estão também consideradas as rubricas referentes às transferências de competências atribuídas pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto no domínio da Educação, Saúde e Ação Social, nos termos dos valores previstos no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização que se constitui como anexo à Proposta de Lei do Estado.

As previsões consideradas neste capítulo são as seguintes:

Descrição	Valor
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50 €
Fundo de equilíbrio financeiro	5 057 125 €
Fundo social municipal	544 494 €
Participação variável do IRS	699 098 €
Transferência de competências - Lei 50/2018	2 744 772 €
Educação	2 191 492 €
Saúde	283 863 €
Ação Social	269 367 €
Outras	50 €
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	87 350 €
Receita ao abrigo Art. 35º, nº3 da Lei nº73/2013	962 469 €

2025 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Demonstrações Previsionais

Outras da Administração Central	449 148 €
Turismo do Centro Portugal - Dinamização do turismo	35 000 €
FA - AIGP da Serra da Lousã - 1ª fase	200 €
CNPDPJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	20 417 €
IEFP - Contrato Emprego - Inserção	35 000 €
IEFP - Emprego Apoiado em Mercado Aberto	35 000 €
SGMAI - Eleições	1 000 €
IFAP - Regime da fruta escolar	3 500 €
INEM - Prémios de saída	90 000 €
INEM - Encargos com as tripulações que asseguram o funcionamento dos PEM	90 000 €
INEM - Apoio anual manut. ambulâncias	3 000 €
ANEPC - Apoio a combustíveis	14 000 €
ANEPC - Apoio DECIR	110 000 €
ANEPC - Apoio alimentação/equipamentos	12 000 €
Acerto	31 €
Transf. Correntes - Estado - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	2 647 500 €
PRR - BNAUT -Bairro dos Carvalhos	38 688 €
PRR - 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	2 726 €
PRR - Habitação a Custos Acessíveis (IHRU)	460 128 €
PRR - Habitação a Custos Acessíveis (ML)	272 876 €
PRR - Construção do Centro Saúde da Lousã - Fase 2	165 043 €
PRR - Radar Social	69 665 €
FSE - CLDS-5G	130 564 €
FSE+ ITI CIM 2030 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - Realiza.te III	40 320 €
PRR - Condomínio de Aldeias I	119 049 €
PRR - Condomínio de Aldeias II	162 042 €
FEDER/PRR - Reabilitação da Escola Secundária da Lousã	486 402 €
FEDER/PRR - Reabilitação da Escola Básica n.º 2 da Lousã	571 667 €
ITI CIM 20230 - Requalificação energética da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro	9 775 €
PRR - BUpi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra (Bupi II)	72 032 €
CENTRO2020 - Artes à Rua	5 520 €
CENTRO2020 - Do Xisto à Chanfana Vai Um Mundo	3 540 €
CENTRO2020 - Entre Deus e o Diabo - O Sagrado e o Profano	3 680 €
CENTRO2020 - 5 Municípios. 5 Culturas. 5 Sentidos.	2 168 €
FSUE - Combate à pandemia COVID-19 no concelho da Lousã	13 644 €
CENTRO2020 - Bupi I	12 174 €
PRR - Acompanhamento Técnico para Elaboração da Estratégia Local de Habitação	5 793 €
Acerto	5 €
Transferências correntes / Transferências de competências - Lei 50/2018	50 €
Transf. Correntes - Inst. Sem fins lucrativos	50 €
Transf. Correntes - Famílias	50 €

Quadro 3 - Transferências correntes – receita



O capítulo com maior expressão no total da receita é o capítulo “Transferências Correntes”, com um peso de 62,19%. Já no total das receitas correntes, estas têm um impacto de 28,24% do total da receita corrente.

▪ **Venda de Bens e Serviços Correntes – 986.680,00 €**

A Venda de Bens e Serviços Correntes representa 2,11% do total da receita do município.

Neste capítulo incluem-se as receitas, quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestações de serviços. Abrange ainda as receitas provenientes do arrendamento de casas ou outros edifícios para fins habitacionais ou outros.

Também este capítulo, mais concretamente no que respeita aos grupos 0701 – venda de bens e 0702 – serviços, obedece às regras previsionais e às exceções descritas no capítulo dos impostos diretos.

Assim, na generalidade das rubricas foi aplicada a média aritmética da receita cobrada nos últimos 24 meses, tendo em consideração o horizonte temporal entre 1 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2024. Tal como referido no capítulo taxas, multas e outras penalidades, foi aplicada uma exceção a esta regra previsional para o cálculo do montante a considerar em várias rúbricas (produtos acabados e intermédios – água, resíduos sólidos, trabalhos por conta de particulares – ramais de ligação de água, trabalhos por conta de particulares – ramais de saneamento e outros – ligação de água), sobre as quais foi considerada como previsão os valores em dívida à data, dado que o Município, desde 01.01.2020, na sequência da celebração do Contrato de Gestão Delegada, assinado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Louçã, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penacova, Penela e Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., deixou de prestar os serviços de águas para abastecimento, saneamento de águas residuais e resíduos urbanos. É de destacar também a aplicação da regra previsional para o cálculo do montante a considerar de receita com a prestação de serviços culturais, nomeadamente no que respeita à receita proveniente da venda de bilhetes de espetáculos e outros eventos a realizar no recentemente reaberto Teatro Municipal da Louçã, em que se considera o valor total previsto de um ano completo, uma vez que os valores considerados na média aritmética dos últimos 24 meses, não traduz a realidade espetável para o ano de 2025.

No que respeita ao grupo 0703 – rendas, estão considerados os valores anuais das rendas dos vários contratos em vigor, relativas a espaços municipais.

▪ **Outras Receitas Correntes – 912.550,00 €**

As “Outras Receitas Correntes” é uma rubrica de natureza residual, onde são inseridas receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, nomeadamente, as receitas provenientes de indemnizações e recuperação do IVA.

Na proposta do Orçamento Municipal para 2025, foi inscrito neste capítulo da receita o montante de 819.000,00 €, resultante da estimativa do saldo da gerência do ano de 2024, que se prevê aplicar em despesa corrente.

Refira-se que o saldo da gerência dos últimos seis exercícios situou-se em valores significativos, conforme o quadro a seguir abaixo apresentado, revelando-se uma receita com uma enorme importância no Orçamento Municipal.

Da análise do mesmo quadro, compara-se a evolução dos últimos 5 anos do saldo da gerência anterior entre o valor em saldo a 31 de outubro e 31 de dezembro de cada ano, para ser possível definir um padrão de evolução do saldo de gerência de 31 de outubro de 2024 para 31 de dezembro do mesmo ano. Desta forma, numa ótica de prudência, estima-se um saldo de gerência de 950.000,00 €, que será aplicado em despesa corrente (819.000,00 €) e em despesa de capital (131.000,00 €).

Ano	31/out	31/dez	Evolução (%)
2020	1 004 300 €	727 787 €	-14,43
2021	1 420 928 €	1 218 891 €	67,48
2022	1 742 873 €	1 628 118 €	33,57
2023	2 913 494 €	1 064 712 €	-34,60
2024	2 874 489 €	950 000 € (e)	-10,77

Quadro 4 – Evolução do saldo da gerência anterior

De acordo com o disposto no artigo 77.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024 e no artigo 115.º da Proposta de Lei do Orçamento para 2025, “*após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental*”.

Assim, no Orçamento Municipal de 2025, optou-se por inscrever no capítulo “Outras receitas correntes”, uma estimativa prudente de parte do saldo da gerência de 2024², calculado de acordo com os pressupostos supracitados.

Desta forma, já no decorrer do exercício de 2025 e uma vez aprovado o Mapa “Demonstração do desempenho orçamental” respeitante ao exercício anterior, será realizada uma revisão orçamental para se proceder à integração do saldo da gerência de 2024 (na rubrica 16.01.01 – Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental – Na posse do serviço), como contrapartida à redução do valor agora inscrito no capítulo outras receitas correntes.

² A parte restante é inscrito no capítulo “Outras receitas de capital”.

▪ **Venda de Bens de Investimento – 84.280,00 €**

A Venda de Bens de Investimento, compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital (terrenos, habitações, edifícios ou outros bens de investimento) em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período de vida útil.

O valor constante do orçamento de 2025 está repartido da seguinte forma:

- Terrenos – 24.080,00 €
- Habitações – 100 €
- Edifícios – 100 €
- Outros bens de investimento – 60.000,00 €

Também neste capítulo (no que respeita às classificações 0901 – Venda de bens de investimento – Terrenos, 0902 – Venda de bens de investimento – Habitações e 0903 - Venda de bens de investimento – Edifícios) foi considerada a regra previsional constante no artigo 70.º da Lei do Orçamento do Estado de 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), que refere que *“os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2025, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.”* e que *“a receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser, excecionalmente, de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis.”*

▪ **Transferências de Capital – 24.864.772,00€**

No capítulo Transferências de Capital incluem-se os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital. Inclui ainda, cauções e depósitos de garantia que revertam a favor da entidade, assim como heranças jacentes e outros valores prescritos ou abandonados.

O cálculo da receita a considerar neste capítulo também obedece à regra previsional constante da alínea b) do ponto 3.3.1. do POCAL (como a considerada o capítulo “Transferências Correntes”). Assim, consideram-se os valores constantes no Mapa 12 - Transferências para os Municípios, da proposta de Lei do Orçamento do Estado do ano correspondente ao ano do Orçamento Municipal (em substituição dos valores que a DGAL deveria ter comunicado até 31 de agosto), visto que, que a proposta de Lei para o Orçamento de 2025, foi aprovada na sua generalidade a 31 de outubro de 2024 e sendo a sua votação final até ao final de novembro de 2024.

No orçamento de 2025, os valores das previsões nas Transferências de Capital provêm principalmente da Administração Central e de Fundos Comunitários e são os seguintes:

2025 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Demonstrações Previsionais

Descrição	Valor
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50 €
Fundo de equilíbrio financeiro	5 057 125 €
Fundo social municipal	544 494 €
Participação variável do IRS	699 098 €
Transferência de competências - Lei 50/2018	2 744 772 €
Educação	2 191 492 €
Saúde	283 863 €
Ação Social	269 367 €
Outras	50 €
Participação no IVA - art. 26º-A da Lei nº 73/2013	87 350 €
Receita ao abrigo Art. 35º, nº3 da Lei nº73/2013	962 469 €
Outras da Administração Central	449 148 €
Turismo do Centro Portugal - Dinamização do turismo	35 000 €
FA - AIGP da Serra da Lousã - 1ª fase	200 €
CNPDP CJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	20 417 €
IEFP - Contrato Emprego - Inserção	35 000 €
IEFP - Emprego Apoiado em Mercado Aberto	35 000 €
SGMAI - Eleições	1 000 €
IFAP - Regime da fruta escolar	3 500 €
INEM - Prémios de saída	90 000 €
INEM - Encargos com as tripulações que asseguram o funcionamento dos PEM	90 000 €
INEM - Apoio anual manut. ambulâncias	3 000 €
ANEPC - Apoio a combustíveis	14 000 €
ANEPC - Apoio DECIR	110 000 €
ANEPC - Apoio alimentação/equipamentos	12 000 €
Acerto	31 €
Transf. Correntes - Estado - Participação Comunitária em Projetos Cofinanciados	2 647 500 €
PRR - BNAUT -Bairro dos Carvalhos	38 688 €
PRR - 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	2 726 €
PRR - Habitação a Custos Acessíveis (IHRU)	460 128 €
PRR - Habitação a Custos Acessíveis (ML)	272 876 €
PRR - Construção do Centro Saúde da Lousã - Fase 2	165 043 €
PRR - Radar Social	69 665 €
FSE - CLDS-5G	130 564 €
FSE+ ITI CIM 2030 - Planos Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar - Realiza.te III	40 320 €
PRR - Condomínio de Aldeias I	119 049 €
PRR - Condomínio de Aldeias II	162 042 €
FEDER/PRR - Reabilitação da Escola Secundária da Lousã	486 402 €
FEDER/PRR - Reabilitação da Escola Básica n.º 2 da Lousã	571 667 €
ITI CIM 20230 - Requalificação energética da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro	9 775 €
PRR - BUPi RC - Cadastro Simplificado do Território Rústico da Região de Coimbra (Bupi II)	72 032 €
CENTRO2020 - Artes à Rua	5 520 €
CENTRO2020 - Do Xisto à Chanfana Vai Um Mundo	3 540 €
CENTRO2020 - Entre Deus e o Diabo - O Sagrado e o Profano	3 680 €
CENTRO2020 - 5 Municípios. 5 Culturas. 5 Sentidos.	2 168 €
FSUE - Combate à pandemia COVID-19 no concelho da Lousã	13 644 €
CENTRO2020 - Bupi I	12 174 €
PRR - Acompanhamento Técnico para Elaboração da Estratégia Local de Habitação	5 793 €
Acerto	5 €

Transferências correntes / Transferências de competências - Lei 50/2018	50 €
Transf. Correntes - Inst. Sem fins lucrativos	50 €
Transf. Correntes - Famílias	50 €

Quadro 5 - Transferências de capital – receita

As transferências de capital representam 53,23%, do total da receita prevista, sendo o segundo capítulo com maior expressão. Nas receitas de capital, o capítulo em causa representa 97,52%.

A soma quer das transferências correntes, quer das transferências de capital, representam no seu conjunto 81,48%, de toda a receita estimada.

▪ **Passivos Financeiros – 356.857,00 €**

Os Passivos Financeiros são receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos, bem como subsídios reembolsáveis.

No que respeita aos empréstimos a curto e a médio e longo prazos há que respeitar a seguinte regra previsional: *“as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato”* (alínea d) do ponto 3.3.1. do POCAL).

Em cumprimento com esta regra previsional, o valor inscrito neste capítulo respeita aos empréstimos a seguir descritos, que se encontram contratados e em fase de utilização:

Finalidade	Valor
Investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023	263 306 €
Equipamentos e sistemas cénicos para o Teatro Municipal da Louçã	93 500 €

Quadro 6 - Passivos financeiros - empréstimos por utilizar (receita)

Os passivos financeiros representam 0,76% da previsão da receita total para o exercício de 2025.

▪ **Outras Receitas de Capital – 141.000,00 €**

Rubrica de natureza residual, onde se incluem as receitas não enquadradas nos capítulos anteriores, como por exemplo, ganhos inerentes a contratos celebrados e que não foram cumpridos pela outra parte envolvida.

Na proposta do Orçamento Municipal para 2025, foi inscrito neste capítulo da receita o montante de 131.000,00 €, da estimativa do saldo da gerência do ano de 2024 que se prevê aplicar em despesa de capital, em consonância com o explicado no capítulo “Outras receitas correntes”.

Assim, no Orçamento Municipal de 2025, optou-se por inscrever no capítulo “Outras receitas de capital”, uma estimativa prudente de parte do saldo da gerência de 2024, considerando uma



previsão dos valores correspondente da receita consignada e não aplicada em 2024 relativa ao financiamento “Requalificação do Cine - Teatro da Louçã”, ao financiamento “Reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023” e ao financiamento “Habitação a Custos Acessíveis”.

Desta forma, já no decorrer do exercício de 2025 e uma vez aprovado o Mapa “Demonstração do desempenho orçamental” respeitante ao exercício anterior, será realizada uma revisão orçamental para se proceder à integração do saldo da gerência de 2024 (na rubrica 16.01.01 – Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental – Na posse do serviço), como contrapartida à redução do valor agora inscrito no capítulo outras receitas de capital.

- **Reposições Não Abatidas aos Pagamentos – 50.000,00€**

Nas Reposições Não Abatidas aos Pagamentos classificam-se as receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores, ou em razão de não terem sido utilizados, na globalidade ou parte, pelas entidades que os receberam.

2.3. ORÇAMENTO DA DESPESA

A despesa, em termos da sua classificação económica, pode subdividir-se em despesa corrente e despesa de capital. De acordo NPC 26 as despesas correntes são “... despesas efetivas que assumem um caráter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger pela, sua relevância material, bens de equipamento.” Ainda de acordo com a mesma norma as despesas de capital “... são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos.”

Para além da subdivisão por despesa corrente e despesa de capital, estruturalmente as verbas previstas no orçamento municipal da despesa encontram-se repartidas ainda por classificação orgânica:

- 01 – Assembleia Municipal³;
- 02 – Câmara Municipal.

Conforme já referido anteriormente, o valor global do Orçamento Municipal da Despesa é de 46.707.870,00€.

³ As despesas referentes à Assembleia Municipal estão desagregadas e individualizadas nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do RFAL.

2025 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Demonstrações Previsionais



Da análise ao quadro seguinte constata-se que à Câmara Municipal que cabe a maior fatia desta dotação orçamental prevista, representando 99,96% do total dos recursos orçados:

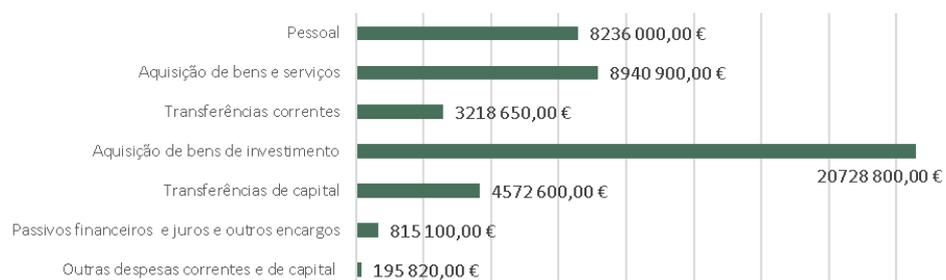
Classificação orgânica	Despesa Corrente	Despesa de Capital	Despesa Efetiva	Despesa Não Efetiva	Total
01 - Assembleia Municipal	18 500,00 €	- €	18 500,00 €	- €	18 500,00 €
02 - Câmara Municipal	20 630 920,00 €	25 404 450,00 €	46 035 370,00 €	654 000,00 €	46 689 370,00 €
Total Geral	20 649 420,00 €	25 404 450,00 €	46 053 870,00 €	654 000,00 €	46 707 870,00 €

Quadro 7 - Desagregação do Orçamento da Despesa por Classificação Orgânica

Analisando a despesa pela vertente económica, a despesa total reparte-se da seguinte forma:

Descrição da Despesa	2025
Pessoal (1)	8 236 000,00 €
Aquisição de bens (2)	1 859 650,00 €
Aquisição de serviços (3)	7 081 250,00 €
Juros e outros encargos (4)	161 100,00 €
Transferências correntes (5)	3 218 650,00 €
Subsídios (6)	50,00 €
Outras despesas correntes (7)	92 720,00 €
Aquis. bens de investimento (8)	20 728 800,00 €
Transferências de capital (9)	4 572 600,00 €
Passivos financeiros (10)	654 000,00 €
Outras despesas de capital (11)	103 050,00 €
Total das despesas correntes (12)=(1)+...+(7)	20 649 420,00 €
Total das despesas de capital (13)=(8)+(9)+(12)	25 404 450,00 €
Total das despesas efetivas (14)=(12)+(13)	46 053 870,00 €
Total das despesas não efetivas (14)=(10)	654 000,00 €
TOTAIS	46 707 870,00 €

Quadro 8 - Desagregação da Despesa por Capítulo



Em que:

- Pessoal = (1)
- Aquisição de bens e serviços = (2) + (3)
- Transferências correntes = (5)
- Aquisição de bens de capital = (8)
- Transferências de capital = (9)
- Passivos financeiros e juros e outros encargos = (4) + (11)
- Outras despesas correntes e de capital = (6) + (7) + (10) + (12)

Gráfico 2 - Desagregação por Capítulos da Despesa



As dotações inscritas nos vários capítulos do orçamento da despesa são os seguintes:

▪ **Despesas com Pessoal – 8.236.000,00 €**

No capítulo “Despesas com o Pessoal” são inseridas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que requeiram processamento individualizado que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus trabalhadores, como aos indivíduos que prestem serviços em regime de tarefa ou de avença. Acrescem ainda as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

Apesar das alíneas e) e f) do ponto 3.3.1. do POCAL referirem que as importâncias relativas a despesas com pessoal a inscrever no orçamento “*devem considerar apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço, tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria, e aquele pessoal com contratos a termo ou cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento*” e “*devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base na taxa de inflação prevista, se ainda não tiver sido publicada a tabela correspondente ao ano a que o orçamento respeita*”, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, no artigo 31.º, introduz a obrigatoriedade da elaboração de um mapa de pessoal, no qual deve constar, ao nível orçamental, o seguinte:

- Remunerações dos trabalhadores que devam manter o exercício de funções;
- Recrutamento de novos trabalhadores de acordo com os postos de trabalho previsto ocupar no mapa de pessoal;
- Alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- Atribuição de prémios de desempenho.

Face ao exposto, são considerados os valores necessários para suportar a remuneração e respetivos encargos dos eleitos locais, trabalhadores e outros colaboradores e a despesa com os recrutamentos previstos no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, sendo que foram tidas em consideração, designadamente, a atualização da remuneração base na administração pública e as medidas de valorização remuneratória de trabalhadores da Administração Pública.

A despesa com pessoal é o segundo capítulo mais expressivo na despesa total, com 17,63% e, na despesa corrente o seu impacto é de 39,88%.

As despesas com pessoal estão repartidas em três grandes grupos: as despesas certas e permanentes com 6.477.500,00 €, os abonos variáveis e eventuais com 270.100,00 € e a segurança social com 1.488.400,00 €.

▪ **Aquisição de Bens – 1.859.650,00 €**

Nas Aquisições de Bens são inseridas, de um modo geral, as despesas com bens de consumo (duráveis ou não), e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como despesas de investimento, designadamente matérias-primas e subsidiárias, combustíveis e lubrificantes, material de escritório e outras eventuais despesas.

Com um peso significativo neste capítulo, surge a “Alimentação – Refeições Confeccionadas” com 1.233.000,00€, que contempla a contratualização do fornecimento de refeições para todos os estabelecimentos escolares do Concelho, decorrente da efetivação da transferência de competência no domínio da educação.

A aquisição de “Combustíveis e lubrificantes” também tem muita expressão no capítulo em causa, com uma dotação de 155.500,00 €, seguindo-se as “Matérias-primas e subsidiárias”, com 140.000,00 €, e os “Outros bens” com 95.750,00 €.

O mesmo representa 3,98% do total da despesa orçada em 2025.

▪ **Aquisição de Serviços – 7.081.250,00 €**

Já nas Aquisições de Serviços são incluídas as despesas efetuadas com a aquisição de serviços a terceiros, tais como encargos de instalações, conservação de bens, locação de bens, comunicações, transportes, representação dos serviços, seguros, estudos, encargos de cobrança de receitas e outras eventuais despesas.

As circunstâncias económicas conhecidas, fazem com que seja mais difícil controlar certos tipos de despesa. Neste capítulo, em várias rubricas, verifica-se claramente a situação atual, nomeadamente, nos “Encargos de instalações” (onde se inclui eletricidade, gás e água) dotada com o valor de 900.000,00€ e a “Iluminação pública” com 275.000,00 €.

Destacam-se ainda as rubricas de “Outros trabalhos especializados – Outros” que totaliza 1.605.150,00 €, “Outros serviços - Outros”, com 1.017.350,00 € e “Locação de outros bens”, com 752.100,00 €, em que quase 2.000.000,00 € do total desta rubricas dizem respeito a projetos totalmente financiados, como por exemplo, os relativos às requalificações da Escola Secundária da Louçã e da Escola Básica n.º2 da Louçã, à construção do 2º edifício do Centro de Saúde da Louçã, ao Programa Habitações a Custos Acessíveis e à BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário.

Destacam-se ainda as rubricas de “Trabalhos de silvicultura” que totaliza 496.350,00 €, as “Atividades Culturais e Recreativas”, com 386.050,00€, os “Transportes” (obrigações de serviço público, contratos de prestação destes serviços associados à UrbLouçã e à contratação de



transportes ocasionais) com um montante de 369.000,00€ e ainda os “Serviços informáticos” com 347.050,00 €.

As aquisições de serviços representam 15,16% da despesa total e, 34,29% da despesa corrente.

▪ **Juros e Outros Encargos – 161.100,00 €**

A título de definição genérica, o termo «juro» designa habitualmente o montante que o devedor tem a responsabilidade de pagar ao credor ao longo de determinado período pela utilização de determinado montante de capital, sem que este último se reduza. No caso em apreço, compreende as despesas referentes a juros e outros encargos financeiros, designadamente juros de empréstimos, juros de locação financeira, serviços bancários e outras eventuais despesas financeiras.

A representatividade destas despesas é essencialmente caracterizada pelos juros referentes aos empréstimos a médio e longo prazos representados no Mapa de Empréstimos, que se constitui como Anexo I ao presente Relatório, mas também dizem respeito a juros de locação financeira referido na rubrica “Locação financeira” (de contratos já em vigor e de futuras aquisições que se preveem concretizar).

▪ **Transferências Correntes – 3.218.650,00 €**

As Transferências Correntes, são importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, quando retiradas do rendimento corrente da autarquia para financiar despesas correntes do destinatário, designadamente despesas com Empresas públicas municipais e intermunicipais, Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições Lucrativas e Famílias.

Neste capítulo as rubricas com maior expressão encontram-se afetas ao apoio a instituições sem fins lucrativos, com 1.355.350,00 €, o valor destinado a famílias - 561.000,00 € -, designadamente decorrente de apoios diversos no âmbito da ação social e as transferências para as freguesias, nomeadamente para cumprimento dos contratos de execução e autos de transferência, no âmbito da delegação e transferência de competências, no valor de 228.000,00 € e ainda para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, destinada a compartilhar os projetos que aquela entidade concretiza, com impacto no Concelho (224.250,00 €). É também contemplada a previsão da transferência necessária à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção do valor da participação do Município no capital social da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, com vista a equilibrar os resultados do período de 2024, no âmbito do artigo 40.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, no montante de 780.000,00 €.

As Transferências Correntes representam 6,89% da despesa total e 15,59% da despesa corrente. As transferências correntes e de capital representam, no seu conjunto, 16,68% da despesa total prevista.

▪ **Outras Despesas Correntes – 92.720,00 €**

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como a restituição de impostos e taxas ou pagamento de IVA, ou outro tipo de despesa corrente que não tenha enquadramento em nenhum dos capítulos anteriores.

▪ **Aquisição de Bens de Investimento – 20.728.800,00 €**

Compreende as despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens que contribuam para a formação de capital fixo, originando por regra um aumento do ativo, designadamente, terrenos, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, escolas, equipamento básico, equipamento administrativo, equipamento de transporte e outros.

A parte dos investimentos em terrenos, edifícios e outras construções e aquisição de equipamentos diversos (designadamente, informático, básico, administrativo e ferramentas e utensílios) está dotado com 18.630.650,00 €.

Nas locações financeiras, registam-se ainda as despesas com a amortização de capital dos contratos de locação financeira celebrados e previstos celebrar, nos termos da legislação em vigor, que apesar de revestirem de despesas de investimento, carecem de procedimento diferenciado (que está dotado com 205.100,00 €).

Os bens de domínio público têm a dotação de 1.893.050,00 €, tratando-se de despesas com aquisição (e também grandes reparações) de bens de domínio público, os quais são inalienáveis, impenhoráveis e imprescritíveis, estando afetos ao uso público e que alguma norma jurídica os classifica como tal, tais como, viadutos, arruamentos e obras complementares, sistemas de drenagem de águas residuais, parques e jardins, viação rural, bens de domínio histórico, artístico, cultural e outros.

Este capítulo é o mais expressivo do orçamento da despesa, representando 44,38% da despesa total.

Importa referir que a discriminação dos projetos integrados neste capítulo encontra-se concretizada na análise às Grandes Opções do Plano do presente Relatório.



▪ **Transferências de Capital – 4.572.600,00 €**

Compreende as importâncias concedidas sem qualquer contrapartida, destinadas a financiar despesas de capital do destinatário, designadamente, despesas com Serviços e Fundos Autónomos, Administração Local, Instituições sem Fins Lucrativos e Famílias.

A rubrica mais significativa deste capítulo respeita ao montante de 4.321.250,00 € relativo a transferências para os Serviços e Fundos Autónomos associado à execução do Programa das Habitações a Custos Acessíveis (na parte do edificado propriedade do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU)).

Destacam-se ainda o montante de 216.750,00 € das transferências para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, destinada a compartilhar os projetos de execução que aquela entidade se encontra a desenvolver com impactos no Concelho (nomeadamente, o projeto “Gestão da Bacia do Rio Ceira face às alterações climáticas” do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu – EEA Grants) e o montante de 23.700,00 € relativo a apoios a Famílias também no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

Este capítulo representa 9,79% da despesa total.

▪ **Passivos Financeiros – 654.000,00 €**

Compreende as operações financeiras, designadamente, amortização de empréstimos, regularização de adiantamentos e outros, bem como operações relacionadas com subsídios recebidos, mas reembolsáveis.

Para os Passivos Financeiros a dotação de 311.000,00€ foi a definida para o pagamento das amortizações de capital dos empréstimos discriminados no quadro que se apresenta como Anexo I (Mapa de Empréstimos), e que já foi referenciado no capítulo relacionado com os “Juros e Outros Encargos”. No entanto, foi também considerado um montante de 346.000,00 € correspondente a uma amortização prevista do empréstimo destinado a “Requalificação do Cineteatro da Lousã”, pela aprovação da candidatura em overbooking no âmbito do Centro 2020 (CENTRO-07-2316-FEDER-000324).

A dotação da rubrica em causa, contempla o valor necessário para o pagamento das amortizações dos empréstimos no caso do valor utilizado ser igual ao valor contratado dos mesmos.

Os passivos financeiros representam 1,40% do total da despesa.

▪ **Outras despesas de capital – 103.050,00 €**

Rubrica de natureza residual onde se incluem despesas tais como restituições ou pagamentos diversos não enquadrados em outros capítulos da despesa de capital.

Nesta rubrica foi considerado a previsão do pagamento de uma indemnização no montante de 102.454,24€ à entidade DGPW, SA, no âmbito do processo judicial em consequência da resolução do contrato de empreitada de requalificação da Escola Secundária da Lousã.

2.4. ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

De acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do ponto 46 e no modelo “Orçamento e Plano Orçamental Plurianual” da NCP26 do SNC-AP, o orçamento municipal é apresentado, para além de uma dimensão anual, também numa dimensão plurianual, ou seja, o Orçamento Municipal de 2025 passa a ter uma dimensão de 2025 a 2030, com a elaboração do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, que consta no Apêndice IV do presente Relatório.

Uma vez que não existem regras previsionais estipuladas, nem orientações específicas para o efeito, no cálculo dos montantes a considerar na sua elaboração, estiveram subjacentes os seguintes pressupostos:

O cálculo dos montantes a considerar para o ano de 2025 foram já explanados no capítulo 3. do presente documento. Relativamente aos anos seguintes (2026 a 2030), e uma vez que não existem regras previsionais estipuladas, nem orientações específicas para o efeito, o cálculo dos montantes a considerar, teve por base os seguintes pressupostos:

- Taxa de inflação de 2,3% prevista para 2025, de acordo com a informação retirada do documento “Relatório da Proposta de Orçamento de Estado de 2025”, de 09.10.2024, nomeadamente, nas rubricas da receita, como as relativas a rendimentos de propriedade, a outras receitas correntes e a outras receitas de capital e nas rubricas da despesa, como as despesas com pessoal e as relativas a aquisição de bens e serviços;
- Regra previsional em consonância com a alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL nas rubricas da receita relativas a receita fiscal, a taxas, multas e outras penalidades e a venda de bens e serviços;
- Regra previsional em consonância com a alínea b) do ponto 3.3.1 do POCAL, nas rubricas da receita relativas a transferências e subsídios correntes e de capital;
- Regra previsional em consonância com o artigo 70.º da Lei do Orçamento do Estado de 2024 (Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro), na rubrica da receita relativa a venda de bens de investimento;
- As responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais já registados;
- Contratação de empréstimos de médio e longo prazos;
- Novas receitas provenientes de fundos comunitários de acordo com previsão de financiamentos (ITI e de candidaturas já submetidas ou a submeter);

- Nos passivos financeiros, os valores apurados correspondem aos montantes existentes no plano de pagamentos enviados pelas instituições financeiras.

É de salientar que conforme estipulado no n.º 1 do artigo 9.º-A do RFALEI, os orçamentos das autarquias locais são anuais, pelo que se considera que os montantes apresentados em anos seguintes não são vinculativos aquando da elaboração dos documentos previsionais desses próprios anos, sendo apenas indicativos, seguindo por analogia o considerado na elaboração do QPPO.

2.5. REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

O RFALEI, estabelece nos termos do seu artigo 40.º que os “*orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas*”, e que a “*receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo*”. A observância destes preceitos, garante o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Dado que o Orçamento Municipal global tem um valor, tanto ao nível da receita, como ao nível da despesa, de 46.707.870,00 €, é cumprida a regra geral do equilíbrio orçamental.

No que respeita ao equilíbrio orçamental corrente, verifica-se o seu cumprimento, uma vez que a diferença entre a receita corrente e o somatório da despesa corrente com o valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo⁴ apresenta um saldo positivo de 184.762,24 €:

Descrição	Valor	Total
1. Receita corrente	21 210 961,00 €	21 210 961,00 €
2. Despesa corrente	20 649 420,00 €	21 026 198,76 €
3. Amortizações médias de empréstimos	376 778,76 €	
4. Margem (1)-(2)-(3)		184 762,24 €

Quadro 9 - Equilíbrio orçamental corrente

No cálculo das amortizações médias do exercício de 2025, foram cumpridas as regras definidas no RFALEI para empréstimos anteriores a 01 de janeiro de 2014, data da sua entrada em vigor, tendo sido necessário recuperar os empréstimos já no decorrer daquela. Assim, e para o cálculo das

⁴ O número 4, do artigo 40.º do RFALEI estabelece que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

amortizações médias desses empréstimos, considerou-se o capital em dívida e o período remanescente até à conclusão do contrato⁵.

Relativamente aos últimos empréstimos contraídos, o cálculo da amortização média é ligeiramente diferente, uma vez que considera o valor total do empréstimo e o período de vigência do respetivo contrato. Para os empréstimos contratualizados, mas ainda não utilizados total ou parcialmente, e cujo período de utilização ainda está a decorrer, considerou-se, para 2025, uma amortização média considerando o valor do empréstimo totalmente utilizado. O quadro seguinte evidencia o cálculo das amortizações médias de empréstimos.

EMPRÉSTIMOS CUJO INÍCIO DO PRAZO DE VENCIMENTO OCORREU ATÉ 01/01/2014								
Data do visto ^(a)	Empréstimo	Entidade Credora	Montante contratado/ utilizado	Saldo em 01/01/2014	Anos Contratados	Anos decorridos	Anos em falta	Amortização Média
04/05/2005	9 015 004 257 391	CGD	500 000,00 €	343 979,36 €	20	8	12	28 664,95 €
12/07/2006	9015.004904.791	CGD	600 000,00 €	452 295,54 €	20	7	13	34 791,96 €
03/02/2013	0059E071132012.02	DGTF	880 772,03 €	826 947,07 €	14	0	14	59 067,65 €
Subtotal (amortizações médias)								122 524,56 €
EMPRÉSTIMOS CUJO INÍCIO DO PRAZO DE VENCIMENTO OCORREU A PARTIR DE 01/01/2014								
Data do visto ^(a)	Empréstimo	Entidade Credora	Montante contratado	Empréstimo utilizado a 31/12/2023	Anos Contratados	Anos decorridos	Anos em falta	Amortização Média
13/02/2020	0408/006610/791	CGD	2 100 000,00 €	2 100 000,00 €	20	0	20	105 000,00 €
30/04/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000248_4604 (E)	AC&D	131 830,42 €	87 886,94 €	15	0	15	5 859,13 €
30/04/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000249_4645 (E)	AC&D	30 584,71 €	23 333,33 €	15	0	15	1 555,56 €
30/04/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000251_4653 (E)	AC&D	98 916,40 €	98 916,40 €	15	0	15	6 594,43 €
04/11/2020	CENTRO-07-2316-FEDER-000252_4674 (E)	AC&D	64 543,30 €	64 543,30 €	15	0	15	4 302,89 €
16/06/2023	Rede Ciclável Urbana - Zona Central (E)	AC&D	135 000,00 €	135 000,00 €	15	0	15	9 000,00 €
13/03/2024	Requalificação e Conservação de Rede Viária Municipal	CCAM	330 000,00 €	330 000,00 €	12	0	12	27 500,00 €
25/07/2024	Investimentos Municipais - Intempéries (E)	CCAM	481 785,03 €	329 306,47 €	12	0	12	27 442,21 €
07/11/2024	Financiamento do "Equipamento e sistema Cénicos para o TML"	CCAM	335 000,00 €	335 000,00 €	5	0	5	67 000,00 €
Subtotal (amortizações médias)								254 254,20 €
Total (amortizações médias)								376 778,76 €

N - Não excluído do cálculo da capacidade de endividamento; E - Excluído do cálculo da capacidade de endividamento

^(a) Data considerada como início do prazo do vencimento do empréstimos a MLP, para efeitos do cálculo da amortização média de empréstimos.

Quadro 10 -Amortizações médias de empréstimos a médio e longo prazos

⁵ De acordo com o artigo 83.º do RFALEI "... no caso de empréstimos já existentes quando da entrada em vigor da presente lei, considerase amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida à data de entrada em vigor da presente lei pelo n.º de anos de vida útil remanescentes do contrato".

3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Nas Grandes Opções do Plano (GOP) são definidas as linhas gerais de desenvolvimento estratégico da gestão autárquica e incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

No PPI, com projeção para vários anos subsequentes ao da sua aprovação, constam os projetos e ações que implicam despesas a realizar através de investimentos. Trata-se de um documento que estabelece os eixos de intervenção prioritários para um horizonte temporal de 6 anos (2025-2030) e espelha as políticas macroeconómicas que a Autarquia se propõe desenvolver no ano a que diz respeito, e nos quatro anos subsequentes, de acordo com o plano estratégico.

As AMR previstas são constituídas por outras ações ou projetos de natureza económica diferente, cujas despesas não se consideram como investimento, mas que, pela sua importância, se torna pertinente a sua identificação em sede de GOP.

Na elaboração do Orçamento Municipal para 2025, à semelhança de 2024, optou-se por não apresentar uma estrutura por funções, sendo que a apresentação proposta é apresentada por objetivos estratégicos de intervenção municipal, a saber:

- Coesão;
- Competitividade e desenvolvimento económico;
- Qualidade de vida;
- Gestão e administração municipal.

De referir ainda que, em 2025, toda a despesa, corrente e capital, se encontra inscrita nas GOP.

As GOP constituem-se como Apêndice V ao presente Relatório e totalizam o valor global de 46.707.870,00 €. Na distribuição por objetivos estratégicos, e conforme se pode aferir pelo gráfico seguinte, verifica-se que 60,67% correspondem à coesão, 28,91% à gestão e administração, 5,36% à competitividade e desenvolvimento económico e 5,05% à qualidade de vida.

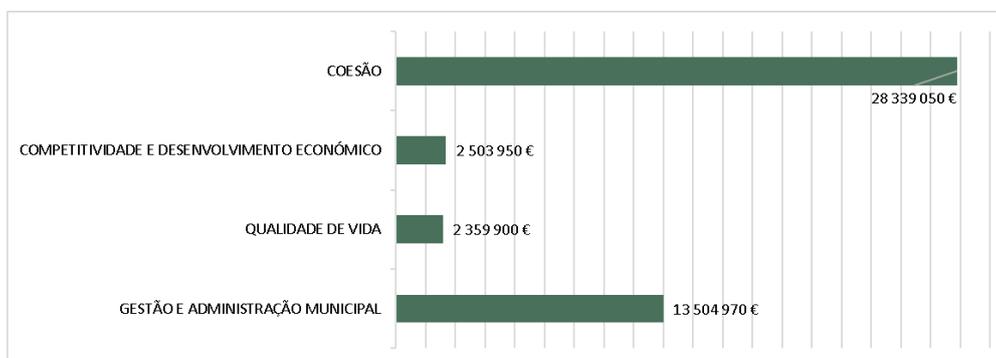


Gráfico 3 – Desagregação das GOP por objetivos estratégicos

Procedendo a uma primeira abordagem desagregada pelos dois documentos que integram as GOP (PPI e AMR), e que se apresentam em anexo como Apêndices VI e VII, verifica-se pelo gráfico seguinte que o PPI tem um peso de 44,38% e as AMR de 55,62%.

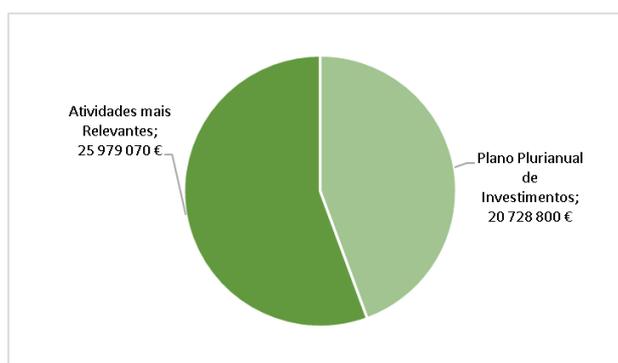


Gráfico 4 – Desagregação das GOP por PPI e AMR

Procedendo a uma primeira abordagem integrada, pelo quadro seguinte pode-se constatar os programas “Educação”, “Administração geral” e “Habitação” são os que mais se destacam no universo das GOP, com uma despesa inscrita que totaliza cerca de 80% do total das GOP.

CÓDIGO Obj. Prog.	DESIGNAÇÃO	DOTAÇÕES - 2025	
		Valor	%
01	COESÃO	28 339 050 €	60,67
01	Educação	15 337 750 €	32,84
02	Intervenção social	727 400 €	1,56
03	Saúde	1 695 700 €	3,63
04	Habitação	9 037 800 €	19,35
05	Cultura	955 600 €	2,05
06	Desporto	519 100 €	1,11
07	Juventude	65 700 €	0,14
02	COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	2 503 950 €	5,36
08	Regeneração urbana e ordenamento do território	65 500 €	0,14
09	Mobilidade	1 715 950 €	3,67
10	Desenvolvimento económico	179 900 €	0,39
11	Valorização e promoção do território	542 600 €	1,16
03	QUALIDADE DE VIDA	2 359 900 €	5,05
12	Proteção civil e bombeiros	754 400 €	1,62
13	Sustentabilidade ambiental	1 498 350 €	3,21
14	Gestão urbana	107 050 €	0,23
15	Projetos de intervenção comunitária	100 €	0,00
04	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	13 504 970 €	28,91
16	Parcerias e cooperação	628 050 €	1,34
17	Administração geral	12 876 920 €	27,57
TOTAL		46 707 870 €	100,00

Quadro 11 - Resumo das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025



Aprofundando a análise aos vários programas das GOP, resulta o seguinte:

▪ **Educação – 15.337.750,00 €**

Este programa compreende as despesas com os estabelecimentos de ensino pré-escolar, básico e secundário, bem como as suas despesas de gestão e funcionamento. Abrange ainda um conjunto muito vasto de projetos de intervenção, não exclusivamente no âmbito das competências dos municípios, no domínio da educação, de promoção do bem-estar e do sucesso educativo de toda a comunidade escolar do concelho no sentido de garantir a igualdade de oportunidades de acesso à educação, reduzir o esforço das famílias e valorizar a escola pública, nomeadamente, a alimentação escolar (almoços, lanches, fruta e leite), os transportes escolares, as atividades de enriquecimento curricular (AEC), as atividades de animação e apoio à família (AAAF), os manuais/fichas e material escolar aos alunos do 1.º ciclo e diversas atividades lúdicas e pedagógicas.

Destaca-se ainda o Centro de Competências para o Desenvolvimento Sustentável (Escola da Floresta).

Este programa é o mais representativo no total das GOP, representando quase 33% do orçamento municipal.

Neste programa destacam-se as intervenções na Escola Secundária da Lousã que tem uma dotação global (para 2025 e 2026) de cerca de 9.920.000,00 €, em que no ano em análise representa cerca de 6.665.000,00 €, na Escola Básica n.º 2 da Lousã com uma dotação global (para 2025 e 2026) de cerca de 9.770.000,00 €, em que no ano em análise representa cerca de 5.975.000,00 € e no Jardim de Infância de Serpins que tem uma dotação global (para 2025 e 2026) de cerca de 255.000,00 €, em que no ano em análise representa cerca de 37.000,00 €, mas ainda as intervenções nos vários estabelecimentos de ensino do concelho, bem como a aquisição do respetivo equipamento.

De referir que os projetos relacionados com a Escola Secundária da Lousã e a Escola Básica n.º 2 da Lousã, apresentam um investimento elegível financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), enquanto que o Jardim de Infância de Serpins apresenta um financiamento de 85%, no âmbito do Instrumento Territorial Integrado (ITI) da Região de Coimbra que será operacionalizado pelo Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, designadamente através do Portugal 2030.

São de destacar também com valores elevados, os projetos relacionados com as refeições escolares, num montante de 1.050.000,00 € e com os apoios e parcerias no âmbito da educação, nomeadamente, no que diz respeito à delegação de competências no diretor do Agrupamento de Escolas da Lousã, bem como parcerias com instituição sem fins lucrativos no âmbito da realização de diversas atividades educativas.



▪ **Intervenção social – 727.400,00 €**

Este programa compreende os serviços de ação social e os apoios às pessoas, famílias e às instituições de solidariedade social, no sentido de promover a coesão social.

O programa representa 1,56% e são de destacar as medidas de apoio no âmbito do Regulamento municipal de emergência social, com uma dotação de 147.500,00 € e que inclui, entre outras, o apoio na aquisição de géneros alimentares e o apoio à requalificação de habitações degradadas, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social, concretizada a 01.04.2023.

Inclui ainda o valor de 300.000,00 € para o financiamento da tarifa social que o Município deverá assegurar junto da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., nos termos da legislação em vigor.

É de destacar de igual modo, projetos e/ou iniciativas como o Plano Municipal de Igualdade, o Plano Municipal Sénior, o Projeto Radar Social, o Projeto CLDS-5G, a Provedoria Municipal das Pessoas com Incapacidade, as Acessibilidades 360º - Intervenções em Habitações, que visa a promoção da acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações, a atualização da Carta Social do Concelho da Louçã e os apoios e parcerias com as várias entidades do Concelho

Destacam-se ainda o projeto de apoio à natalidade, que tem dotado, para 2025, um valor de 25.500,00 € e as medidas de apoio ao emprego, com um montante de 35.000,00 €.

De referir por fim que os projetos relacionados com os programas Acessibilidades 360º e Radar Social são totalmente financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e o projeto CLDS-5G é financiado a 85% pelo Fundo Social Europeu Mais (FSE+).

▪ **Saúde – 1.695.700,00 €**

Este programa, que representa 3,63% do total das GOP, pretende assegurar a promoção da saúde da população, e consiste principalmente na realização das competências transferidas do Estado para o Município, no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, desde 01.01.2024.

Neste programa, destaca-se a inclusão da edificação do 2.º edifício relativo ao Centro de Saúde da Louçã, alvo de candidatura no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), que tem uma dotação global (para 2025 e 2026) de cerca de 3.120.000,00 €, em que no ano em análise representa cerca de 1.580.000,00 €, bem como a beneficiação, apetrechamento e a gestão e funcionamento dos edifícios e equipamentos de apoio à saúde.



▪ **Habitação – 9.037.800,00 €**

Este programa tem como principal objetivo promover a construção e ou reabilitação de imóveis, no sentido da melhoria das condições de acesso da população à habitação.

Este é o terceiro programa mais representativo das GOP, representando 19,35 %.

Neste programa, destacam-se os elevados investimentos de reabilitação urbana, financiados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), designadamente:

- Programa 1.º Direito, que sendo um programa de apoio ao acesso à habitação, visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada. O Programa 1.º Direito está alinhado com a Estratégia Local de Habitação da Lousã, que é o instrumento que define a estratégia de intervenção em matéria de política de habitação. Tem uma dotação global (para 2025 e 2026) de cerca de 768.000,00 €, em que no ano em análise representa cerca de 630.000,00 €;
- Programa Habitações a Custos Acessíveis (HCA), que pretende ampliação do parque habitacional público, de forma a garantir a existência de oferta de habitações com preços compatíveis com os rendimentos das famílias. Tem uma dotação global (para 2025 e 2026) de cerca de 9.840.000,00 €, em que no ano em análise representa cerca de 7.940.000,00 €;
- BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, que pretende dar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de transição, visando a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência. Tem uma dotação para o ano em análise de cerca de 466.000,00 €.

▪ **Cultura – 955.600,00 €**

Este programa compreende o investimento nas diversas infraestruturas culturais municipais e a promoção/organização de várias iniciativas culturais, de forma a promover o acesso transversal de toda a população residente e visitante às atividades artísticas e culturais, nas suas mais variadas formas.

Este programa apresenta uma expressão nas GOP de cerca de 2%, em que mais de metade (cerca de 600.000,00 €) é reservado ao renovado Teatro Municipal da Lousã, com a conclusão da aquisição de diversos equipamentos e ainda a previsão dos valores relativos à programação e gestão do Teatro Municipal da Lousã.

De referir que está previsto a aquisição de equipamento de projeção digital de cinema (DCP) e de vídeo, imagem e tecnologia para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito do contrato de financiamento celebrado com o Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC).

Destacam-se ainda a beneficiação, manutenção e gestão dos equipamentos e infraestruturas culturais, como, por exemplo, o Museu Carlos Reis/ Casa da Lagartixa, a Biblioteca Municipal e os restantes museus municipais, com um investimento de cerca de 156.000,00 €.

Igualmente importante é o valor de cerca de 150.000,00 € destinado às parcerias e apoio às entidades de âmbito cultural, quer no que diz respeito à sua atividade/plano anual, quer – por exemplo – no apoio às Marchas Populares de São João.

Referir, também, o investimento previsto em programação cultural e recreativa diversa, de cerca de 25.000,00 €.

▪ **Desporto – 519.100,00 €**

Este programa compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, no sentido de promover uma vida ativa e saudável da população e representa cerca de 1% no total das GOP.

Abrange a construção, a recuperação e conservação de infraestruturas desportivas, nomeadamente a Piscina Municipal da Louçã (com a prioridade de concretização do projeto) e restantes equipamentos e infraestruturas desportivas, como por exemplo, os pavilhões desportivos, a Piscina Carlos Reis e o campo de ténis.

Neste programa destaca-se, também, o apoio a prestar aos clubes e associações desportivas do concelho num montante previsto de 220.000,00 €, bem como a promoção de diversas atividades desportivas, com o apoio e reconhecimento aos atletas de alta competição residentes no concelho.

▪ **Juventude – 65.700,00 €**

Este programa pretende promover o apoio e a mobilização dos jovens do concelho, com um variado conjunto de ações no âmbito do Plano Municipal da Juventude, nomeadamente o cartão jovem municipal, a participação juvenil, a promoção de iniciativas/eventos, a promoção de estágios de verão e ainda a atribuição de bolsas aos estudantes do ensino superior e de prémios de mérito aos alunos do ensino secundário.



▪ **Regeneração urbana e ordenamento do território – 65.500,00 €**

O presente programa pretende promover instrumentos de gestão territorial e contempla principalmente a elaboração de vários projetos, designadamente, associados à mobilidade.

Ressalva-se o projeto Cadastro Predial Rústico Simplificado, no âmbito do processo de cadastro da propriedade rústica e ainda a conclusão da revisão do Plano Diretor Municipal da Louçã, bem como o programa de apoio a recuperação de fachadas.

▪ **Mobilidade – 1.715.950,00 €**

Este programa pretende concretizar a estratégia de melhoria estruturante da mobilidade no concelho, nomeadamente no que respeita a intervenções em arruamentos, vias, caminhos e parques de estacionamento.

Este programa é o quarto mais representativo das GOP, com 3,67% e nele se destacam as intervenções na rede viária municipal e arruamentos do concelho, num total de 511.500,00 €, a Estabilização da EM 580 - Louçã-Castelo-Sra. da Piedade, com 737.500,00 €, a Requalificação da Av. Dr. José Cardoso (fase 2), com uma dotação global (para 2025 e 2026) de cerca de 500.000,00 €, em que no ano em análise representa cerca de 30.000,00 € e a Variante à Louçã (Fonte dos Mouros e zona envolvente) com uma dotação global (para 2025 e 2026) de cerca de 270.000,00 €, em que no ano em análise representa cerca de 120.000,00 €.

De referir que no que respeita à intervenção na EM 580 - Acesso a Senhora da Piedade/Castelo e em parte no que respeita a intervenções na rede viária municipal e arruamentos do concelho (cerca de 830.000,00 €), é financiado pelo Estado Português, em 60%, no âmbito da cooperação técnica e financeira de reparação dos danos em infraestruturas e equipamentos municipais provocados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro e pelo empréstimo a médio e longo prazos contratado até ao montante máximo de 481.785,03€, destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023.

É de destacar que à Requalificação da Av. Dr. José Cardoso (fase 2) está associado um financiamento de 85%, no âmbito do Instrumento Territorial Integrado (ITI) da Região de Coimbra.

De referir ainda que estão previstos ainda os projetos relacionados com o programa Acessibilidades 360º associado à intervenção nos edifícios públicos, com um investimento de cerca de 52.000,00 €, financiado pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

É ainda pretensão garantir a concretização da construção do Nó dos Pegos, na variante à EN342 e o projeto da alternativa à EN17.

No âmbito da promoção do transporte público, destaca-se a dotação para o transporte de passageiros, designadamente, o UrbLousã ou os transportes ocasionais, que tem uma dotação de 70.000,00 €, bem como, também, importa atender à influência verificada do montante de 160.000,00 € referente à concessão de transporte de passageiros por modo rodoviário na Região de Coimbra, que se prevê que se venha a formalizar no 2.º semestre de 2025, no âmbito do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e de Financiamento das Atividades exercidas ao abrigo das competências delegadas dos Municípios, com a CIM-RC.

▪ **Desenvolvimento económico – 179.900,00 €**

Este programa, que representa 0,39% do total das GOP, pretende consolidar a promoção da iniciativa, da competitividade e do empreendedorismo empresarial no concelho.

No presente programa é destacar a requalificação e expansão da Zona Industrial do Alto do Padrão, com uma dotação global (para 2025 e 2026) de cerca de 737.000,00 €, em que no ano em análise representa cerca de 97.000,00 €, intervenção que se insere no âmbito do Instrumento Territorial Integrado (ITI) da Região de Coimbra e da Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior (IIBT).

Prevê-se ainda a criação de espaços cowork, também integrada na Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior (IIBT), com uma dotação prevista apenas para o ano de 2026 de cerca de 350.000,00 €.

Está previsto também a beneficiação, manutenção e gestão dos equipamentos e infraestruturas, como o Mercado Municipal e o Parque Municipal de Exposições.

Por fim, é ainda de referir a dotação para ações e projetos de apoios e iniciativas direcionados ao tecido económico, nomeadamente, através da AESL – Associação Empresarial da Serra da Lousã, com um valor de cerca de 64.000,00 €.

▪ **Valorização e promoção do território – 542.600,00 €**

O presente programa representa de 1,16% do total das GOP e pretende, na sua maioria, fomentar diversos investimentos de animação e promoção turística, com especial destaque para os feiras e eventos mais relevantes para o concelho, como o São João e a Feira do Mel e da Castanha.

Assim, no programa destinado à valorização e promoção do território destaca-se a dotação destinada a feiras e eventos, que totaliza quase 340.000,00 €, nomeadamente, para além dos tradicionais São João, Feira do Mel e da Castanha e festivais gastronómicos, em 2025, destaca-se a participação em feiras nacionais e internacionais.

Releva-se ainda a dotação de 30.500,00 € para beneficiação e requalificação de equipamentos e infraestruturas ligadas ao turismo, como praias fluviais e percursos pedestres.



Referir ainda o montante destinado à promoção do território, através da promoção e divulgação da “marca Louçã”, com uma dotação de cerca de 100.000,00 €.

Por fim, é de destacar a dotação de cerca de 65.000,00 € de transferências correntes e de capital, destinadas a entidades parceiras nesta área, como a ADXTUR - Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias de Xisto, a Associação de Municípios da Rota da EN2 e o Automóvel Clube de Portugal (Rally de Portugal).

▪ **Proteção civil e bombeiros – 754.400,00 €**

Este programa consiste na promoção de todos os serviços vocacionados para a proteção civil, a proteção e combate contra incêndios e o socorro, a proteção e a segurança da população.

No programa proteção civil e bombeiros, que representa 1,62% do total das GOP, prevê-se o investimento em manutenção e beneficiação de infraestruturas como o Quartel dos Bombeiros Municipais da Louçã, a aquisição e beneficiação de viaturas e demais equipamentos, bem como as suas despesas de funcionamento, assim como com Aeródromo da Louçã.

Em 2025, é de destacar aquisição de viatura florestal de combate a incêndios, com um financiamento máximo associado, de 200.000,00€, no âmbito do Instrumento Territorial Integrado (ITI) da Região de Coimbra.

Esta rubrica abrange também os montantes despendidos na prevenção e combate a incêndios (vigilância, prevenção e dispositivos de combate a incêndios) e os apoios concedidos às entidades que prossigam tais objetivos, designadamente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins e a Liga dos Amigos dos Bombeiros da Louçã.

▪ **Sustentabilidade ambiental – 1.498.350,00 €**

Este programa visa promover o equilíbrio entre o desenvolvimento económico e social e a preservação do meio ambiente.

Em primeira instância, e no que respeita à energia, este programa, que representa 3,21% do total das GOP, prevê a implementação de projetos de eficiência energética, de aquisição de viaturas elétricas, destacando-se ainda o valor de iluminação pública que totaliza cerca de 280.000,00 €.

No âmbito da proteção meio ambiente e conservação da natureza, destaque para a execução do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios/Plano Municipal de Execução com um valor de cerca de 240.000,00 €, que contempla ações como a criação/limpeza de redes primárias e secundárias de faixas de gestão combustível e a conservação e manutenção de caminhos.



É de realçar também os projetos “Condomínio de Aldeia”, com um investimento de cerca de 300.000,00 € para intervenções em Vale Pereira da Serra, Cabanões, Quatro Águas e Casal de São Miguel, bem como em Alfocheira, Ribeira do Conde, Ribeira Cimeira, Braçal, Espinheiro e Pousafoles.

No âmbito ambiental, destaca-se ainda a conclusão do projeto “Gestão da Bacia do Rio Ceira face às alterações climáticas”, com uma dotação de cerca de 206.000,00 € (financiado pelo EEA Grants 2014-2021).

Destaca-se ainda o projeto do novo Cemitério Municipal e ampliação e beneficiação do existente e o investimento associado à manutenção e funcionamento do Centro de Acolhimento Animal, que tem uma dotação de 62.100,00 € e ainda a despesa com a aquisição, em regime de locação financeira de uma varredoura.

Para os anos de 2025 e 2026, dá-se especial atenção à eficiência energética, com os projetos requalificação energética da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, requalificação energética do Mercado Municipal e renovação e aumento do desempenho energético do Parque Municipal de Exposições, com uma dotação global (para 2025 e 2026) de cerca de 970.000,00 €, em que no ano em análise representa cerca de 220.000,00 €, projetos referenciados nos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da Região de Coimbra.

Destaca-se também o Parque Urbano da Lousã - Fase 2, com um investimento a realizar em 2026 de cerca de 575.000,00 €, com um financiamento associado de 85% no âmbito do Instrumento Territorial Integrado (ITI) da Região de Coimbra.

Merecem, também, referência os investimentos na beneficiação no Parque Urbano da Lousã, a intervenção nas linhas de água, o Programa Eco XXI e o Programa Bandeira Azul, bem como a aquisição de diverso equipamento e o funcionamento do Ecocentro Municipal.

Prevê-se, igualmente, também a criação de centrais de biomassa e de ecopontos florestais, projetos cofinanciados pelo Fundo Ambiental, dar continuidade ao projeto AIGP – Áreas Integradas de Gestão de Paisagem como instrumento integrado essencial para o mais adequado ordenamento e gestão da Serra da Lousã e ainda prever o avanço dos projetos Plataformas de Gestão Urbana e Gestão de Recursos Hídricos, projetos cofinanciados pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e CENTRO2030, respetivamente.

- **Gestão urbana – 107.050,00 €**

Este programa visa promover a gestão de espaços verdes urbanos e prevê a construção, requalificação e manutenção e funcionamento de equipamentos e infraestruturas ligadas ao lazer (designadamente zonas de lazer e de desporto informal, parques infantis e jardins).



- **Projetos de intervenção comunitária – 100,00 €**

Este programa respeita ao apoio e parcerias no âmbito da intervenção comunitária, com organizações filantrópicas e outras de carácter cívico e religioso.

- **Parcerias e cooperação – 628.050,00 €**

Este programa inclui as transferências a efetuar para outras entidades da Administração Central, Regional ou Autárquica e representa cerca de 1% do total das GOP.

Relativamente ao programa parcerias e cooperação, destaque para as transferências para as 4 Juntas de Freguesia no âmbito dos contratos interadministrativos, autos de transferência e apoio às próprias atividades, que totalizam quase 560.000,00 €, bem como para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que dizem respeito a projetos intermunicipais com impacto no concelho, num valor previsto de quase 70.000,00 €.

- **Administração geral – 12.876.920,00 €**

Neste programa, que é o segundo mais representativo das GOP, com um peso de cerca de 27,57%, enquadram-se todas as atividades relacionadas com os órgãos da autarquia e os seus serviços gerais, incluindo todas as despesas com recursos humanos, com as despesas de funcionamento corrente, com a beneficiação de instalações de serviços, a aquisição e beneficiação de diversos equipamentos, bem como a previsão de encargos com operações financeiras (no montante de cerca 815.000,00 €)

Engloba também a instalação de Espaços de Cidadão nas Freguesias do Concelho e a modernização do Arquivo Municipal.



4. O ORÇAMENTO MUNICIPAL E OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, e que entrou oficialmente em vigor em 2016, define as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procura mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

São 17 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que representam um apelo urgente à ação de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria global.

Os ODS reconhecem que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico – ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas.

Os ODS definem as prioridades e aspirações globais para 2030 em áreas que afetam a qualidade de vida da população mundial.

Um dos objetivos importantes da Agenda 2030 é avaliar e monitorizar o progresso a evidência do trabalho que tem sido desenvolvido pelas entidades.

Para que o Município da Louçã consiga atingir os ODS é necessário conhecer bem as metas que se procuram atingir e mapear práticas inovadoras e sustentáveis que a autarquia, a sociedade civil e as empresas estão a implementar para atingir esse desiderato.

O alinhamento de planos e documentos estratégicos elaborados pelo Município da Louçã, nomeadamente o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano, permite identificar o ODS com maior investimento financeiro e mais projetos dedicados.

No gráfico seguinte é possível verificar como é distribuído do valor global do Orçamento Municipal para 2025 por cada ODS:

2025 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



Demonstrações Previsionais

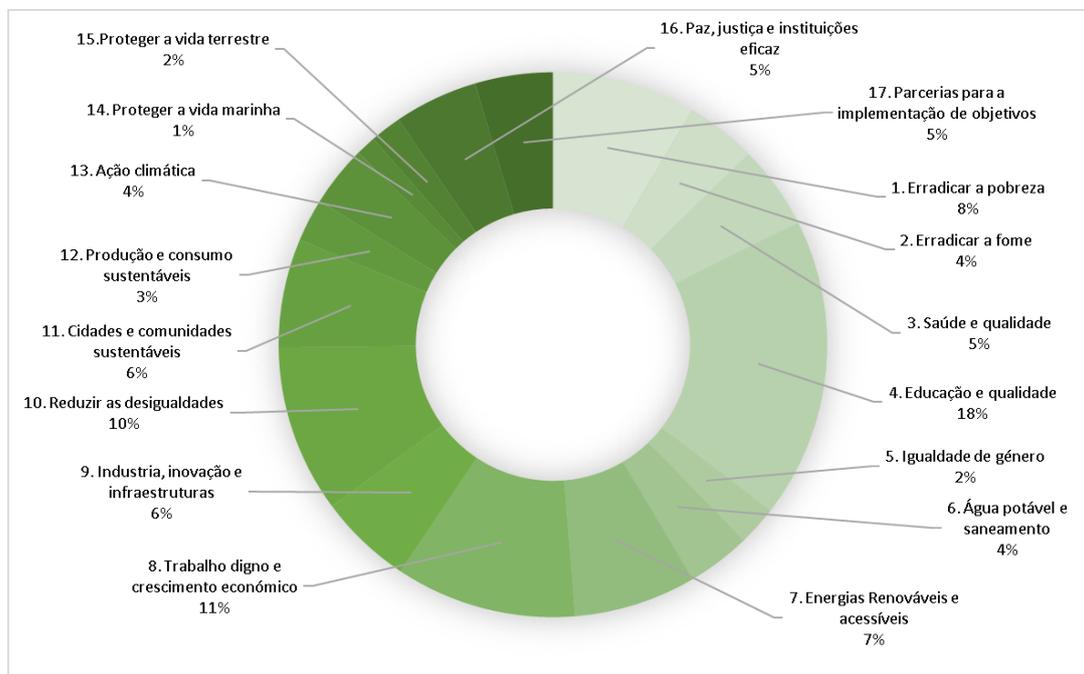


Gráfico 5 – Distribuição do Orçamento Municipal pelos ODS



2025 ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Demonstrações Previsionais



Programas das GOP	Valor	1. Erradicar a pobreza	2. Erradicar a fome	3. Saúde e qualidade	4. Educação e qualidade	5. Igualdade de género	6. Água potável e saneamento	7. Energias Renováveis e acessíveis	8. Trabalho digno e crescimento económico	9. Indústria, Inovação e Infraestruturas	10. Reduzir as desigualdades	11. Cidades e comunidades sustentáveis	12. Produção e consumo sustentáveis	13. Ação climática	14. Proteger a vida marinha	15. Proteger a vida terrestre	16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	17. Parcerias para a implementação de objetivos
EDUCAÇÃO	15 337 750 €	612 840 €	498 430 €	43 430 €	7 098 815 €	1 690 €	1 690 €	1 901 565 €	2 646 633 €	0 €	1 705 763 €	17 280 €	144 040 €	649 445 €	1 690 €	12 750 €	0 €	1 690 €
INTERVENÇÃO SOCIAL	727 400 €	194 438 €	77 925 €	66 550 €	3 375 €	22 130 €	75 000 €	0 €	43 875 €	9 213 €	95 680 €	20 625 €	0 €	0 €	0 €	0 €	57 773 €	60 818 €
SAÚDE	1 695 700 €	0 €	0 €	1 017 520 €	0 €	0 €	0 €	169 470 €	0 €	0 €	0 €	169 570 €	0 €	254 205 €	0 €	0 €	0 €	84 935 €
HABITAÇÃO	9 037 800 €	2 711 340 €	903 780 €	451 890 €	0 €	451 890 €	903 780 €	903 780 €	451 890 €	451 890 €	903 780 €	451 890 €	0 €	0 €	0 €	0 €	451 890 €	0 €
CULTURA	955 600 €	0 €	0 €	0 €	191 920 €	95 960 €	0 €	0 €	0 €	0 €	282 495 €	192 090 €	2 230 €	0 €	0 €	0 €	94 175 €	96 730 €
DESPORTO	519 100 €	0 €	0 €	103 820 €	77 865 €	51 910 €	0 €	26 705 €	0 €	0 €	77 865 €	51 910 €	0 €	26 705 €	0 €	0 €	25 205 €	77 115 €
JUVENTUDE	65 700 €	0 €	0 €	9 855 €	9 855 €	6 570 €	0 €	0 €	0 €	0 €	6 570 €	13 140 €	0 €	0 €	0 €	0 €	6 570 €	13 140 €
REGENERAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	65 500 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	11 845 €	3 765 €	0 €	19 650 €	5 295 €	0 €	9 825 €	15 120 €	0 €	0 €
MOBILIDADE	1 715 950 €	0 €	0 €	23 000 €	23 000 €	0 €	0 €	0 €	222 860 €	509 520 €	0 €	484 580 €	0 €	163 530 €	144 730 €	144 730 €	0 €	0 €
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	179 900 €	0 €	225 €	0 €	0 €	0 €	10 245 €	10 245 €	48 145 €	74 805 €	2 300 €	19 140 €	6 860 €	300 €	0 €	0 €	0 €	7 635 €
VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO	542 600 €	0 €	0 €	0 €	36 650 €	36 650 €	4 150 €	4 150 €	72 705 €	72 665 €	89 360 €	89 400 €	50 110 €	32 500 €	0 €	0 €	0 €	54 260 €
PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS	754 400 €	0 €	0 €	150 880 €	0 €	0 €	0 €	0 €	150 880 €	0 €	150 880 €	150 880 €	0 €	0 €	0 €	0 €	113 160 €	37 720 €
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	1 498 350 €	0 €	2 433 €	9 730 €	795 €	28 €	71 155 €	146 355 €	58 678 €	65 955 €	3 250 €	269 635 €	19 500 €	326 490 €	184 513 €	270 008 €	37 660 €	32 168 €
GESTÃO URBANA	107 050 €	0 €	0 €	0 €	0 €	10 705 €	0 €	0 €	10 705 €	10 705 €	10 705 €	21 410 €	10 705 €	21 410 €	5 353 €	5 353 €	0 €	0 €
PROJETOS DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA	100 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	30 €	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	40 €	30 €
PARCERIAS E COOPERAÇÃO	628 050 €	27 903 €	59 305 €	31 403 €	62 805 €	7 000 €	0 €	7 000 €	59 305 €	59 305 €	55 805 €	111 610 €	3 500 €	10 500 €	3 500 €	7 000 €	3 500 €	118 610 €
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12 876 920 €	409 083 €	409 083 €	409 083 €	818 165 €	409 083 €	672 541 €	204 541 €	1 207 302 €	1 322 757 €	1 254 452 €	926 570 €	949 250 €	204 541 €	204 541 €	409 083 €	1 509 589 €	1 557 259 €
	46 707 870 €	3 955 603 €	1 951 180 €	2 317 160 €	8 323 245 €	1 093 615 €	1 738 561 €	3 373 811 €	4 984 822 €	2 580 580 €	4 638 935 €	3 009 380 €	1 191 490 €	1 689 626 €	554 151 €	864 043 €	2 299 562 €	2 142 109 €
		8,47%	4,18%	4,96%	17,82%	2,34%	3,72%	7,22%	10,67%	5,52%	9,93%	6,44%	2,55%	3,62%	1,19%	1,85%	4,92%	4,59%

Quadro 12 - Orçamento Municipal e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Na análise aos ODS a seguir apresentada serão evidenciados os projetos/ações das Grandes Opções do Plano do ano de 2025 que mais contribuem para o cumprimento das metas estabelecidas em cada programa das Grandes Opções do Plano:



Objetivo 1 (ODS 1) - Erradicar a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

Erradicar a pobreza em todas as suas formas. Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares. Reduzir pelo menos pela metade a proporção de homens, mulheres e crianças de todas as idades que vivem na pobreza. Implementar sistemas e medidas de proteção social nacionalmente apropriados para todos. Garantir que todos têm direitos iguais aos recursos económicos e acesso a serviços básicos.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, contribuem para o cumprimento deste ODS em cerca de 3.950.0000,00 €, correspondendo a 8,47% do total das mesmas. Os projetos/ações com maior afetação estão associados aos programas educação, intervenção social e habitação. Na educação destacam-se a ação social escolar (refeições escolares, os transportes escolares, lanches escolares, livros e material escolar e fruta escolar) e ainda os programas relativos à escola a tempo inteiro (como as atividades de animação e apoio à família e atividades de enriquecimento curricular); na intervenção social é de referenciar todas as medidas enquadradas no Regulamento Municipal de Emergência Social, o financiamento da tarifa social ou as medidas de emprego; na habitação destacam-se os projetos de habitação (enquadrados tanto no Programa 1º Direito/Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, como no Programa Habitações a Custos Acessíveis e na BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário).

Objetivo 2 (ODS 2) - Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura sustentável

Erradicar a fome em todo o mundo. Garantir o acesso de todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano. Acabar com todas as formas de desnutrição. Garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos. Implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produtividade e a produção e que ajudem a manter os ecossistemas.

Para este ODS, os projetos constantes nas Grandes Opções do Plano, totalizam o montante de mais de 1.950.000 € (4,18% do Orçamento Municipal) e os programas, projetos/ações que maior peso têm são os já identificados do ODS 1.

Objetivo 3 (ODS 3) - Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

Garantir saúde e bem-estar para todos. Reduzir a taxa de mortalidade global. Acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos. Erradicar as epidemias de HIV, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas. Promover a saúde mental e o bem-estar. Alcançar a cobertura universal de saúde.

O valor das Grandes Opções do Plano que contribuem para o cumprimento do ODS 3 é de 2.317.160,00 € (4,96% do total).



Os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas educação, habitação, saúde, desporto e proteção civil e bombeiros. Na educação destaque para as refeições escolares, na habitação, todos os programas de habitação, mas com maior preponderância o Programa Habitações a Custos Acessíveis, na saúde a construção do 2º edifício do Centro de Saúde da Louçã, no desporto evidencia-se o apoio concedido a entidades terceiros e na proteção civil e bombeiros a aquisição e beneficiação de equipamentos afetos a este programa (como viaturas) e o apoio concedido à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Serpins.

Objetivo 4 (ODS 4) - Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos. Promover a aprendizagem ao longo da vida. Eliminar as disparidades de género na educação. Garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a cuidados e desenvolvimento de qualidade na primeira infância. Garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação para os mais vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situação de vulnerabilidade.

Para este ODS, os projetos constantes nas Grandes Opções do Plano totalizam o montante de quase 8.320.000 €, sendo o ODS mais representativo, com 17,82% do Orçamento Municipal.

Os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas educação, destacando-se a execução dos projetos estruturantes de requalificação da Escola Secundária da Louçã e da Escola Básica nº2.

Objetivo 5 (ODS 5) - Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas

Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em todos os lugares. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas pública e privada, incluindo tráfico, exploração sexual e outros tipos. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 contribuem para o cumprimento deste ODS em cerca de 1.100.0000,00 €, correspondendo a 2,34% do total das mesmas, sendo que os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas habitação, no âmbito dos investimentos de reabilitação urbana, cultura, com o investimento em programação cultural e recreativa diversa e do desporto, com o apoio e parcerias com os clubes e associações desportivas, bem como no programa administração geral, cujas despesas com pessoal contribuem claramente para o cumprimento deste ODS.



Objetivo 6 (ODS 6) - Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos

Alcançar o acesso universal à água potável segura e acessível para todos. Alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados para todos. Melhorar a qualidade da água reduzindo a poluição, eliminando o despejo de produtos químicos e materiais perigosos.

Para este ODS, os projetos constantes nas Grandes Opções do Plano totalizam o montante de cerca de 1.740.000€, com 3,72% do Orçamento Municipal, sendo que os projetos/ações que mais contribuem para este ODS correspondem aos programas habitação, com os investimentos avultados a executar, da intervenção social, com o financiamento da tarifa social e ainda administração geral, com a previsão da transferência necessária à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção do valor da participação do Município no capital social da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, com vista a equilibrar os resultados do período de 2024.

Objetivo 7 (ODS 7) - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos

Garantir o acesso universal a energia renovável e acessível para todos. Aumentar a participação das energias renováveis no mix global de energia. Reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e tecnologia de energia limpa. Expandir a infraestrutura e atualizar a tecnologia para fornecer serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento.

Neste ODS, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 contribuem em cerca de 3.370.0000,00 €, correspondendo a 7,22% do total das mesmas, sendo que os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas educação, saúde e habitação, com as intervenções significativas em escolas, no centro de saúde e com os diversos programas no âmbito de edifícios habitacionais e ainda se enquadram no programa sustentabilidade ambiental, com os encargos com iluminação pública.

Objetivo 8 (ODS 8) - Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos

Garantir o desenvolvimento económico inclusivo e sustentável em todo o mundo. Alcançar níveis mais altos de produtividade económica por meio da diversificação, atualização tecnológica e inovação. Alcançar emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos, inclusive para jovens e pessoas com deficiência. Alcançar salário igual para trabalho de igual valor.



Para este ODS, os projetos constantes nas Grandes Opções do Plano totalizam o montante de quase 4.990.000 €, sendo o segundo ODS mais representativo, com 10,67% do Orçamento Municipal.

Neste ODS, os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas educação, com as intervenções significativas no parque escolar e administração geral, com a contribuição das despesas com pessoal e dos encargos com as instalações municipais.

Objetivo 9 (ODS 9) - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação

Garantir a inovação e infraestruturas sustentáveis da indústria. Desenvolver infraestrutura confiável, sustentável e resiliente que apoie o desenvolvimento económico e o bem-estar humano. Promover a industrialização inclusiva e sustentável. Atualizar as infraestruturas e modernizar as indústrias para torná-las sustentáveis. Apoiar uma maior adoção de tecnologias renováveis.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 contribuem para o cumprimento deste ODS em cerca de 2.580.0000,00 €, correspondendo a 5,52% do total das mesmas, sendo que os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas habitação, no âmbito dos investimentos no parque habitacional, mobilidade, com a intervenção em arruamentos e rede viária, bem como a administração geral, com a comparticipação das despesas com pessoal.

Objetivo 10 (ODS 10) - Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países

Capacitar e promover a inclusão social, económica e política de todos, independentemente de idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião ou condição económica ou outra. Garantir a igualdade de oportunidades. Reduzir as desigualdades de resultado, eliminando leis, políticas e práticas discriminatórias.

As Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 contribuem para o cumprimento deste ODS em cerca de 4.640.0000,00 €, correspondendo a 9,93% do total das mesmas, sendo o terceiro ODS mais representativo, em que os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas educação, destacando-se ação social escolar (refeições escolares e os transportes escolares) e ainda os programas relativos à escola a tempo inteiro (como as atividades de animação e apoio à família e atividades de enriquecimento curricular), habitação, no âmbito dos investimentos de reabilitação urbana, cultura, com o investimento em programação cultural e recreativa, bem como no programa administração geral, cujas despesas com pessoal contribuem claramente para o cumprimento deste ODS.



Objetivo 11 (ODS 11) - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis

Construir cidades e sociedades sustentáveis em todo o mundo. Garantir o acesso de todos a uma habitação adequada, segura e acessível. Aumentar a capacidade de planeamento e gestão integrados e sustentáveis de aglomerados humanos. Reduzir o impacto ambiental adverso das cidades, prestando atenção especial à qualidade do ar e à gestão de resíduos.

Neste ODS, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 contribuem em cerca de 3.000.0000,00 €, correspondendo a 6,44% do total das mesmas, sendo que os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas saúde, com a construção do edifício de apoio ao Centro de Saúde da Lousã, habitação, com a construção/reabilitação de edifícios habitacionais, mobilidade, com a intervenção em arruamentos e rede viária, sustentabilidade ambiental, com os encargos com iluminação pública e administração geral, com a comparticipação das despesas com pessoal e dos encargos com as instalações municipais.

Objetivo 12 (ODS 12) - Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis

Reduzir o desperdício global de alimentos na produção e consumidor. Alcançar a gestão ambientalmente saudável de produtos químicos ao longo de seu ciclo de vida. Reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reutilização.

Para este ODS, os projetos constantes nas Grandes Opções do Plano totalizam o montante de quase 1.200.000 €, sendo o segundo ODS mais representativo, com 2,55% do Orçamento Municipal.

Neste ODS, os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas educação, com a contribuição das despesas com refeições escolares e administração geral, com a contribuição das despesas com pessoal, dos encargos com as instalações municipais e com a cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção do valor da participação do Município no capital social da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, com vista a equilibrar os resultados do período de 2024.

Objetivo 13 (ODS 13) - Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos

Tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e seus impactos. Fortalecer a resiliência e a capacidade de adaptação aos perigos e desastres naturais relacionados ao clima. Integrar soluções e medidas de mudança climática nas políticas, estratégias e planeamento nacionais. Melhorar a educação sobre mitigação das mudanças climáticas, redução de impacto e alerta precoce.



Para este ODS, os projetos constantes nas Grandes Opções do Plano totalizam o montante de quase 1.700.000 €, sendo o segundo ODS mais representativo, com 3,62% do Orçamento Municipal, sendo que os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas educação e saúde, com as intervenções significativas a realizar no ano de 2025 e no programa sustentabilidade ambiental, com as intervenções no âmbito da limpeza das faixas de gestão de combustível.

Objetivo 14 (ODS 14) - Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável

Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e recursos marinhos. Prevenir e diminuir a poluição marinha de todos os tipos, em particular de atividades terrestres. Gerir e proteger de forma sustentável os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos. Acabar com a sobrepesca, práticas de pesca ilegais, não declaradas e destrutivas.

Neste ODS, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 contribuem em cerca de 555.000,00 €, correspondendo a 1,19% do total das mesmas, sendo o ODS menos representativo do total das GOP, em que projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados principalmente no programa sustentabilidade ambiental, nomeadamente no do projeto “Gestão da Bacia do Rio Ceira face às alterações climáticas”, financiado pelo EEA Grants 2014-2021.

Objetivo 15 (ODS 15) - Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade

Prevenir ameaças à biodiversidade. Garantir a conservação, restauração e uso sustentável dos ecossistemas terrestres e de água doce, incluindo florestas, pântanos, montanhas e terras secas. Promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas. Deter o desmatamento. Combater a desertificação e restaurar terras e solos degradados.

Para este ODS, os projetos constantes nas Grandes Opções do Plano totalizam o montante de quase 865.000 €, com 1,85% do Orçamento Municipal.

Neste ODS, os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas mobilidade, com a estabilização da EM 580 - Lousã-Castelo-Sra. da Piedade e sustentabilidade ambiental, com a intervenção da gestão da bacia do rio Ceira e as intervenções no âmbito do programa Condomínio de aldeia.

Objetivo 16 (ODS 16) - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis



Promover sociedades justas, pacíficas e inclusivas. Reduzir significativamente todas as formas de violência. Erradicar o abuso, a exploração e o tráfico e todas as formas de violência e tortura de crianças. Promover o estado de direito nos níveis nacional e internacional. Garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

Neste ODS, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025 contribuem em cerca de 2.300.0000,00 €, correspondendo a 4,92% do total das mesmas, sendo que os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados nos programas habitação, com a construção/reabilitação de edifícios habitacionais e administração geral, com a comparticipação das despesas com pessoal, dos encargos com as instalações municipais e das amortizações de empréstimos de médio e longo prazos.

Objetivo 17 (ODS 17) - Reforçar os meios de implementação e revitalizar a Parceria Global para o Desenvolvimento Sustentável

Revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Apoiar a criação de fortes parcerias ODS para atingir as metas ambiciosas da Agenda 2030. Reúna os governos nacionais, a comunidade internacional, a sociedade civil, o setor privado e outros atores.

Para este ODS, os projetos constantes nas Grandes Opções do Plano totalizam o montante de quase 2.150.000 €, com 4,59% do Orçamento Municipal.

Neste ODS, os projetos/ações mais significativos encontram-se enquadrados em todos os programas que apresentem transferências para outras entidades, como instituições sem fins lucrativos, freguesias e a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, que colaboram com o Município no desenvolvimento de projetos com impacto no Concelho, bem como especificamente no programa saúde com a execução da empreitada do 2º edifício do Centro de Saúde, no âmbito do investimento em infraestruturas de cuidados primários financiando pelo Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) e ainda no programa administração geral, com as despesas com pessoal.

Em suma, existem 5 ODS que se destacam para 2025, desde logo o ODS 4, que tem como meta o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem para todos.

Também os ODS 1, 7, 8 e 10 assumem destaque neste Orçamento, motivado pelos relevantes programas de apoio social e económico que os compõem, mas também pelos investimentos previstos bem infraestruturas viárias e outras e ainda os investimentos associados à sustentabilidade ambiental com a implementação de projetos de eficiência energética.

Por fim, destacar-se ainda o ODS 11, que pretende tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, para o qual contribuem uma significativa variedade de projetos,



entre os quais o investimento em habitação e em edifícios ambientalmente mais seguros e eficientes, e nas requalificações urbanas e espaços verdes.



5. NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E MUNICIPAL

Determina a alínea d) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI que o Orçamento Municipal deve incluir um *“artículo que contenha as medidas para orientar a execução orçamental”*.

Assim, no estrito cumprimento deste imperativo legal, apresentam-se as normas de execução orçamental, no Apêndice VIII.

6. QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL

De acordo com o previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), no que concerne às regras orçamentais, prevê o diploma, no seu artigo 40.º, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Expressa ainda o artigo 40.º do RFALEI que os orçamentos das autarquias locais são anuais, no entanto, a elaboração dos orçamentos deve ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local. De acordo com o artigo 44.º, o QPPO define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, sendo os limites vinculativos para o exercício económico a que respeita o orçamento e indicativos para os restantes.

Todavia, o artigo 47.º do RFALEI dispõe que *“os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”* diga-se CAPÍTULO IV destinado às regras orçamentais, serão *“regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”*.

Em função do agora exposto, conclui-se que a falta de normativo legal regulamentador do artigo 44.º do RFALEI, ainda não publicado volvidos todos estes anos, que definam os elementos que devem constar no aludido quadro, obstaculizam a sua correta elaboração, pelo que foi entendimento não preparar o QPPO para as demonstrações previsionais 2025-2029.

7. RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º do RFALEI, determina que o relatório do orçamento deve incluir a identificação e descrição das responsabilidades contingentes.

Responsabilidades Contingentes são possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência, é confirmada apenas, pela ocorrência ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos, não totalmente sob controlo da entidade ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados. Não são reconhecidos porque não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar obrigações; ou porque o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Desta forma, e segundo a sociedade de advogados contratada pelo Município, à data de 29.10.2024, os processos pendentes que podem originar uma potencial perda para o Município da Louçã são:

1. Processo n.º 1805/22.7 BEBRG do TAF de Coimbra
Autora: DGPW, SA
Réu: Município da Louçã
Ação: Responsabilidade Extracontratual do Estado
Valor da ação: 632.258,27 €.
2. Processo n.º 106/23.2BECBR do TAF de Coimbra
Autora: Construções Amado, Lda.
Réu: Município da Louçã
Ação: Revisão Extraordinária de Preço relativamente à empreitada “Reabilitação e modernização do regadio tradicional da Ribeira de São João”
Valor da ação: 64.340,43 €.
3. Processo n.º 286/23.2BECBR do TAF de Coimbra
Autora: Construções Amado, Lda.
Réu: Município da Louçã
Ação: Reposição do equilíbrio financeiro pelos sobrecustos incorridos com a empreitada de “Reabilitação e modernização do regadio tradicional da Ribeira de São João”
Valor da ação: 63.448,32 €.
4. Processo n.º 3377/23.0BECBR do TAF de Coimbra
Autores: Emília Rodrigues; Constança Rodrigues; Tomás Rodrigues
Réu: Município da Louçã



Ação: Impugnação de despachos relativamente a processos da área do urbanismo
Valor da ação: 6.269,08 €.

8. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS

As entidades participadas pelo Município da Louçã, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente, de acordo com o definido na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, são as seguintes:

Designação da Entidade	NIPC	Tipo de Entidade	Participação (%)	Participação
Ersuc - Resíduos Sólidos do Centro, SA	503004405	Societária	0,61	24 705,46 €
Águas do Centro Litoral, SA	513606181	Societária	1,12	449 867,00 €
Metro Mondego, SA	503671320	Societária	14	150 500,00 €
Emequatro – Educação e Serviços, Lda	503765457	Societária	24,24	50 300,00 €
APIN - Emp Intermun Pinhal Interior, EIM, SA	515515507	Societária	18,39	202 290,00 €
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Colet Direito Público	0,01	326 808,00 €

Quadro 13 - Mapa das entidades participadas

9. ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS

Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º-B e da alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, o orçamento municipal deve incluir como anexo, os orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira.

Acresce ainda o mesmo n.º 2 do suprarreferido artigo 9.º e a alínea b) no n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI que devem ainda ser incluídos os orçamentos das entidades participadas nas quais se verifica o controlo ou presunção de controlo^[1] por parte do Município.

Relativamente aos órgãos e serviços do Município com autonomia financeira e conforme identificado no subsector da Administração Local e Regional - S.131324 - Administração Regional e Local - Administração local - Serviços Autónomos da Administração Local da lista das entidades do Setor Institucional das Administrações Públicas, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2024, enquadram-se as seguintes entidades: ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, APMCH - Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico, CIM-RC - Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, a Associação de Municípios Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis, a AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho e a CACRC - Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da Região de Coimbra.

No que respeita às outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município, considera-se que o Município da Louçã não detém controlo sobre nenhuma das entidades nas quais participa. No entanto, entende-se ser de considerar a entidade APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., uma vez que é apenas detida por municípios.

O Município da Louçã procedeu à solicitação, junto das referidas entidades, por meio de ofício (em 24.10.2024), dos respetivos orçamentos para o ano de 2025, com o intuito de dar cumprimento com o legislado.

Das entidades com autonomia financeira, a ANMP respondeu que, de acordo com o ofício 109/2014-PB, de 07.10.2014, que a *“obrigatoriedade de remessa do orçamento não é aplicável à ANMP, porquanto os Municípios seus associados não exercem, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo - direto ou indireto – de índole financeira ou operacional”*.

Em relação às restantes entidades com autonomia financeira, não foi obtida qualquer resposta até ao momento de fecho das demonstrações previsionais.

[1] A presunção do controlo encontra-se definida nos números 4 e 5, do artigo 75.º do RFALEI.



No que concerne às outras entidades participadas, em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo Município, foi rececionada a resposta da parte da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., pelo que, fará parte integrante do orçamento de 2025.

Como Anexo II são apresentados os documentos remetidos pelos Município e rececionados pelas entidades.

10.COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Dispõe o número 3, do artigo 9.º-B do RFALEI que “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.”.

Assim, apresenta-se o quadro abaixo com todos os valores dos compromissos plurianuais assumidos, à data de 22 de novembro de 2024:

Ano	Valor
2025	10 198 728,50 €
2026	4 295 006,30 €
2027	1 176 091,69 €
2028	230 257,94 €
Anos seguintes	5 454 180,23 €

Quadro 14 - Valor dos compromissos plurianuais



11. LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO/AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Face às regras de assunção do compromissos plurianuais, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei de Compromissos e de Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, prevê que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da assembleia municipal.

Preveem ainda, o n.º 3 do suprarreferido artigo e o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que essa a autorização prévia pode ser delegada no Presidente da Câmara, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, para os compromissos plurianuais a assumir de valor inferior a 99.759,58€.

Para o efeito, consta no Anexo III ao presente Relatório, proposta de Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais para o ano de 2025.

12. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS

O artigo 9.º da Lei n.º53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua atual redação, que aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, prevê que *“Os orçamentos anuais das autarquias locais podem atualizar o valor das taxas estabelecidas nos regulamentos de criação respetivos, de acordo com a taxa de inflação.”* e que *“A alteração dos valores das taxas de acordo com qualquer outro critério que não o referido no número anterior efetua-se mediante alteração ao regulamento de criação respetivo e deve conter a fundamentação económico-financeira subjacente ao novo valor.”*.

Importa ainda referir que o Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, que contempla no Anexo I a Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, prevê no artigo 33.º que *“o valor das taxas e outras receitas municipais pode ser atualizado anualmente em correspondência com a taxa de inflação prevista para o ano a que respeita indicada pelo Banco de Portugal, por ocasião da aprovação do orçamento municipal, procedendo-se à publicitação da nova tabela em conformidade com o disposto no presente Regulamento”,* exceto *“as taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela que resultem de quantitativos fixados por disposição legal, os quais são atualizados de acordo com os coeficientes legalmente estabelecidos”*.

Relativamente ao Regulamento Municipal de Taxas e Compensações Urbanísticas, que contempla no Anexo I a tabela de taxas urbanísticas, prevê no artigo 59.º que *“Os valores das taxas previstas no presente Regulamento e respetiva tabela serão atualizados ordinária e anualmente de acordo com a taxa de inflação”,* exceto *“as taxas que resultem de quantitativos fixados por disposição legal”*.

A proposta de atualização das tabelas de taxas, preços e outras receitas municipais constitui-se como Anexo IV do presente Relatório.



APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICES

- I. Mapa resumo das receitas e das despesas
- II. Orçamento da receita e da despesa, desagregado por classificação orgânica e económica
- III. Orçamento da despesa, desagregado por classificação económica
- IV. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual
- V. Grandes Opções do Plano
- VI. Plano Plurianual de Investimentos
- VII. Atividades Mais Relevantes
- VIII. Normas de Execução Orçamental Municipal

ANEXOS

- I. Mapa de empréstimos
- II. Documentação/orçamentos de outras entidades participadas
- III. Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais
- IV. Atualização da tabela de taxas e preços municipais



APÊNDICES



APÊNDICE I

MAPA RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESA

Câmara Municipal da Lousã

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2025

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	21 210 961		Correntes	20 649 420	
Capital	25 140 052		Capital	25 404 450	
Total:		46 351 013	Total:		46 053 870
Efetivas	46 351 013		Efetivas	46 053 870	
Não efetivas.....	356 857		Não efetivas.....	654 000	
Total:		46 707 870	Total:		46 707 870
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
Total Geral:		46 707 870	Total Geral:		46 707 870

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



APÊNDICE II

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA, DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA E ECONÓMICA

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	2 176 310
010203	Imposto único de circulação	514 030
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	696 795
010205	Derrama	975 730
010299	Impostos directos diversos	50
	Total do Capítulo Económico 01:	4 362 915
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	40 260
04012302	Loteamentos e obras	111 660
04012303	Ocupação da via pública	43 765
04012305	Caça e Pesca	50
04012306	Saneamento	63 740
04012308	Taxa municipal de direitos de passagem	7 540
04012309	Taxa sobre o ruído	50
04012310	Licença sobre o ruído	50
04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	
0401239901	Taxa de depósito ficha téc. da habitação - TDFTH	50
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	310
0401239903	Taxa de gestão de Resíduos - TGR	50
0401239905	Taxa Turística	50
0401239906	Publicidade	210
0401239999	Outras	11 755
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	8 560
040202	Juros compensatórios	5 130
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	6 280
040299	Multas e penalidades diversas	50
	Total do Capítulo Económico 04:	299 560
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10 000

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050701	Empresas públicas	11 000
050702	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
050703	Empresas privadas	2 000
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	3 500
0510	Rendas	
051001	Terrenos	830 000
051005	Bens de domínio público	600 500
051099	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 05:	1 457 100
06	Transferências correntes	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	50
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5 057 125
06030102	Fundo Social Municipal	544 494
06030103	Participação fixa no IRS	699 098
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
0603010601	Educação	2 191 492
0603010602	Saúde	283 863
0603010603	Ação Social	269 367
0603010699	Outros	50
06030107	Participação no IVA - art. 26º-A da Lei 73/2013	87 350
06030108	Receita ao abrigo Art. 35º, nº3 da Lei nº73/2013	962 469
06030199	Outras	449 148
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	2 647 500
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências- Lei nº50/2018	50
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	50
0608	Famílias	
060801	Famílias	50
	Total do Capítulo Económico 06:	13 192 156

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1 605
07011099	Outros	50
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Outros	
0701110201	Água	142 365
0701110202	Outros	50
070199	Outros	6 750
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 380
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	
0702080102	Refeitório das escolas e pré-escolas	260 710
0702080103	ATL`s e prolongamento de horário	68 950
07020803	Serviços culturais	
0702080301	Turismo sénior	50
0702080399	Outros	130 000
07020804	Serviços desportivos	
0702080401	Piscinas	160 565
0702080402	Pavilhões gimnodesportivos	3 855
0702080403	Outros	50
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	50
07020902	Resíduos sólidos	50 170
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efectuados pelos bombeiros/ambulâncias	51 255
0702090302	Transportes escolares	3 290
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	4 175
07020904	Trabalhos por conta de particulares	5 620
07020905	Cemitérios	13 850
07020906	Mercados e feiras	7 905
07020907	Parques de estacionamento	11 585
070299	Outros	7 850
0703	Rendas	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
070301	Habitações	4 500
070302	Edifícios	50
070399	Outras	50 000
	Total do Capítulo Económico 07:	986 680
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	5 000
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	7 500
08019903	IVA reembolsado	50
08019999	Diversas	900 000
	Total do Capítulo Económico 08:	912 550
	Total das Receitas Correntes:	21 210 961
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	16 245
090110	Famílias	7 835
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090210	Famílias	50
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50
090310	Famílias	50
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	10 000
09040102	Maquinaria e equipamento	10 000
09040103	Outros	10 000
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	10 000
09041002	Maquinaria e equipamento	10 000
09041003	Outros	10 000
	Total do Capítulo Económico 09:	84 280
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	561 903
10030105	Receita ao abrigo Art. 35º, nº3 da Lei nº73/2013	962 469
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
1003010601	Educação	50
1003010602	Saúde	50
1003010603	Ação Social	50
1003010699	Outros	50
10030199	Outras	582 750
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	22 757 250
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
10030899	Outros	50
1007	Instituições sem fins lucrativos	
100701	Instituições sem fins lucrativos	50
1008	Famílias	
100801	Famílias	50
	Total do Capítulo Económico 10:	24 864 772
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	141 000
	Total do Capítulo Económico 13:	141 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	50 000
	Total do Capítulo Económico 15:	50 000
	Total das Receitas de Capital:	25 140 052
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	356 807

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Receita

Código	Designação	Montante
Class. Económica		€
120604	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	50
	Total do Capítulo Económico 12:	356 857
	Total das Receitas não Efetivas:	356 857
<hr/>		
	Total das Receitas Correntes:	21 210 961
	Total das Receitas de Capital:	25 140 052
<hr/>		
	Total das Receitas Efetivas:	46 351 013
	Total das Receitas Não Efetivas:	356 857
<hr/>		
	Total do Orçamento da Receita:	46 707 870

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
01	Assembleia Municipal	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010204	Ajudas de custo	2 000
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021303	Senhas de Presença	14 500
	Total do Capítulo Económico 01:	16 500
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	100
01 020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
01 020118	Livros e documentação técnica	400
01 020121	Outros bens	200
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020209	Comunicações	100
01 020213	Deslocações e estadas	100
01 020225	Outros serviços	
01 02022599	Outros	1 000
	Total do Capítulo Económico 02:	2 000
	Total das Despesas Correntes Orgânica 01:	18 500
	Total do Capítulo Orgânico 01:	18 500
02	Câmara Municipal	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	179 500
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	3 775 000
02 01010402	Alterações obrigatórias de posic. remuneratório	125 000
02 01010403	Alterações facultativas posic. remuneratório	17 500
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	337 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	
02 01010601	Pessoal em funções	20 500
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	49 500
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	13 000

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	
02	01010901	Membros do GAP/GAV	72 000
02	01010902	Pessoal dirigente	265 500
02	01010903	Outros	135 000
02	010111	Representação	43 000
02	010113	Subsidio de refeição	450 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	825 000
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	170 000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	150 000
02	010204	Ajudas de custo	3 000
02	010205	Abono para falhas	6 500
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	500
02	010211	Subsídio de turno	62 500
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	
02	01021302	Outros	2 000
02	01021303	Senhas de Presença	5 100
02	01021304	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	14 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	12 500
02	010302	Outros encargos com a saúde	500
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25 000
02	010304	Outras prestações familiares	9 500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	650 000
02	0103050202	Segurança social - Regime geral	700 000
02	010308	Outras pensões	2 900
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	86 000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1 500
02	01031099	Outras despesas de segurança social	500
Total do Capítulo Económico 01:			8 219 500

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	140 000
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	8 500
02	02010202	Gasóleo	140 000
02	02010299	Outros	7 000
02	020104	Limpeza e higiene	45 000
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 233 000
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	6 500
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	27 500
02	020108	Material de escritório	16 500
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	31 700
02	020111	Material de consumo clínico	50
02	020112	Material de transporte-Peças	40 000
02	020114	Outro material-Peças	5 000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	29 000
02	020117	Ferramentas e utensílios	4 000
02	020118	Livros e documentação técnica	500
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	28 550
02	020121	Outros bens	95 550
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	900 000
02	020202	Limpeza e higiene	104 000
02	020203	Conservação de bens	49 500
02	020204	Locação de edifícios	63 350
02	020205	Locação de material de informática	1 000
02	020206	Locação de material de transporte	9 000
02	020208	Locação de outros bens	752 100
02	020209	Comunicações	76 000
02	020210	Transportes	369 000
02	020212	Seguros	165 000
02	020213	Deslocações e estadas	6 000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	124 800
02	020215	Formação	30 000

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020216	Seminários, exposições e similares	50
02	020217	Publicidade	146 200
02	020218	Vigilância e segurança	54 500
02	020219	Assistência técnica	23 600
02	020220	Outros trabalhos especializados	
02	02022001	Serviços informáticos	347 050
02	02022002	Trabalhos de silvicultura	496 350
02	02022099	Outras	1 605 150
02	020222	Serviços de saúde	15 000
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	65 000
02	020225	Outros serviços	
02	02022501	Iluminação pública	275 000
02	02022502	Actividades Culturais e Recreativas	386 050
02	02022599	Outros	1 016 350
Total do Capítulo Económico 02:			8 938 900
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	126 000
02	030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	
02	03010602	Empréstimos de médio e longo prazo	15 000
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	4 000
02	030306	Material de informática	3 500
02	030307	Maquinaria e equipamento	12 000
02	0304	Juros tributários	
02	030402	Outros	50
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	
02	03050202	Juros de Mora	500
02	0306	Outros encargos financeiros	
02	030601	Outros encargos financeiros	50
Total do Capítulo Económico 03:			161 100
02	04	Transferências correntes	
02	0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	040101	Públicas	
02	04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	780 000
02	040102	Privadas	50
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	70 000
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	228 000
02	04050104	Associações de municípios	224 250
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 355 350
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080201	Programas Ocupacionais	35 000
02	04080202	Outras	526 000
Total do Capítulo Económico 04:			3 218 650
02	05	Subsídios	
02	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02	050101	Públicas	
02	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50
Total do Capítulo Económico 05:			50
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e Taxas pagos pelas Autarquias	
02	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3 050
02	0602010199	Outras	3 500
02	060203	Outras	
02	06020301	Outras restituições	50
02	06020302	IVA pago	50
02	06020304	Serviços bancários	2 500
02	06020305	Outras	83 570
Total do Capítulo Económico 06:			92 720
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			20 630 920
02	07	Aquisição de bens de capital	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	15 200
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construcao	3 245 550
02	07010202	Aquisicao	50
02	07010203	Reparacao e beneficiao	692 400
02	070103	Edificios	
02	07010301	Instalacoes de servicos	25 100
02	07010302	Instalacoes desportivas e recreativas	211 750
02	07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	113 350
02	07010305	Escolas	11 118 050
02	07010307	Outros	1 624 850
02	070104	Construcoes diversas	
02	07010405	Parques e jardins	5 750
02	07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	10 000
02	07010411	Infraestruturas para tratamento residuos solidos	50
02	07010412	Cemitérios	32 500
02	07010413	Outros	20 450
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	
02	0701060202	Bombeiros	242 800
02	0701060203	Outras	105 000
02	070107	Equipamento de informatica	204 350
02	070108	Software informatico	2 500
02	070109	Equipamento administrativo	3 000
02	070110	Equipamento basico	
02	07011002	Outro	877 700
02	070111	Ferramentas e utensilios	31 500
02	070112	Artigos e objectos de valor	47 700
02	070115	Outros investimentos	1 050
02	0702	Locacao financeira	
02	070205	Material de transporte	78 100
02	070206	Material de informatica	66 000
02	070207	Maquinaria e equipamento	61 000
02	0703	Bens de dominio publico	
02	070303	Outras construcoes e infraestruturas	

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	721 650
02	07030308	Viação rural	1 005 050
02	07030309	Sinalização e trânsito	30 000
02	07030313	Outros	136 350
Total do Capítulo Económico 07:			20 728 800
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080306	Serviços e fundos autónomos	4 321 250
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	50
02	08050104	Associações de municípios	216 750
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	10 850
02	0808	Famílias	
02	080802	Outras	23 700
Total do Capítulo Económico 08:			4 572 600
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	
02	110201	Restituições	50
02	110299	Outras	103 000
Total do Capítulo Económico 11:			103 050
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			25 404 450
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	563 000

Câmara Municipal da Lousã

ORÇAMENTO PARA O ANO 2025 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	91 000
		Total do Capítulo Económico 10:	654 000
		Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:	654 000
		Total do Capítulo Orgânico 02:	46 689 370
<hr/>			
		Total das Despesas Correntes:	20 649 420
		Total das Despesas de Capital:	25 404 450
<hr/>			
		Total das Despesas Efetivas:	46 053 870
		Total das Despesas Não Efetivas:	654 000
<hr/>			
		Total do Orçamento da Despesa:	46 707 870

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



APÊNDICE III

ORÇAMENTO DA DESPESA, DESAGREGADO POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Câmara Municipal da Lousã
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
01	Despesas com o pessoal	8 236 000,00
0101	Remunerações certas e permanentes	6 477 500,00
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	179 500,00
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	4 254 500,00
01010401	Pessoal em funções	3 775 000,00
01010402	Alterações obrigatórias de posic. remuneratório	125 000,00
01010403	Alterações facultativas posic. remuneratório	17 500,00
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	337 000,00
010106	Pessoal contratado a termo	70 000,00
01010601	Pessoal em funções	20 500,00
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	49 500,00
010108	Pessoal aguardando aposentação	13 000,00
010109	Pessoal em qualquer outra situação	472 500,00
01010901	Membros do GAP/GAV	72 000,00
01010902	Pessoal dirigente	265 500,00
01010903	Outros	135 000,00
010111	Representação	43 000,00
010113	Subsidio de refeição	450 000,00
010114	Subsídio de férias e de Natal	825 000,00
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	170 000,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	270 100,00
010202	Horas extraordinárias	150 000,00
010204	Ajudas de custo	5 000,00
010205	Abono para falhas	6 500,00
010210	Subsídio de trabalho nocturno	500,00
010211	Subsídio de turno	62 500,00
010212	Indemnizações por cessação de funções	10 000,00
010213	Outros suplementos e prémios	35 600,00
01021302	Outros	2 000,00
01021303	Senhas de Presença	19 600,00
01021304	Suplemento de Penosidade e Insalubridade	14 000,00
0103	Segurança social	1 488 400,00
010301	Encargos com a saúde	12 500,00
010302	Outros encargos com a saúde	500,00
010303	Subsídio familiar a criança e jovens	25 000,00
010304	Outras prestações familiares	9 500,00
010305	Contribuições para a segurança social	1 350 000,00
01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	1 350 000,00
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	650 000,00
0103050202	Segurança social - Regime geral	700 000,00
010308	Outras pensões	2 900,00
010309	Seguros	86 000,00
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	86 000,00
010310	Outras despesas de segurança social	2 000,00
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adopção	1 500,00
01031099	Outras despesas de segurança social	500,00
02	Aquisição de bens e serviços	8 940 900,00

Câmara Municipal da Lousã
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
0201	Aquisição de bens	1 859 650,00
020101	Matérias-primas e subsidiárias	140 000,00
020102	Combustíveis e lubrificantes	155 500,00
02010201	Gasolina	8 500,00
02010202	Gasóleo	140 000,00
02010299	Outros	7 000,00
020104	Limpeza e higiene	45 000,00
020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 233 000,00
020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	6 500,00
020107	Vestuário e artigos pessoais	27 500,00
020108	Material de escritório	16 600,00
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	31 700,00
020111	Material de consumo clínico	50,00
020112	Material de transporte-Peças	40 000,00
020114	Outro material-Peças	5 000,00
020115	Prémios, condecorações e ofertas	29 100,00
020117	Ferramentas e utensílios	4 000,00
020118	Livros e documentação técnica	900,00
020119	Artigos honoríficos e de decoração	500,00
020120	Material de educação, cultura e recreio	28 550,00
020121	Outros bens	95 750,00
0202	Aquisição de serviços	7 081 250,00
020201	Encargos das instalações	900 000,00
020202	Limpeza e higiene	104 000,00
020203	Conservação de bens	49 500,00
020204	Locação de edifícios	63 350,00
020205	Locação de material de informática	1 000,00
020206	Locação de material de transporte	9 000,00
020208	Locação de outros bens	752 100,00
020209	Comunicações	76 100,00
020210	Transportes	369 000,00
020212	Seguros	165 000,00
020213	Deslocações e estadas	6 100,00
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	124 800,00
020215	Formação	30 000,00
020216	Seminários, exposições e similares	50,00
020217	Publicidade	146 200,00
020218	Vigilância e segurança	54 500,00
020219	Assistência técnica	23 600,00
020220	Outros trabalhos especializados	2 448 550,00
02022001	Serviços informáticos	347 050,00
02022002	Trabalhos de silvicultura	496 350,00
02022099	Outras	1 605 150,00
020222	Serviços de saúde	15 000,00
020224	Encargos de cobrança de receitas	65 000,00
020225	Outros serviços	1 678 400,00
02022501	Iluminação pública	275 000,00

Câmara Municipal da Lousã
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
02022502	Actividades Culturais e Recreativas	386 050,00
02022599	Outros	1 017 350,00
03	Juros e outros encargos	161 100,00
0301	Juros da dívida pública	141 000,00
030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	126 000,00
03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	126 000,00
030106	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	15 000,00
03010602	Empréstimos de médio e longo prazo	15 000,00
0303	Juros de locação financeira	19 500,00
030305	Material de transporte	4 000,00
030306	Material de informática	3 500,00
030307	Maquinaria e equipamento	12 000,00
0304	Juros tributários	50,00
030402	Outros	50,00
0305	Outros juros	500,00
030502	Outros	500,00
03050202	Juros de Mora	500,00
0306	Outros encargos financeiros	50,00
030601	Outros encargos financeiros	50,00
04	Transferências correntes	3 218 650,00
0401	Sociedades e quase sociedades não financeiras	780 050,00
040101	Públicas	780 000,00
04010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	780 000,00
040102	Privadas	50,00
0403	Administração central	70 000,00
040301	Estado	70 000,00
0405	Administração local	452 250,00
040501	Continente	452 250,00
04050102	Freguesias	228 000,00
04050104	Associações de municípios	224 250,00
0407	Instituições sem fins lucrativos	1 355 350,00
040701	Instituições sem fins lucrativos	1 355 350,00
0408	Famílias	561 000,00
040802	Outras	561 000,00
04080201	Programas Ocupacionais	35 000,00
04080202	Outras	526 000,00
05	Subsídios	50,00
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00
050101	Públicas	50,00
05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	50,00
06	Outras despesas correntes	92 720,00
0602	Diversas	92 720,00
060201	Impostos e taxas	6 550,00
06020101	Impostos e Taxas pagos pelas Autarquias	6 550,00
0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	3 050,00
0602010199	Outras	3 500,00
060203	Outras	86 170,00

Câmara Municipal da Lousã
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
06020301	Outras restituições	50,00
06020302	IVA pago	50,00
06020304	Serviços bancários	2 500,00
06020305	Outras	83 570,00
	Total das Despesas Correntes:	20 649 420,00
07	Aquisição de bens de capital	20 728 800,00
0701	Investimentos	18 630 650,00
070101	Terrenos	15 200,00
070102	Habitações	3 938 000,00
07010201	Construção	3 245 550,00
07010202	Aquisição	50,00
07010203	Reparação e beneficiação	692 400,00
070103	Edifícios	13 093 100,00
07010301	Instalações de serviços	25 100,00
07010302	Instalações desportivas e recreativas	211 750,00
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	113 350,00
07010305	Escolas	11 118 050,00
07010307	Outros	1 624 850,00
070104	Construções diversas	68 750,00
07010405	Parques e jardins	5 750,00
07010406	Instalações desportivas e recreativas	10 000,00
07010411	Infraestruturas para tratamento resíduos sólidos	50,00
07010412	Cemitérios	32 500,00
07010413	Outros	20 450,00
070106	Material de transporte	347 800,00
07010602	Outro	347 800,00
0701060202	Bombeiros	242 800,00
0701060203	Outras	105 000,00
070107	Equipamento de informática	204 350,00
070108	Software informático	2 500,00
070109	Equipamento administrativo	3 000,00
070110	Equipamento básico	877 700,00
07011002	Outro	877 700,00
070111	Ferramentas e utensílios	31 500,00
070112	Artigos e objectos de valor	47 700,00
070115	Outros investimentos	1 050,00
0702	Locação financeira	205 100,00
070205	Material de transporte	78 100,00
070206	Material de informática	66 000,00
070207	Maquinaria e equipamento	61 000,00
0703	Bens de domínio público	1 893 050,00
070303	Outras construções e infraestruturas	1 893 050,00
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	721 650,00
07030308	Viação rural	1 005 050,00
07030309	Sinalização e trânsito	30 000,00
07030313	Outros	136 350,00

Câmara Municipal da Lousã
Resumo da Despesa por Classificação Económica (2025)

Económica	Designação	Dotação
08	Transferências de capital	4 572 600,00
0803	Administração central	4 321 250,00
080306	Serviços e fundos autónomos	4 321 250,00
0805	Administração local	216 800,00
080501	Continente	216 800,00
08050102	Freguesias	50,00
08050104	Associações de municípios	216 750,00
0807	Instituições sem fins lucrativos	10 850,00
080701	Instituições sem fins lucrativos	10 850,00
0808	Famílias	23 700,00
080802	Outras	23 700,00
11	Outras despesas de capital	103 050,00
1102	Diversas	103 050,00
110201	Restituições	50,00
110299	Outras	103 000,00
	Total das Despesas de Capital:	25 404 450,00
	Total das Despesas Efetivas:	46 053 870,00
10	Passivos financeiros	654 000,00
1006	Empréstimos a médio e longo prazos	654 000,00
100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	563 000,00
100606	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	91 000,00
	Total das Despesas não efetivas:	654 000,00
	Total do Orçamento da Despesa:	46 707 870,00



APÊNDICE IV

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Câmara Municipal da Lousã
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029	
Receita corrente									
R01	Receita Fiscal								
R011	Impostos diretos		4 362 915	4 362 915	4 443 361	5 012 109	5 387 137	5 916 993	
R012	Impostos indiretos								
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde								
R03	Taxas, multas e outras penalidades	63 910	235 650	299 560	245 204	273 355	295 536	323 076	
R04	Rendimentos de propriedade		1 457 100	1 457 100	1 490 612	1 524 893	1 559 963	1 595 838	
R05	Transferências e subsídios correntes								
R051	Transferências correntes								
R0511	Administrações Públicas								
R05111	Administração Central - Estado Português		13 191 956	13 191 956	11 959 399	11 126 791	11 347 988	11 505 524	
R05112	Administração Central - Outras entidades		50	50	50	50	50	50	
R05113	Segurança Social								
R05114	Administração Regional								
R05115	Administração Local								
R0512	Exterior - U E								
R0513	Outras		150	150	150	150	150	150	
R052	Subsídios correntes								
R06	Venda de bens e serviços	210 323	776 357	986 680	868 989	988 623	1 056 946	1 156 827	
R07	Outras receitas correntes		912 550	912 550	933 538	955 008	976 971	999 441	
Receita de capital									
R08	Venda de bens de investimento		84 280	84 280	69 089	66 340	73 850	73 892	
R09	Transferências e subsídios de capital								
R091	Transferências de capital								
R0911	Administrações Públicas								
R09111	Administração Central - Estado Português		24 864 572	24 864 572	13 692 785	2 442 932	2 118 604	1 669 827	
R09112	Administração Central - Outras entidades		100	100	100	100	100	100	
R09113	Segurança Social								
R09114	Administração Regional								
R09115	Administração Local								
R0912	Exterior - U E								
R0913	Outras		100	100	100	100	100	100	
R092	Subsídios de capital								
R10	Outras receitas de capital		141 000	141 000	144 243	147 561	150 954	154 426	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		50 000	50 000	51 150	52 326	53 530	54 761	
Receita efetiva [1]			274 233	46 076 780	46 351 013	33 898 770	22 590 338	23 021 879	23 451 005
Receita não efetiva [2]									
R12	Receita com ativos financeiros								
R13	Receita com passivos financeiros		356 857	356 857	100	100	100	100	
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais								
Receita total [3] = [1]+[2]			274 233	46 433 637	46 707 870	33 898 870	22 590 438	23 021 979	23 451 105

Câmara Municipal da Lousã
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2025			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
Despesa corrente								
D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		6 477 500	6 477 500	6 265 317	6 405 277	6 548 460	6 694 935
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		270 100	270 100	276 314	282 666	289 168	295 819
D013	Segurança Social	67 620	1 420 780	1 488 400	1 522 636	1 557 653	1 593 479	1 630 131
D02	Aquisição de bens e serviços	1 895 473	7 045 427	8 940 900	7 272 699	6 636 614	7 067 282	7 297 111
D03	Juros e outros encargos	141 259	19 841	161 100	151 100	134 700	116 700	104 750
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português	67 500	2 500	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	167 173	285 077	452 250	620 750	626 150	633 250	640 450
D0412	Entidades do setor não lucrativo	677 239	678 111	1 355 350	1 347 280	1 345 840	1 331 565	1 281 800
D0413	Famílias		561 000	561 000	573 271	585 824	598 665	611 801
D0414	Outras		780 050	780 050	500 050	500 050	500 050	500 050
D042	Subsídios correntes		50	50	50	50	50	50
D05	Outras despesas correntes	60 641	32 079	92 720	95 856	102 182	106 521	205 347
Despesa de capital								
D06	Aquisição de bens de capital	6 608 045	14 120 755	20 728 800	13 804 397	4 005 832	3 829 289	3 781 361
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades		4 321 250	4 321 250	975 300			
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		216 800	216 800	10 200	10 050	10 050	10 050
D0712	Entidades do setor não lucrativo		10 850	10 850	10 850	10 850	10 850	10 850
D0713	Famílias		23 700	23 700	2 700	2 600	2 500	2 500
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		103 050	103 050	100	100	100	100
Despesa efetiva [4]		9 684 950	36 368 920	46 053 870	33 498 870	22 276 438	22 707 979	23 137 105
Despesa não efetiva [5]								
D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros	647 659	6 341	654 000	400 000	314 000	314 000	314 000
Despesa total [6] = [4]+[5]		10 332 610	36 375 260	46 707 870	33 898 870	22 590 438	23 021 979	23 451 105
Saldo Total [3]-[6]		-10 058 377	10 058 377	0				
Saldo Global [1]-[4]		-9 410 717	9 707 860	297 143	399 900	313 900	313 900	313 900
	Despesa primária	9 543 692	36 349 078	45 892 770	33 347 770	22 141 738	22 591 279	23 032 355
	Saldo corrente	-2 802 672	3 364 213	561 541	1 245 980	1 633 973	1 769 551	2 165 655
	Saldo de capital	-6 608 045	6 293 647	-314 398	-897 230	-1 372 399	-1 509 181	-1 906 516
	Saldo primário	-9 269 459	9 727 702	458 243	551 000	448 600	430 600	418 650

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



APÊNDICE V

GRANDE OPÇÕES DO PLANO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
01			COESÃO																				
01 01			EDUCAÇÃO																				
01 01		2024/1	Escola Secundária da Lousã																				
01 01		2024/1	1/24 Projeto	02	07010305	O							35 717										35 717
01 01		2024/1	2/24 Requalificação	02	07010305	E							8 585 350										8 585 350
01 01		2024/1	3/24 Aquisição de equipamento informático	02	070107	O							44 500										44 500
01 01		2024/1	4/24 Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O							553 650										553 650
01 01		2024/1	5/24 Aluguer de equipamentos e infraestruturas	02	020208	O							467 000										467 000
01 01		2024/1	6/24 Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O							30 727										30 727
01 01		2024/1	7/24 Serviços especializados	02	02022099	O							226 350										226 350
01 01		2024/1	8/24 Aquisição de serviços	02	02022599	O							34 197										34 197
01 01		2024/2	Escola Básica nº2 da Lousã																				
01 01		2024/2	1/24 Projeto	02	07010305	O							49 070										49 070
01 01		2024/2	2/24 Reabilitação	02	07010305	E							8 398 250										8 398 250
01 01		2024/2	3/24 Aquisição de equipamento informático	02	070107	O							92 900										92 900
01 01		2024/2	4/24 Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O							448 850										448 850
01 01		2024/2	5/24 Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O							100										100
01 01		2024/2	6/24 Serviços especializados	02	02022099	O							247 000										247 000
01 01		2024/2	7/24 Aquisição de serviços	02	02022599	O							61 850										61 850
01 01		2024/2	8/25 Aluguer de equipamentos e infraestruturas	02	020208	O							483 000										483 000
01 01		2024/3	Jardim de Infância de Serpins																				
01 01		2024/3	1/24 Projeto	02	07010305	O							36 950										36 950
01 01		2024/3	2/24 Requalificação	02	07010305	E							218 050										218 050
01 01		2024/3	3/24 Aquisição de equipamento informático	02	070107	O							100										100
01 01		2024/3	4/24 Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O							100										100
01 01		2024/3	5/24 Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O							100										100
01 01		2024/3	6/24 Aquisição de serviços	02	02022599	O							100										100
01 01		2024/3	7/25 Aluguer de equipamentos e infraestruturas	02	020208	O							100										100
01 01		2024/5	Infraestruturas e equipamentos de ensino																				
01 01		2024/5	1/24 Modernização, beneficiação e manutenção	02	07010305	E							444 904										444 904

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																						
01			COESÃO																						
01 01			EDUCAÇÃO																						
01 01	2024/9	1/24	Refeições	02	020105	O		61 654					01/2024	12/2030	3	10 808		8 000	8 184	8 372	8 565	8 762	8 963	61 654	
01 01	2024/9	2/24	Transportes	02	020210	O		57 742					01/2024	12/2030	3	6 896		8 000	8 184	8 372	8 565	8 762	8 963	57 742	
01 01	2024/9	3/24	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O		20 544					01/2024	12/2030	3	1 476		3 000	3 069	3 140	3 212	3 286	3 361	20 544	
01 01	2024/9	4/24	Aquisição de bens	02	020121	O		10 109					01/2024	12/2030	3	574		1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	1 681	10 109	
01 01	2024/9	5/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		167 390					01/2024	12/2030	3	24 385		22 500	23 018	23 547	24 088	24 643	25 209	167 390	
01 01	2024/10		Elaboração da carta educativa do Concelho da Lousã	02	020214	O		6 850					01/2024	12/2025	4		6 800	50						6 850	
01 01	2024/11		Gestão e funcionamento																						
01 01	2024/11	1/24	Aquisição de vestuário e artigos pessoais	02	020107	O		31 779					01/2024	12/2030	3		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	5 602	31 779	
01 01	2024/11	2/24	Aquisição de material didático e pedagógico	02	020120	O		48 524					01/2024	12/2030	3	4 033		7 000	7 161	7 326	7 494	7 667	7 843	48 524	
01 01	2024/11	3/24	Aquisição de bens	02	020121	O		6 677					01/2024	12/2030	3	321		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 677	
01 01	2024/11	4/24	Serviços informáticos	02	02022001	O		398 518					01/2024	12/2030	3	36 239		57 000	58 311	59 652	61 024	62 428	63 864	398 518	
01 01	2024/11	5/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		154 528					01/2024	12/2030	3	8 345		23 000	23 529	24 070	24 624	25 190	25 770	154 528	
01 01	2024/12		Apoios e parcerias no âmbito da educação																						
01 01	2024/12	1/24	Transferências correntes (ATL, CAF, Centro de Recursos para a Inclusão,...)	02	040701	T		3 899 791					01/2024	12/2030	3	479 791		570 000	570 000	570 000	570 000	570 000	570 000	570 000	3 899 791
01 01	2024/12	2/24	Transferências de capital	02	080701	T		300					01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300	
01 01	2024/12	3/24	Transferências correntes (AEL)	02	040301	T		487 500					01/2024	12/2030	3	67 500		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	487 500	
			Totais do Programa 01:					16 625 279	20 054 261							1 782 199		15 337 750	9 642 253	2 417 202	2 457 918	2 499 726	2 542 492	36 679 540	
01 02			INTERVENÇÃO SOCIAL																						
01 02	2024/13		Plano Municipal da Igualdade																						
01 02	2024/13	1/24	Aquisição de bens	02	020121	O		6 854					01/2024	12/2030	3	498		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 854	
01 02	2024/13	2/24	Elaboração do plano municipal da igualdade	02	020214	O		2 750					01/2024	12/2030	0		2 500	50	50	50	50	50	50	2 750	
01 02	2024/13	3/24	Ações de sensibilização e atividades e serviços diversos	02	02022599	O		15 889					01/2024	12/2030	0		2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801	2 801	15 889	
01 02	2024/14		Provedoria Municipal das Pessoas com Incapacidade																						
01 02	2024/14	1/24	Plano de soluções integradas de acessibilidades para todos	02	04080202	T		6 356					01/2024	12/2030	0		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	1 120	6 356	
01 02	2024/14	2/24	Aquisição de ajudas técnicas e outros bens/equipamentos	02	04080202	T		31 779					01/2024	12/2030	3		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	5 602	31 779	
01 02	2024/14	3/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		34 211					01/2024	12/2030	3	2 432		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	34 211	

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]					
01			COESÃO																					
01 02			INTERVENÇÃO SOCIAL																					
01 02	2024/15		Projetos/Planos a desenvolver na área da ação social (inovação social, CPCJ, integração de migrantes, apoio famílias carenciadas,...)																					
01 02	2024/15	2/24	Aquisição de serviços (atividades, ações de sensibilização,...)	02	02022599	O		63 807					01/2024	12/2030	3	250		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	63 807
01 02	2024/15	3/24	Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima - Projeto 6 em Rede	02	040701	T		300					01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300
01 02	2024/16		Plano Municipal Sénior (atividades lúdicas para seniores)																					
01 02	2024/16	1/24	Refeições	02	020105	O		9 792					01/2024	12/2030	3	257		1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	1 681	9 792
01 02	2024/16	2/24	Refeições	02	020106	O		11 396					01/2024	12/2030	3	1 861		1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	1 681	11 396
01 02	2024/16	3/24	Transportes	02	020210	O		51 181					01/2024	12/2030	3	335		8 000	8 184	8 372	8 565	8 762	8 963	51 181
01 02	2024/16	4/24	Aquisição de bens	02	020121	O		3 677					01/2024	12/2030	3	499		500	512	523	535	548	560	3 677
01 02	2024/16	5/24	Serviços especializados	02	02022099	O		7 015					01/2024	12/2030	3	659		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	7 015
01 02	2024/16	6/24	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)	02	02022502	O		27 523					01/2024	12/2030	3	2 100		4 000	4 092	4 186	4 282	4 381	4 482	27 523
01 02	2024/16	7/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		14 272					01/2024	12/2030	3	1 561		2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	14 272
01 02	2024/17		RMES - Regulamento municipal de emergência social																					
01 02	2024/17	1/24	Apoios de carácter eventual	02	04080202	T		306 899					01/2024	12/2030	3	28 517		43 800	44 807	45 838	46 892	47 971	49 074	306 899
01 02	2024/17	2/24	Apoios de emergência social (Fundo de maneo)	02	04080202	T		28 535					01/2024	12/2030	3	1 840		4 200	4 297	4 395	4 497	4 600	4 706	28 535
01 02	2024/17	3/24	Apoios em espécie - Vale de compras	02	04080202	T		102 157					01/2024	12/2030	3	6 821		15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806	102 157
01 02	2024/17	4/24	Apoios em espécie - Centro de recursos de apoio alimentar	02	04080202	T		466 858					01/2024	12/2030	3	53 734		65 000	66 495	68 024	69 589	71 189	72 827	466 858
01 02	2024/17	5/24	Apoio em medicamentos e ajudas técnicas (inclui Dignitude)	02	04080202	T		82 884					01/2024	12/2030	3	6 615		12 000	12 276	12 558	12 847	13 143	13 445	82 884
01 02	2024/17	6/24	Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas	02	04080202	T		49 553					01/2024	12/2030	3	1 885		7 500	7 673	7 849	8 029	8 214	8 403	49 553
01 02	2024/18		Acessibilidades 360º - PIH - Intervenções em Habitações																					
01 02	2024/18	1/24	Requalificação/Beneficiação/Construção de habitações	02	080802	T		15 361					01/2024	12/2027	3	8 461		6 800	50	50				15 361
01 02	2024/18	2/24	Aquisição de equipamento	02	080802	T		20 384					01/2024	12/2027	3	5 984		14 300	50	50				20 384
01 02	2024/18	3/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		150					01/2024	12/2027	0		50	50	50					150
01 02	2024/19		Projeto Radar Social																					
01 02	2024/19	1/24	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		16 336					01/2024	12/2026	3	6 836		5 000	4 500					16 336
01 02	2024/19	2/24	Aquisição de software informático	02	070108	O		4 191					01/2024	12/2026	3	2 391		1 300	500					4 191
01 02	2024/19	3/24	Material de escritório	02	020108	O		4 250					01/2024	12/2026	3		4 000	250						4 250

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
01			COESÃO																				
01 02			INTERVENÇÃO SOCIAL																				
01 02	2024/19	4/24	Aquisição de bens	02 020121	O			4 250			01/2024	12/2026	3			4 000	250						4 250
01 02	2024/20		Programa de apoio à natalidade																				
01 02	2024/20	1/24	Aquisição de bens	02 020121	O		16 215				01/2024	12/2030	3	326		2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801		16 215
01 02	2024/20	2/24	Aquisição de serviços	02 0202599	O		33 579				01/2024	12/2030	3	1 800		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602		33 579
01 02	2024/20	3/24	Apoio financeiro	02 04080202	T		106 336				01/2024	12/2030	3	11 000		15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806		106 336
01 02	2024/21		Aluguer operacional de viatura	02 020206	O		30 001				01/2024	12/2030	3			8 000	7 964	7 964	5 973	50	50		30 001
01 02	2024/22		Elaboração da carta social do Concelho da Lousã	02 020214	O		8 919				01/2024	12/2026	4	2 869		6 000	50						8 919
01 02	2024/23		Financiamento da tarifa social ou outros	02 04080202	T		2 126 457				01/2024	12/2030	3	219 727		300 000	306 900	313 959	321 180	328 567	336 124		2 126 457
01 02	2024/24		Medidas de apoio ao emprego (programas ocupacionais,...)	02 04080201	T		245 005				01/2024	12/2030	3	22 553		35 000	35 805	36 629	37 471	38 333	39 214		245 005
01 02	2024/25		Apoios e parcerias no âmbito da intervenção social																				
01 02	2024/25	1/24	Transferências correntes	02 040701	T		261 150				01/2024	12/2030	3	21 150		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000		261 150
01 02	2024/25	2/24	Transferências de capital	02 080701	T		300				01/2024	12/2030	3			50	50	50	50	50	50		300
01 02	2025/1		Projeto CLDS-SG																				
01 02	2025/1	1/25	Aquisição de bens	02 020121	O		4 650				01/2025	12/2028	0			1 350	1 150	1 150	1 000				4 650
01 02	2025/1	2/25	Aquisição de serviços	02 0202599	O		43 000				01/2025	12/2028	0			12 450	10 750	10 750	9 050				43 000
01 02	2025/1	3/25	Transferências correntes	02 040701	E		252 835				01/2025	12/2028	0			73 550	65 480	64 040	49 765				252 835
			Totais do Programa 02:				4 151 650	365 407								412 961	727 400	691 801	697 703	692 626	640 381	654 185	4 517 057
01 03			SAÚDE																				
01 03	2024/26		Edifício de apoio ao Centro de Saúde da Lousã (2.º edifício)																				
01 03	2024/26	1/24	Construção	02 07010307	E		2 220 400				01/2024	12/2026	2			1 413 000	807 400						2 220 400
01 03	2024/26	2/24	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O		192 650				01/2024	12/2026	0			50	192 600						192 650
01 03	2024/26	3/24	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O		451 800				01/2024	12/2026	0			50	451 750						451 800
01 03	2024/26	4/24	Estudos, projetos e consultadoria	02 020214	O		50				01/2024	12/2026	0			50							50
01 03	2024/26	5/24	Promoção e divulgação	02 020217	O		13 900				01/2024	12/2026	0	50		8 000	5 850						13 900
01 03	2024/26	6/24	Serviços especializados	02 02022099	O		243 450				01/2024	12/2026	0			157 050	86 400						243 450
01 03	2024/27		Outros edifícios e equipamentos de apoio à saúde																				
01 03	2024/27	1/24	Manutenção e beneficiação	02 07010307	E		6 356				01/2024	12/2030	3			1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120		6 356

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																	
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]						
01			COESÃO																						
01 03			SAÚDE																						
01 03	2024/27	2/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O		6 356									1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356		
01 03	2024/27	3/24	Conservação de bens	02	020203	O		12 711									2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	12 711		
01 03	2024/27	4/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		6 356									1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356		
01 03	2024/28		Atividades de promoção de saúde	02	02022599	O		6 356									1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356		
01 03	2024/29		Gestão e funcionamento																						
01 03	2024/29	1/24	Aquisição de vestuário e artigos pessoais	02	020107	O		9 535									1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	1 681	9 535		
01 03	2024/29	2/24	Serviços de limpeza	02	020202	O		515 578									45 252	74 000	75 702	77 443	79 224	81 046	82 911	515 578	
01 03	2024/29	3/24	Serviços de segurança	02	020218	O		222 985									19 601	32 000	32 736	33 489	34 259	35 047	35 853	222 985	
01 03	2024/29	4/24	Serviços especializados	02	02022099	O		7 747									1 391	1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	7 747	
01 03	2024/29	5/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		12 740									29	2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	12 740	
01 03	2024/29	6/25	Assistência técnica	02	020219	O		6 356									1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356		
Totais do Programa 03:								813 076	3 122 250									66 323	1 695 700	1 664 203	122 970	125 797	128 686	131 647	3 935 326
01 04			HABITAÇÃO																						
01 04	2024/30		Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação																						
01 04	2024/30	1	Habitações sociais do Município																						
01 04	2024/30	1/1/24	Habitações sociais do Município - Aquisição de terrenos	02	070101	O		100										50	50					100	
01 04	2024/30	1/2/24	Habitações sociais do Município - Aquisição	02	07010202	O		100										50	50					100	
01 04	2024/30	1/3/24	Habitações sociais do Município - Projetos - Construção	02	07010201	O		13 250										13 200	50					13 250	
01 04	2024/30	1/4/24	Habitações sociais do Município - Projetos - Requalificação/beneficiação	02	07010203	O		60 050										60 000	50					60 050	
01 04	2024/30	1/5/24	Habitações sociais do Município - Construção	02	07010201	E		428 600										342 850	85 750					428 600	
01 04	2024/30	1/6/24	Habitações sociais do Município - Requalificação/beneficiação	02	07010203	E		255 000										204 000	51 000					255 000	
01 04	2024/30	1/7/24	Habitações sociais do Município - Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		100										50	50					100	
01 04	2024/30	2	Habitações sociais de Particulares																						
01 04	2024/30	2/1/24	Habitações sociais de Particulares- Projetos	02	080802	O		100										50	50					100	
01 04	2024/30	2/2/24	Habitações sociais de Particulares - Requalificação/beneficiação	02	080802	E		100										50	50					100	
01 04	2024/30	3/24	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O		23 712										17 712	5 950	50				23 712	
01 04	2024/30	4/24	Promoção e divulgação	02	020217	O		650										600	50					650	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			
01			COESÃO																			
01 04			HABITAÇÃO																			
01 04	2024/30	5/24	Serviços especializados	02	02022099			4 300			01/2024	12/2026	0			2 150	2 150					4 300
01 04	2024/30	6/25	Arrendamento temporário	02	020204			100			01/2025	12/2026	0			50	50					100
01 04	2024/31		Programa Habitações a Custos Acessíveis (HCA)																			
01 04	2024/31	1	Habitações do Município																			
01 04	2024/31	1/1/24	Habitações do Município - Projetos para construção	02	07010201			61 946			01/2024	12/2026	3	4 096		52 650	5 200					61 946
01 04	2024/31	1/2/24	Habitações do Município - Projetos para requalificação/beneficiação	02	07010203			100			01/2024	12/2026	0			50	50					100
01 04	2024/31	1/3/24	Habitações do Município - Construção	02	07010201			3 546 100			01/2024	12/2026	0			2 836 850	709 250					3 546 100
01 04	2024/31	1/4/24	Habitações do Município - Requalificação/beneficiação	02	07010203			100			01/2024	12/2026	0			50	50					100
01 04	2024/31	2	Habitações do IHRU																			
01 04	2024/31	2/1/24	Habitações do IHRU - Projetos	02	080306			81 550			01/2024	12/2026	4			74 750	6 800					81 550
01 04	2024/31	2/2/24	Habitações do IHRU - Requalificação/Beneficiação/Construção	02	080306			5 215 000			01/2024	12/2026	0			4 246 500	968 500					5 215 000
01 04	2024/31	3/24	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214			100			01/2024	12/2026	0			50	50					100
01 04	2024/31	4/24	Promoção e divulgação	02	020217			4 150			01/2024	12/2026	0			3 200	950					4 150
01 04	2024/31	5/24	Serviços especializados	02	02022099			935 500			01/2024	12/2026	0			728 500	207 000					935 500
01 04	2024/32		BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário																			
01 04	2024/32	1/24	Requalificação/Beneficiação de habitações	02	07010203			428 350			01/2024	12/2026	2			428 300	50					428 350
01 04	2024/32	2/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002			100			01/2024	12/2026	0			50	50					100
01 04	2024/32	3/24	Promoção e divulgação	02	020217			450			01/2024	12/2026	0			400	50					450
01 04	2024/32	4/24	Serviços especializados	02	02022099			38 397			01/2024	12/2026	3	947		37 400	50					38 397
Totais do Programa 04:								100	11 097 905						22 755	9 037 800	2 037 450					11 098 005
01 05			CULTURA																			
01 05	2024/33		Cine Teatro da Lousã / Teatro Municipal da Lousã																			
01 05	2024/33	1/24	Projeto	02	07010307			6 750			01/2024	12/2025	4			6 750						6 750
01 05	2024/33	2/24	Modernização do edifício	02	07010307			1 019 475			01/2024	12/2030	4	955 918		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	1 019 475
01 05	2024/33	3/24	Aquisição de equipamento informático	02	070107			59 824			01/2024	12/2030	4	53 468		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	59 824
01 05	2024/33	4/24	Aquisição de software informático	02	070108			300			01/2024	12/2030	4			50	50	50	50	50	50	300
01 05	2024/33	5/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002			146 927	66 785		01/2024	12/2030	4	155		160 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	213 712

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes															
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]				
01			COESÃO																				
01 05			CULTURA																				
01 05	2024/39	2/24	Aquisição de bens	02	020121	O		3 245						67		500	512	523	535	548	560	3 245	
01 05	2024/39	3/24	Promoção e divulgação	02	020217	O		12 711								2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	12 711	
01 05	2024/39	4/24	Serviços especializados	02	02022099	O		3 178								500	512	523	535	548	560	3 178	
01 05	2024/39	5/24	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)	02	02022502	O		145 411								18 296	20 000	20 460	20 931	21 412	21 904	22 408	145 411
01 05	2024/39	6/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		3 542								364	500	512	523	535	548	560	3 542
01 05	2024/40		Comemorações dos 50 anos do 25 de abril																				
01 05	2024/40	1/24	Obra/monumento alusivo	02	070112	O		10 552									7 700						10 552
01 05	2024/41		Apoio e parcerias no âmbito da cultura																				
01 05	2024/41	1/24	Transferências correntes - apoios anuais e pontuais	02	040701	T		602 507									90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	90 000	602 507
01 05	2024/41	2/24	Transferências correntes - Museu do Circo	02	040701	T		143 000									22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	22 000	143 000
01 05	2024/41	3/24	Transferências correntes - Marchas Populares	02	040701	T		276 500									39 500	39 500	39 500	39 500	39 500	39 500	276 500
01 05	2024/41	4/24	Transferências de capital	02	080701	T		5 500									500	500	500	500	500	500	5 500
Totais do Programa 05:								6 306 274	66 785					1 323 963	955 600	764 995	903 730	793 432	808 145	823 194	6 373 059		
01 06			DESPORTO																				
01 06	2024/42		Piscina Municipal da Lousã																				
01 06	2024/42	1/24	Projeto	02	07010302	O		123 050									123 000	50					123 050
01 06	2024/42	2/24	Requalificação e beneficiação	02	07010302	E		380 682									20 000	20 460	197 931	21 412	21 904	22 408	380 682
01 06	2024/42	3/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O		128 960									20 000	20 460	20 931	21 412	21 904	22 408	128 960
01 06	2024/42	4/24	Produtos químicos	02	020109	O		69 163									9 000	9 207	9 419	9 635	9 857	10 084	69 163
01 06	2024/42	5/24	Assistência técnica	02	020219	O		64 826									10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	64 826
01 06	2024/42	6/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		12 857									2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	12 857
01 06	2024/42	7/25	Manutenção de equipamentos e infraestruturas	02	02022099	O		95 336									15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806	95 336
01 06	2024/42	8/25	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O		63 557									10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	63 557
01 06	2024/43		Skate Park																				
01 06	2024/43	1/24	Projeto	02	07010302	O		7 550									7 500	50					7 550
01 06	2024/43	2/24	Construção	02	07010302	E		50 050									50	50 000					50 050
01 06	2024/44		Equipamentos e infraestruturas desportivas (pavilhões, polidesportivos, piscina Carlos Reis...)																				

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			
01			COESÃO																			
01 06			DESPORTO																			
01 06	2024/44	1/24	Projetos	02	07010302	O		300								50	50	50	50	50	50	300
01 06	2024/44	2/24	Construção, requalificação e beneficiação	02	07010302	E		158 894								25 000	25 575	26 163	26 765	27 381	28 010	158 894
01 06	2024/44	3/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O		79 447								12 500	12 788	13 082	13 382	13 690	14 005	79 447
01 06	2024/44	4/24	Aquisição de ferramentas e utensílios	02	070111	O		3 178								500	512	523	535	548	560	3 178
01 06	2024/44	5/24	Assistência técnica	02	020219	O		6 356								1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356
01 06	2024/44	6/24	Manutenção de equipamentos e infraestruturas	02	02022099	O		32 741					962			5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	32 741
01 06	2024/44	7/25	Aquisição de bens	02	020121	O		31 779								5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	31 779
01 06	2024/44	8/25	Conservação de bens	02	020203	O		31 779								5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	31 779
01 06	2024/44	9/25	Produtos químicos	02	020109	O		25 423								4 000	4 092	4 186	4 282	4 381	4 482	25 423
01 06	2024/46		Promoção de atividades desportivas																			
01 06	2024/46	1/24	Refeições	02	020105	O		14 018						1 307		2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	14 018
01 06	2024/46	2/24	Aquisição de bens/prémios para oferta	02	020115	O		13 996						1 285		2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	13 996
01 06	2024/46	3/24	Aquisição de bens	02	020121	O		17 892						2 003		2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801	17 892
01 06	2024/46	4/24	Promoção e divulgação	02	020217	O		6 356								1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356
01 06	2024/46	5/24	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)	02	02022502	O		12 711								2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	12 711
01 06	2024/46	7/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		110 860						15 524		15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806	110 860
01 06	2024/47		Apoios e parcerias no âmbito do desporto																			
01 06	2024/47	1/24	Transferências correntes	02	040701	T		1 456 476						196 476		210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	1 456 476
01 06	2024/47	2/24	Transferências de capital	02	080701	T		80 092						20 092		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	80 092
Totais do Programa 06:								3 078 329						329 437		519 100	442 527	573 392	400 444	404 591	408 838	3 078 329
01 07			JUVENTUDE																			
01 07	2024/48		Plano Municipal da Juventude																			
01 07	2024/48	1/24	Aquisição de bens - Cartão Jovem Municipal	02	020121	O		15 889								2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801	15 889
01 07	2024/48	2/24	Promoção e divulgação	02	020217	O		6 356								1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356
01 07	2024/48	3/24	Participação juvenil	02	02022599	O		12 711								2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	12 711
01 07	2024/48	4/24	Eventos (Semana da Juventude, Dia Internacional da Juventude, Dia do Associativismo Jovem, Semana do Empreendedorismo, CMJL em movimento, realização de Fóruns/ Encontros Juvenis,...)	02	02022599	O		63 557								10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	63 557

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]						
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																						
01	COESÃO																								
01 07	JUVENTUDE																								
01 07	2024/48	5/24	Aquisição de serviços (imagem, juventude, impressão,...)	02	02022599	O		19 068					01/2024	12/2030	3			3 000	3 069	3 140	3 212	3 286	3 361	19 068	
01 07	2024/48	6/24	Apoio a Estudantes do ensino superior (Bolsas)	02	04080202	T		133 200					01/2024	12/2030	3	13 200		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	133 200	
01 07	2024/48	7/24	Prémio de mérito do ensino secundário	02	04080202	T		36 000					01/2024	12/2030	3		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000	
01 07	2024/48	8/24	Estágios de Verão e Espaço J (Protocolo Ativar)	02	040701	T		145 800					01/2024	12/2030	3	18 600		21 200	21 200	21 200	21 200	21 200	21 200	145 800	
Totais do Programa 07:								432 581									31 800	65 700	66 126	66 561	67 006	67 461	67 927	432 581	
Totais do Objetivo 01:							0	31 407 289	34 706 608	0	0						3 969 438	0	28 339 050	15 309 355	4 781 558	4 537 223	4 548 990	4 628 283	66 113 897
02	COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																								
02 08	REGENERAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRI																								
02 08	2024/49		Plano Diretor Municipal da Lousã	02	020214	O		23 880					01/2024	12/2026	0	13 830		10 000	50					23 880	
02 08	2024/50		Planos de Pormenor	02	020214	O		100					01/2024	12/2026	0			50	50					100	
02 08	2024/51		Cadastro predial rústico simplificado (BUPI)																						
02 08	2024/51	1/24	Aquisição de software informático	02	070108	O		500					01/2024	12/2026	0			450	50					500	
02 08	2024/51	2/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		54 895					01/2024	12/2026	3	6 145		48 700	50					54 895	
02 08	2024/51	3/24	Transferências correntes para a CIM - RC	02	04050104	T		100					01/2024	12/2026	3			50	50					100	
02 08	2024/51	5/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		3 800					01/2025	12/2026	0			3 750	50					3 800	
02 08	2024/52		Programa de Apoio a Recuperação de Fachadas - PARU	02	080802	O		15 000					01/2024	12/2030	0			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000	
Totais do Programa 08:								39 080	59 195								19 975	65 500	2 800	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	98 275
02 09	MOBILIDADE																								
02 09	2024/53		PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável	02	07030301	E		300					01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300	
02 09	2024/54		Estabilização da EM 580 - Lousã-Castelo-Sra. da Piedade	02	07030308	E		83 098	401 625	252 827			01/2024	12/2026	3			737 500	50					737 550	
02 09	2024/55		Arruamentos e obras complementares - construção, ampliação e beneficiação	02	07030301	E		3 997 877	83 106	54 041			01/2024	12/2030	3	173 524		231 500	430 000	800 000	1 000 000	1 000 000	500 000	4 135 024	
02 09	2024/56		Rede Viária Municipal - construção ampliação e beneficiação	02	07030308	E		2 480 285	1 989 822	136 509			01/2024	12/2030	3	456 616		250 000	500 000	800 000	1 000 000	1 000 000	600 000	4 606 616	
02 09	2024/57		Sinalização vertical e horizontal	02	07030309	E		184 943					01/2024	12/2030	3	4 943		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	184 943	
02 09	2024/58		Variante à EN342 - Nó dos Pegos	02	07030308	E		150					01/2024	12/2026	0			50	50	50				150	
02 09	2024/59		Acessibilidades 360° - PIEP - Intervenção nos Edifícios Públicos																						
02 09	2024/59	1/24	Intervenção nos Edifícios Públicos	02	07010302	E		36 200					01/2024	12/2026	0			36 150	50					36 200	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
02																							
COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
02 09																							
MOBILIDADE																							
02	09	2024/59	2/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O															16 500	
02	09	2024/59	3/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O															100	
02	09	2024/60		Acessibilidades 360º - PIVP - Programa de Intervenção na Via Pública	02	07030301	E															100	
02	09	2024/61		Mobilidade urbana e rede viária - Projetos																			
02	09	2024/61	2/24	Acessos às zonas e polos empresariais	02	07030308	O															5 050	
02	09	2024/61	3/24	Variante a Casal de Ermio	02	07030308	O															5 050	
02	09	2024/61	4/24	Variante à EN342 - Nó dos Pegos	02	07030308	O															2 050	
02	09	2024/61	5/24	Parque de estacionamento	02	07030301	O															5 050	
02	09	2024/61	6/24	Pontes e viadutos	02	07030301	O															5 050	
02	09	2024/61	7/24	Projetos diversos	02	07030308	O															5 250	
02	09	2024/61	8/24	Estudos diversos	02	020214	O															750	
02	09	2024/61	9/24	Alternativa à EN17	02	07030308	O															550	
02	09	2024/62		Mobilidade de transportes rodoviários - transporte de passageiros																			
02	09	2024/62	1/24	Transportes	02	020210	O															493 976	
02	09	2024/62	2/24	Transferência corrente CIM-RC - transportes	02	04050104	T															2 416 750	
02	09	2024/63		Gestão do estacionamento																			
02	09	2024/63	1/24	Aquisição de equipamento	02	070115	O															1 050	
02	09	2024/63	2/24	Assistência técnica	02	020219	O															35 489	
02	09	2025/2		Requalificação da Av. Dr. José Cardoso (fase 2)																			
02	09	2025/2	1/25	Projeto	02	07030301	O															4 507 25 543	
02	09	2025/2	2/25	Requalificação	02	07030301	E															70 357 398 693	
02	09	2025/3		Variante à Lousã (Fonte dos Mouros e zona envolvente)																			
02	09	2025/3	1/25	Projeto	02	07030301	O															20 050	
02	09	2025/3	2/25	Construção	02	07030301	E															250 000	
Totais do Programa 09:																							10 067 632 2 951 689 443 377 687 230 1 715 950 1 985 227 2 042 894 2 451 752 2 460 802 2 118 843 13 462 698
02 10																							
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
02	10	2024/64		Zona Industrial do Alto do Padrão																			

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
02	COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
02 10	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
02 10	2024/64	1/24	Projeto	02 07030313	O		13 057	73 993									87 000	50						87 050
02 10	2024/64	2/24	Modernização e expansão	02 07030313	E		23 902	135 448									50	159 300						159 350
02 10	2024/64	3/25	Aquisição de terrenos	02 070101	O		1 507	8 543									10 000	50						10 050
02 10	2024/64	4/25	Centro de Recursos Partilhado/Centro de Negócios	02 07010307	E		48 825	276 675									50	325 450						325 500
02 10	2024/64	5/25	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O		3 907	22 143									50	26 000						26 050
02 10	2024/64	6/25	Aquisição de software informático	02 070108	O		2 092	11 858									50	13 900						13 950
02 10	2024/64	7/25	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O		7 507	42 543									50	50 000						50 050
02 10	2024/64	8/25	Serviços especializados	02 02022099	O		5 257	29 793									50	35 000						35 050
02 10	2024/64	9/25	Aquisição de serviços	02 02022599	O		4 507	25 543									50	30 000						30 050
02 10	2024/65		Zona Industrial e Polos Empresariais																					
02 10	2024/65	1/24	Aquisição de terrenos	02 070101	O			5 250									5 000	50	50	50	50	50	50	5 250
02 10	2024/65	2/24	Projetos	02 07030313	O			300									50	50	50	50	50	50	50	300
02 10	2024/65	3/24	Construção, ampliação e beneficiação	02 07030313	E			300									50	50	50	50	50	50	50	300
02 10	2024/66		Mercado Municipal e Feira																					
02 10	2024/66	2/24	Requalificação, modernização e beneficiação	02 07010303	E			6 000									1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
02 10	2024/66	3/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O			3 000									500	500	500	500	500	500	500	3 000
02 10	2024/67		Parque Municipal de Exposições																					
02 10	2024/67	1/24	Requalificação e beneficiação	02 07010303	E			70 101									35 101	10 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	70 101
02 10	2024/67	2/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O			3 000									500	500	500	500	500	500	500	3 000
02 10	2024/67	3/25	Aquisição de serviços	02 02022599	O			6 356									1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	1 120	6 356
02 10	2024/68		Plano Municipal de Apoio aos Empresários e aos Investimentos																					
02 10	2024/68	1/24	Promoção e divulgação	02 020217	O			3 417									239	500	512	523	535	548	560	3 417
02 10	2024/68	2/24	Ações e projetos diversos ("Compre Cá", iluminação e sonorização de natal, sorteios de Páscoa e Natal, festivais gastronómicos, ...)	02 02022599	O			196 343									5 670	30 000	30 690	31 396	32 118	32 857	33 612	196 343
02 10	2024/68	3/24	Transferências correntes (AESL,...)	02 040701	T			234 500									33 500	33 500	33 500	33 500	33 500	33 500	33 500	234 500
02 10	2024/68	4/24	Transferências de capital	02 080701	T			300									50	50	50	50	50	50	50	300
02 10	2024/69		Guia do Investidor	02 020214	O			300									50	50	50	50	50	50	50	300
02 10	2025/4		Espaços Cowork																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
02	COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
02 10	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
02 10	2025/4	1/25	Projeto	02 07010307	O		15	85				01/2025	12/2026	0			50	50						100
02 10	2025/4	2/25	Construções/reabilitações diversas	02 07010307	E		15	85				01/2025	12/2026	0			50	50						100
02 10	2025/4	3/25	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O		7 507	42 543				01/2025	12/2026	0			50	50 000						50 050
02 10	2025/4	4/25	Aquisição de software informático	02 070108	O		3 757	21 293				01/2025	12/2026	0			50	25 000						25 050
02 10	2025/4	5/25	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O		11 257	63 793				01/2025	12/2026	0			50	75 000						75 050
02 10	2025/4	6/25	Serviços especializados	02 02022099	O		11 257	63 793				01/2025	12/2026	0			50	75 000						75 050
02 10	2025/4	7/25	Aquisição de serviços	02 02022599	O		19 021	107 789				01/2025	12/2026	0			50	126 760						126 810
Totais do Programa 10:							692 557	925 920								74 510	179 900	1 064 585	73 716	74 474	75 250	76 042	1 618 477	
02 11	VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO																							
02 11	2024/70		Equipamentos e infraestruturas ligadas ao turismo (Praias Fluviais, Percursos Pedestres e Cicláveis, Aldeias de Xisto, Parque Autocaravanas,...)																					
02 11	2024/70	1/24	Construção, requalificação e beneficiação	02 07030313	E		190 673					01/2024	12/2030	0			30 000	30 690	31 396	32 118	32 857	33 612		190 673
02 11	2024/70	2/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O		3 178					01/2024	12/2030	0			500	512	523	535	548	560		3 178
02 11	2024/70	3/24	Manutenção e limpeza de infraestruturas (percursos pedestres,...)	02 02022599	O		76 214					01/2024	12/2030	3	6 300		11 000	11 253	11 512	11 777	12 047	12 325		76 214
02 11	2024/73		Feiras e eventos (São João, Feira do Mel e da Castanha, Festivais gastronómicos,...)																					
02 11	2024/73	1/24	Refeições	02 020105	O		35 425					01/2024	12/2030	3	3 646		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602		35 425
02 11	2024/73	2/24	Aquisição de bens para oferta	02 020115	O		17 730					01/2024	12/2030	3	1 841		2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801		17 730
02 11	2024/73	3/24	Aquisição de bens	02 020121	O		51 310					01/2024	12/2030	3	3 642		7 500	7 673	7 849	8 029	8 214	8 403		51 310
02 11	2024/73	4/24	Aluguer de equipamentos e infraestruturas	02 020208	O		545 994					01/2024	12/2030	3	37 533		80 000	81 840	83 722	85 648	87 618	89 633		545 994
02 11	2024/73	5/24	Promoção e divulgação	02 020217	O		145 531					01/2024	12/2030	3	18 416		20 000	20 460	20 931	21 412	21 904	22 408		145 531
02 11	2024/73	6/24	Vigilância e segurança	02 020218	O		148 384					01/2024	12/2030	3	21 269		20 000	20 460	20 931	21 412	21 904	22 408		148 384
02 11	2024/73	7/24	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)	02 02022502	O		895 089					01/2024	12/2030	3	132 397		120 000	122 760	125 583	128 472	131 427	134 450		895 089
02 11	2024/73	8/24	Aquisição de serviços	02 02022599	O		510 566					01/2024	12/2030	3	65 662		70 000	71 610	73 257	74 942	76 666	78 429		510 566
02 11	2024/74		Promoção do território																					
02 11	2024/74	1/24	Branding territorial (Marca "Lousã")	02 02022099	O		300					01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50		300
02 11	2024/74	2/24	Promoção e divulgação	02 020217	O		468 759					01/2024	12/2030	3	55 635		65 000	66 495	68 024	69 589	71 189	72 827		468 759
02 11	2024/74	3/24	Material promocional/ofertas	02 020115	O		73 248					01/2024	12/2030	3	9 691		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204		73 248
02 11	2024/74	4/24	Serviços especializados	02 02022099	O		36 689					01/2024	12/2030	3	4 910		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602		36 689

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]		
02			COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																		
02 11			VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO																		
02 11	2024/74	5/24	Aquisição de serviços	02 02022599	O		107 915						12 579		15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806	107 915
02 11	2024/74	6/25	Aquisição de bens	02 020121	O		31 779								5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	31 779
02 11	2024/75		Participação em feiras nacionais e internacionais																		
02 11	2024/75	1/24	Refeições	02 020105	O		3 178								500	512	523	535	548	560	3 178
02 11	2024/75	2/24	Material promocional/ofertas	02 020115	O		7 637						1 281		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	7 637
02 11	2024/75	3/24	Aquisição de bens	02 020121	O		3 210						32		500	512	523	535	548	560	3 210
02 11	2024/75	4/24	Aluguer de equipamentos e infraestruturas	02 020208	O		300								50	50	50	50	50	50	300
02 11	2024/75	5/24	Promoção e divulgação	02 020217	O		3 178								500	512	523	535	548	560	3 178
02 11	2024/75	6/24	Aquisição de serviços	02 02022599	O		25 423								4 000	4 092	4 186	4 282	4 381	4 482	25 423
02 11	2024/75	7/24	Transferências correntes para a CIM - RC	02 04050104	T		24 000								4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000
02 11	2024/76		Welcome Center das Aldeias de Xisto	02 02022599	O		300								50	50	50	50	50	50	300
02 11	2024/77		Apoios e parcerias no âmbito da promoção do território																		
02 11	2024/77	1/24	Transferências correntes (ADXTUR, ACP, Associação de Municípios EN2, ...)	02 040701	T		413 620						23 620		65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	413 620
02 11	2024/77	2/24	Transferências de capital	02 080701	T		300								50	50	50	50	50	50	300
02 11	2025/5		Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior																		
02 11	2025/5	1	Aldeias do Pinhal																		
02 11	2025/5	1/1/25	Reabilitação de imóvel	02 07010307	E		15	85							50	50					100
02 11	2025/5	1/2/25	Aquisição de serviços	02 02022599	O		15	85							50	50					100
02 11	2025/6		Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos																		
02 11	2025/6	1/25	Aquisição de serviços	02 02022599	O		15	85							50	50					100
02 11	2025/7		Circuitos cycling & walking																		
02 11	2025/7	1/25	Projeto	02 07010405	O		30	70							50	50					100
02 11	2025/7	2/25	Construção	02 07010405	E		30	70							50	50					100
02 11	2025/7	3/25	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O		30	70							50	50					100
02 11	2025/7	4/25	Serviços especializados	02 02022099	O		30	70							50	50					100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]						
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																						
03	QUALIDADE DE VIDA																								
03 12	PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS																								
03 12	2024/81	5/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		35 354						01/2024	12/2030	3	3 575		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	35 354
03 12	2024/82		Transferências para entidades no âmbito da proteção civil e luta contra incêndios																						
03 12	2024/82	1/24	Transferências correntes (inclui apoio AHBV Serpins e EIP)	02	040701	T		1 083 461						01/2024	12/2030	3	123 461		160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	1 083 461
03 12	2024/82	2/24	Transferências de capital	02	080701	T		300						01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	300	
Totais do Programa 12:								3 239 661	200 048									453 202	754 400	449 308	437 085	442 740	448 528	454 446	3 439 709
03 13	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL																								
03 13	2024/83		Promoção da eficiência energética																						
03 13	2024/83	1/24	Projetos	02	07010413	O		300						01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/83	2	Edifícios																						
03 13	2024/83	2/3/24	Beneficiação Energética do Quartel dos Bombeiros Lousã	02	07010413	E		300						01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/83	2/4/24	Beneficiação Energética Centro Logístico	02	07010413	E		300						01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/83	2/5/24	Benef. Energética do Museu Dr. Louzã Henriques	02	07010413	E		300						01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/83	2/6/24	Outros edifícios	02	07010413	E		300						01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/83	3/24	Aquisição de equipamento	02	07011002	O		300						01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/83	4/24	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O		300						01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/83	5/24	Serviços especializados	02	02022099	O		300						01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/83	6/24	Transferências correntes - CIM-RC	02	04050104	T		300						01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/84		Promoção do transporte público	02	07011002	E		15	85					01/2024	12/2026	0			50	50					100
03 13	2024/85		Aquisição de viaturas elétricas ou híbridas (em regime de locação financeira)	02	070205	O		14 082						01/2024	12/2030	4	13 782		50	50	50	50	50	50	14 082
03 13	2024/86		Aquisição de equipamento (em regime de locação financeira)	02	070207	O		258 800						01/2024	12/2030	2			61 000	63 100	66 050	68 550	50	50	258 800
03 13	2024/87		Aquisição e beneficiação de equipamentos	02	07011002	O		120 453						01/2024	12/2030	0	453		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 453
03 13	2024/88		Centrais de biomassa																						
03 13	2024/88	1/24	Aquisição de terrenos	02	070101	O		100						01/2024	12/2026	0			50	50					100
03 13	2024/88	2/24	Projeto	02	07010413	O		100						01/2024	12/2026	0			50	50					100
03 13	2024/88	3/24	Construção	02	07010413	E			100					01/2024	12/2026	0			50	50					100
03 13	2024/88	4/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			100					01/2024	12/2026	0			50	50					100
03 13	2024/88	5/24	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O			100					01/2024	12/2026	0			50	50					100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
03			QUALIDADE DE VIDA																				
03 13			SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL																				
03 13	2024/88	6/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O											50	50					100
03 13	2024/89		Ecopontos Florestais																				
03 13	2024/89	1/24	Construção	02	07010413	E		15	85		01/2024	12/2026	0				50	50					100
03 13	2024/89	2/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		15	85		01/2024	12/2026	0				50	50					100
03 13	2024/89	3/24	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O		15	85		01/2024	12/2026	0				50	50					100
03 13	2024/89	4/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		15	85		01/2024	12/2026	0				50	50					100
03 13	2024/90		Cemitérios no Concelho																				
03 13	2024/90	1/24	Projeto (novo cemitério)	02	07010412	O		10 050			01/2024	12/2026	0				10 000	50					10 050
03 13	2024/90	2/24	Ampliação e beneficiação (inclui ossários)	02	07010412	E		153 698			01/2024	12/2030	3	18 698			22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	22 500	153 698
03 13	2024/91		Centro de Acolhimento Animal																				
03 13	2024/91	1/24	Beneficiação e manutenção	02	07010413	E		300			01/2024	12/2030	0				50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/91	2/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O		300			01/2024	12/2030	3				50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/91	3/24	Aquisição de bens	02	020121	O		196 485			01/2024	12/2030	3	21 701			27 500	28 133	28 780	29 441	30 119	30 811	196 485
03 13	2024/91	4/24	Programa de esterilização	02	02022099	O		119 929			01/2024	12/2030	3	18 236			16 000	16 368	16 744	17 130	17 524	17 927	119 929
03 13	2024/91	5/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		101 589			01/2024	12/2030	3	6 253			15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806	101 589
03 13	2024/91	6/24	Apoio Louzanimales (esterilização de animais,...)	02	040701	T		24 500			01/2024	12/2030	3	3 500			3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	24 500
03 13	2024/92		Ecocentro Municipal																				
03 13	2024/92	1/24	Manutenção e beneficiação	02	07010411	E		300			01/2024	12/2030	0				50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/92	2/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O		300			01/2024	12/2030	0				50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/92	3/24	Serviços especializados	02	02022099	O		127 179			01/2024	12/2030	3	9 596			18 500	18 926	19 361	19 806	20 262	20 728	127 179
03 13	2024/93		Aquisição de contentores bio - resíduos, ecopontos, compostores e outros	02	07011002	O		9 173			01/2024	12/2030	3	2 817			1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	9 173
03 13	2024/94		Recolha de resíduos volumosos																				
03 13	2024/94	1/24	Serviços especializados	02	02022099	O		71 219			01/2024	12/2030	3	7 662			10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	71 219
03 13	2024/94	3/24	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	02	0602010101	O		21 478			01/2024	12/2030	3	2 410			3 000	3 069	3 140	3 212	3 286	3 361	21 478
03 13	2024/95		Valorização do Rio Ceira/EEA-GRANTS																				
03 13	2024/95	1/24	Via ciclável do Ceira	02	07030313	E		100			01/2024	12/2026	0				50	50					100
03 13	2024/95	2/24	Açudes do rio	02	07030313	E		100			01/2024	12/2026	0				50	50					100
03 13	2024/95	3/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		100			01/2024	12/2026	6				50	50					100

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
03																							
03 13																							
03 13	2024/95	4/24	Transferências correntes - CIM-RC	02 04050104	T			2 349			01/2024	12/2026	6	2 249		50	50						2 349
03 13	2024/95	5/24	Transferências de capital - CIM - RC	02 08050104	T			211 286			01/2024	12/2026	3	4 586		206 650	50						211 286
03 13	2024/96		Programa Condomínios de Aldeia																				
03 13	2024/96	2/24	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O			16 250			01/2024	12/2026	0		16 200	50							16 250
03 13	2024/96	4/24	Serviços especializados	02 02022002	O			276 300			01/2024	12/2026	3		276 250	50							276 300
03 13	2024/96	5/24	Aquisição de serviços	02 02022599	O			4 950			01/2024	12/2026	0		4 900	50							4 950
03 13	2024/97		Áreas integradas de gestão de paisagem (AIGP)																				
03 13	2024/97	4/24	Serviços especializados	02 02022099	O			300			01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	50	300
03 13	2024/97	5/24	Transferências correntes	02 040701	T			11 000			01/2024	12/2030	3	5 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	11 000
03 13	2024/99		Controlo de espécies invasoras lenhosas	02 02022002	O			30 287			01/2024	12/2026	6	30 187	50	50							30 287
03 13	2024/100		Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos	02 02022599	O			100			01/2024	12/2026	0		50	50							100
03 13	2024/101		Parque Urbano																				
03 13	2024/101	1/24	Beneficiação e ampliação	02 07010405	E			24 060			01/2024	12/2027	3	21 060	500	500	500	500	500	500	500	500	24 060
03 13	2024/101	2/24	Aquisição/beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O			3 000			01/2024	12/2027	0		500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
03 13	2024/101	3/25	Conservação de bens	02 020203	O			15 889			01/2025	12/2030	0		2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801	2 801	2 801	15 889
03 13	2024/102		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios/ Plano Municipal de Execução																				
03 13	2024/102	1/24	Construção e beneficiação de pontos de água	02 07010413	E			63 557			01/2024	12/2030	3		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	11 204	63 557	
03 13	2024/102	2/24	Redes primária e secundária de faixas de gestão de combustível	02 02022002	O			1 310 853			01/2024	12/2030	3	166 816	180 000	184 140	188 375	192 708	197 140	201 674	201 674	1 310 853	
03 13	2024/102	3/24	Manutenção e conservação de caminhos	02 02022002	O			285 620			01/2024	12/2030	3	31 389	40 000	40 920	41 861	42 824	43 809	44 817	44 817	285 620	
03 13	2024/102	5/24	Aquisição de serviços	02 02022599	O			65 931			01/2024	12/2030	3	2 374	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	11 204	65 931	
03 13	2024/103		Rios e ribeiras (Ribeira de São João/Rio Ceira e Rio Arouce)																				
03 13	2024/103	1/24	Regularização, requalificação e beneficiação	02 07030313	E			6 000			01/2024	12/2030	0		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
03 13	2024/103	2/24	Estudos, projetos e consultadoria	02 020214	O			7 750			01/2024	12/2030	3		7 500	50	50	50	50	50	50	50	7 750
03 13	2024/103	3/24	Serviços especializados	02 02022099	O			10 109			01/2024	12/2030	3	6 931	500	512	523	535	548	560	560	560	10 109
03 13	2024/104		Requalificação e manutenção de regadios	02 07030313	E			114 404			01/2024	12/2030	3		18 000	18 414	18 838	19 271	19 714	20 167	20 167	114 404	
03 13	2024/105		Iluminação pública																				
03 13	2024/105	1/24	Encargos com fornecimento	02 02022501	O			1 939 514			01/2024	12/2030	3	191 679	275 000	281 325	287 795	294 415	301 186	308 114	308 114	1 939 514	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			
03			QUALIDADE DE VIDA																			
03 13			SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL																			
03 13	2024/105	2/24	Ampliação/beneficiação da rede	02	02022599	O		48 051			01/2024	12/2030	3	6 051		7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	7 000	48 051
03 13	2024/106		Programa Bandeira Azul																			
03 13	2024/106	1/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		3 628			01/2024	12/2030	3	450		500	512	523	535	548	560	3 628
03 13	2024/106	2/24	Aquisição de sinalética e painéis	02	020121	O		1 309			01/2024	12/2030	3	38		200	205	209	214	219	224	1 309
03 13	2024/107		Programa ECO XXI	02	02022599	O		4 016			01/2024	12/2030	3	520		550	563	576	589	602	616	4 016
03 13	2024/108		Apoios e parcerias no âmbito da sustentabilidade ambiental																			
03 13	2024/108	1/24	Transferências correntes	02	040701	T		42 000			01/2024	12/2030	3	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	42 000
03 13	2024/108	2/24	Transferências de capital	02	080701	T		300			01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	300
03 13	2025/8		Parque Urbano da Lousã - Fase 2																			
03 13	2025/8	1/25	Aquisição de terrenos	02	070101	O		6 007	34 043		01/2025	12/2026	0			50	40 000					40 050
03 13	2025/8	2/25	Projeto	02	07010405	O		9 007	51 043		01/2025	12/2026	0			50	60 000					60 050
03 13	2025/8	3/25	Construção/ampliação	02	07010405	O		66 007	374 043		01/2025	12/2026	0			50	440 000					440 050
03 13	2025/8	4/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		157	893		01/2025	12/2026	0			50	1 000					1 050
03 13	2025/8	5/25	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		607	3 443		01/2025	12/2026	0			50	4 000					4 050
03 13	2025/8	6/25	Serviços especializados	02	02022099	O		3 757	21 293		01/2025	12/2026	0			50	25 000					25 050
03 13	2025/8	7/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O		765	4 335		01/2025	12/2026	0			50	5 050					5 100
03 13	2025/9		Plataformas de Gestão Urbana																			
03 13	2025/9	1/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O			100		01/2025	12/2026	0			50	50					100
03 13	2025/9	2/25	Outros trabalhos especializados - Serviços informáticos	02	02022001	O			100		01/2025	12/2026	0			50	50					100
03 13	2025/9	3/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O			100		01/2025	12/2026	0			50	50					100
03 13	2025/9	4/25	Transferências correntes - CIM-RC	02	04050104	T			100		01/2025	12/2026	0			50	50					100
03 13	2025/9	5/25	Transferências de capital - CIM - RC	02	08050104	O			100		01/2025	12/2026	0			50	50					100
03 13	2025/10		Requalificação energética da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro																			
03 13	2025/10	1/25	Projeto	02	07010307	O		5 085	28 815		01/2025	12/2026	0			33 850	50					33 900
03 13	2025/10	2/25	Requalificação	02	07010307	E		72 615	411 485		01/2025	12/2026	0			75 000	409 100					484 100
03 13	2025/10	3/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		15	85		01/2025	12/2026	0			50	50					100
03 13	2025/10	4/25	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		15	85		01/2025	12/2026	0			50	50					100
03 13	2025/10	5/25	Serviços especializados	02	02022099	O		1 507	8 543		01/2025	12/2026	0			10 000	50					10 050

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
03			QUALIDADE DE VIDA																				
03 13			SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL																				
03 13	2025/10	7/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O		232	1 318		01/2025	12/2026	0			1 500	50					1 550	
03 13	2025/11		Requalificação energética do Mercado Municipal																				
03 13	2025/11	1/25	Projeto	02	07010303	O		13 860	78 540		01/2025	12/2028	0			92 250	50	50	50			92 400	
03 13	2025/11	2/25	Requalificação	02	07010303	E		171 672	972 810		01/2025	12/2028	0			50	50	572 191	572 191			1 144 482	
03 13	2025/11	3/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		30	170		01/2025	12/2028	0			50	50	50	50			200	
03 13	2025/11	4/25	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		30	170		01/2025	12/2028	0			50	50	50	50			200	
03 13	2025/11	5/25	Serviços especializados	02	02022099	O		30	170		01/2025	12/2028	0			50	50	50	50			200	
03 13	2025/11	6/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O		30	170		01/2025	12/2028	0			50	50	50	50			200	
03 13	2025/12		Renovação e Aumento do Desempenho Energético do Parque Municipal de Exposições																				
03 13	2025/12	1/25	Projeto	02	07010303	O		1 507	8 543		01/2025	12/2026	0			10 000	50					10 050	
03 13	2025/12	2/25	Requalificação	02	07010303	E		49 665	281 435		01/2025	12/2026	0			50	331 050					331 100	
03 13	2025/12	3/25	Serviços especializados	02	02022099	O		607	3 443		01/2025	12/2026	0			50	4 000					4 050	
03 13	2025/12	4/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O		157	893		01/2025	12/2026	0			50	1 000					1 050	
03 13	2025/13		Gestão de Recursos Hídricos																				
03 13	2025/13	1/25	Projetos	02	07030313	O		15	85		01/2025	12/2026	0			50	50					100	
03 13	2025/13	2/25	Construções diversas	02	07030313	E		15	85		01/2025	12/2026	0			50	50					100	
03 13	2025/13	3/25	Serviços especializados	02	02022002	O		15	85		01/2025	12/2026	0			50	50					100	
03 13	2025/13	4/25	Transferências correntes - CIM-RC	02	04050104	T		15	85		01/2025	12/2026	0			50	50					100	
03 13	2025/13	5/25	Transferências de capital - CIM - RC	02	08050104	T		15	85		01/2025	12/2026	0			50	50					100	
Totais do Programa 13:								5 593 640	2 829 240							580 438	1 498 350	2 091 053	1 358 822	1 376 445	750 974	766 798	8 422 880
03 14			GESTÃO URBANA																				
03 14	2024/109		Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer (parques e jardins, zonas de lazer, parques infantis,...)																				
03 14	2024/109	1/24	Construção, requalificação e manutenção	02	07010406	E		74 616			01/2024	12/2030	3	14 616		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	74 616	
03 14	2024/109	2/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O		6 273			01/2024	12/2030	3	273		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 273	
03 14	2024/109	3/24	Renovação do parque arbóreo	02	020121	O		3 277			01/2024	12/2030	3	99		500	512	523	535	548	560	3 277	
03 14	2024/109	4/24	Serviços especializados	02	02022099	O		613 403			01/2024	12/2030	3	73 163		85 000	86 955	88 955	91 001	93 094	95 235	613 403	
03 14	2024/109	5/24	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O		48 999			01/2024	12/2030	3	17 220		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	48 999	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]															
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes																			
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]													
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																																
03	QUALIDADE DE VIDA																																		
03 14	GESTÃO URBANA																																		
03 14	2024/110																																		
03 14	2024/110	1/24	Projeto	02	07010405	O																													
03 14	2024/110	2/24	Requalificação, beneficiação e ampliação	02	07010405	E																													
03 14	2024/110	3/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O																													
Totais do Programa 14:																																			
							779 668																												
													105 371																						
															107 050																				
																	109 132																		
																			111 211																
																					113 389														
																							115 618												
																									117 897										
																									779 668										
03 15	PROJETOS DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA																																		
03 15	2024/111																																		
03 15	2024/111	1/24	Transferências correntes	02	040701	T																													
03 15	2024/111	2/24	Transferências de capital	02	080701	T																													
Totais do Programa 15:																																			
							600																												
															100																				
																	100																		
																			100																
																					100														
																							100												
																									600										
Totais do Objetivo 03:							0	9 613 569	3 029 288		0	0																							
04	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																																		
04 16	PARCERIAS E COOPERAÇÃO																																		
04 16	2024/112																																		
04 16	2024/112	1/24	Transferências de capital - Delegação de competências (CI)	02	07030301	T																													
04 16	2024/112	2/24	Transferências correntes - Transferência / delegação de competências (AT/CI)	02	04050102	T																													
04 16	2024/112	3/24	Transferências correntes	02	04050102	T																													
04 16	2024/112	4/24	Transferências de capital	02	08050102	T																													
04 16	2024/113																																		
04 16	2024/113	1/24	Transferências correntes	02	04050104	T																													
04 16	2024/113	2/24	Transferências de capital	02	08050104	T																													
Totais do Programa 16:																																			
							4 360 341																												
															592 041																				
																	628 050																		
																			628 050																
																					628 050														
																							628 050												
																									628 050										
Totais do Programa 16:																																			
							4 360 341																												
04 17	ADMINISTRAÇÃO GERAL																																		
04 17	2024/114																																		
04 17	2024/114																																		
04 17	2024/115																																		
04 17	2024/115	1/24	Aquisição de terrenos	02	070101	O																													

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																		

04 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

04 17 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 17	2024/120	1																							
04 17	2024/120	1/1/24	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	02	010101	O		1 268 117						01/2024	12/2030	3	127 256		179 500	183 629	187 852	192 173	196 593	201 114	1 268 117
04 17	2024/120	1/2/24	Pessoal quadros-Regime contrato individ. Trabalho - Pessoal em funções	02	01010401	O		26 724 933						01/2024	12/2030	3	2 731 923		3 775 000	3 861 825	3 950 647	4 041 512	4 134 467	4 229 559	26 724 933
04 17	2024/120	1/3/24	Pessoal quadros-Regime contrato individ. Trabalho - Alterações obrigatórias de posic. Remuneratório	02	01010402	O		422 232						01/2024	12/2030	3	47 232		125 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	422 232
04 17	2024/120	1/4/24	Pessoal quadros-Regime contrato individ. Trabalho - Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	02	01010404	O		929 302						01/2024	12/2030	3	92 302		337 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	929 302
04 17	2024/120	1/5/24	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	02	01010601	O		178 133						01/2024	12/2030	3	47 840		20 500	20 972	21 454	21 947	22 452	22 968	178 133
04 17	2024/120	1/6/24	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	02	01010604	O		250 989						01/2024	12/2030	3	76 489		49 500	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	250 989
04 17	2024/120	1/7/24	Pessoal aguardando aposentação	02	010108	O		93 226						01/2024	12/2030	3	10 601		13 000	13 299	13 605	13 918	14 238	14 565	93 226
04 17	2024/120	1/8/24	Pessoal em qualquer outra situação - Membros do GAP/GAV	02	01010901	O		506 719						01/2024	12/2030	3	49 104		72 000	73 656	75 350	77 083	78 856	80 670	506 719
04 17	2024/120	1/9/24	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal dirigente	02	01010902	O		1 806 011						01/2024	12/2030	3	118 555		265 500	271 607	277 853	284 244	290 782	297 470	1 806 011
04 17	2024/120	1/10/24	Pessoal em qualquer outra situação - Outros	02	01010903	O		953 318						01/2024	12/2030	3	95 290		135 000	138 105	141 281	144 531	147 855	151 256	953 318
04 17	2024/120	1/11/24	Representação	02	010111	O		311 632						01/2024	12/2030	3	38 333		43 000	43 989	45 001	46 036	47 095	48 178	311 632
04 17	2024/120	1/12/24	Subsídio de refeição	02	010113	O		3 206 291						01/2024	12/2030	3	346 197		450 000	460 350	470 938	481 770	492 850	504 186	3 206 291
04 17	2024/120	1/13/24	Subsídio de férias e de Natal	02	010114	O		5 592 657						01/2024	12/2030	3	349 152		825 000	843 975	863 386	883 244	903 559	924 341	5 592 657
04 17	2024/120	1/14/24	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02	010115	O		1 223 764						01/2024	12/2030	3	143 284		170 000	173 910	177 910	182 002	186 188	190 470	1 223 764
04 17	2024/120	1/15/25	Pessoal quadros-Regime contrato individ. Trabalho - Alterações facultativas de posic. remuneratório	02	01010403	O		42 500						01/2025	12/2030	0			17 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	42 500
04 17	2024/120	2	Abonos variáveis ou eventuais																						
04 17	2024/120	2/1/24	Horas extraordinárias	02	010202	O		1 101 692						01/2024	12/2030	3	148 328		150 000	153 450	156 979	160 590	164 283	168 062	1 101 692
04 17	2024/120	2/2/24	Ajudas de custo	02	010204	O		21 292						01/2024	12/2030	3	2 224		3 000	3 069	3 140	3 212	3 286	3 361	21 292
04 17	2024/120	2/3/24	Abono para falhas	02	010205	O		47 293						01/2024	12/2030	3	5 980		6 500	6 650	6 802	6 959	7 119	7 283	47 293
04 17	2024/120	2/4/24	Subsídio de trabalho nocturno	02	010210	O		3 178						01/2024	12/2030	3			500	512	523	535	548	560	3 178
04 17	2024/120	2/5/24	Subsídio de turno	02	010211	O		409 455						01/2024	12/2030	3	12 220		62 500	63 938	65 408	66 912	68 451	70 026	409 455
04 17	2024/120	2/6/24	Indemnizações por cessação de funções	02	010212	O		70 183						01/2024	12/2030	3	6 626		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	70 183
04 17	2024/120	2/7/24	Outros suplementos e prémios - Senhas de presença	02	01021303	O		36 679						01/2024	12/2030	3	4 265		5 100	5 217	5 337	5 460	5 586	5 714	36 679
04 17	2024/120	2/8/24	Outros suplementos e prémios - Suplemento de penosidade e insalubridade	02	01021304	O		99 196						01/2024	12/2030	3	10 216		14 000	14 322	14 651	14 988	15 333	15 686	99 196

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
04	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																							
04 17	ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
04 17	2024/121	1/15/24	Ferramentas e utensílios	02	020117	O		28 396					01/2024	12/2030	3	2 973		4 000	4 092	4 186	4 282	4 381	4 482	28 396
04 17	2024/121	1/16/24	Livros e documentação técnica	02	020118	O		3 464					01/2024	12/2030	3	286		500	512	523	535	548	560	3 464
04 17	2024/121	1/17/24	Artigos honoríficos e de decoração	02	020119	O		3 178					01/2024	12/2030	3		500	512	523	535	548	560	3 178	
04 17	2024/121	1/18/24	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O		6 521					01/2024	12/2030	3	165	1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 521	
04 17	2024/121	1/19/24	Aquisição de bens	02	020121	O		116 043					01/2024	12/2030	3	20 707	15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806	116 043	
04 17	2024/121	2	Aquisição de serviços																					
04 17	2024/121	2/1/24	Encargos das instalações	02	020201	O		6 454 448					01/2024	12/2030	3	734 260	900 000	920 700	941 876	963 539	985 701	1 008 372	6 454 448	
04 17	2024/121	2/2/24	Limpeza e higiene	02	020202	O		215 345					01/2024	12/2030	3	24 672	30 000	30 690	31 396	32 118	32 857	33 612	215 345	
04 17	2024/121	2/3/24	Conservação de bens	02	020203	O		267 832					01/2024	12/2030	3	45 380	35 000	35 805	36 629	37 471	38 333	39 214	267 832	
04 17	2024/121	2/4/24	Locação de edifícios	02	020204	O		249 189					01/2024	12/2030	3	26 737	35 000	35 805	36 629	37 471	38 333	39 214	249 189	
04 17	2024/121	2/5/24	Locação de material de informática	02	020205	O		6 910					01/2024	12/2030	3	554	1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 910	
04 17	2024/121	2/6/24	Locação de material de transporte	02	020206	O		6 616					01/2024	12/2030	3	260	1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 616	
04 17	2024/121	2/7/24	Locação de outros bens	02	020208	O		64 383					01/2024	12/2030	3	4 002	9 500	9 719	9 942	10 171	10 405	10 644	64 383	
04 17	2024/121	2/8/24	Comunicações	02	020209	O		540 260					01/2024	12/2030	3	57 222	76 000	77 748	79 536	81 366	83 237	85 151	540 260	
04 17	2024/121	2/9/24	Transportes	02	020210	O		85 959					01/2024	12/2030	3	3 334	13 000	13 299	13 605	13 918	14 238	14 565	85 959	
04 17	2024/121	2/10/24	Seguros	02	020212	O		1 190 144					01/2024	12/2030	3	141 443	165 000	168 795	172 677	176 649	180 712	184 868	1 190 144	
04 17	2024/121	2/11/24	Deslocações e estadas	02	020213	O		44 556					01/2024	12/2030	3	6 422	6 000	6 138	6 279	6 424	6 571	6 722	44 556	
04 17	2024/121	2/12/24	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		565 484					01/2024	12/2030	3	57 023	80 000	81 840	83 722	85 648	87 618	89 633	565 484	
04 17	2024/121	2/13/24	Formação	02	020215	O		70 473					01/2024	12/2030	3	6 916	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	70 473	
04 17	2024/121	2/14/24	Seminários, exposições e similares	02	020216	O		300					01/2024	12/2030	3		50	50	50	50	50	50	300	
04 17	2024/121	2/15/24	Publicidade	02	020217	O		76 377					01/2024	12/2030	3	12 820	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	76 377	
04 17	2024/121	2/16/24	Vigilância e segurança	02	020218	O		18 256					01/2024	12/2030	3	2 367	2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801	18 256	
04 17	2024/121	2/17/24	Assistência técnica	02	020219	O		24 311					01/2024	12/2030	3	2 066	3 500	3 581	3 663	3 747	3 833	3 921	24 311	
04 17	2024/121	2/18/24	Outros trabalhos especializados - Serviços informáticos	02	02022001	O		961 582					01/2024	12/2030	3	148 047	290 000	100 000	102 300	104 653	107 060	109 522	961 582	
04 17	2024/121	2/19/24	Outros trabalhos especializados - Outras	02	02022099	O		499 542					01/2024	12/2030	3	54 638	70 000	71 610	73 257	74 942	76 666	78 429	499 542	
04 17	2024/121	2/20/24	Serviços de saúde	02	020222	O		95 474					01/2024	12/2030	3	138	15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806	95 474	
04 17	2024/121	2/21/24	Encargos de cobrança de receitas	02	020224	O		482 313					01/2024	12/2030	3	69 189	65 000	66 495	68 024	69 589	71 189	72 827	482 313	
04 17	2024/121	2/22/24	Outros serviços - Atividades Culturais e Recreativas	02	02022502	O		300					01/2024	12/2030	3		50	50	50	50	50	50	300	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / Nº	Ação																					
04 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																								
04 17 ADMINISTRAÇÃO GERAL																								
04	17	2024/121	2/23/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O																	
						2 377 145							65 420					75 000	76 725	400 000	700 000	800 000	260 000	2 377 145
04	17	2024/122		Operações Financeiras																				
04	17	2024/122	1	Amortização de capital de empréstimos a médio e longo prazos																				
04	17	2024/122	1/1/24	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	02	100603	O						172 889				563 000	305 000	282 000	282 000	282 000	1 790 000	3 676 889	
04	17	2024/122	1/2/24	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	02	100606	O						43 383				91 000	95 000	32 000	32 000	32 000	232 000	557 383	
04	17	2024/122	2	Juros de empréstimos de médio e longo prazos																				
04	17	2024/122	2/1/24	Socied.financ.-Bancos e outras instit. Financeiras	02	03010302	O						79 067				126 000	130 000	120 000	105 000	95 000	390 000	1 045 067	
04	17	2024/122	2/2/24	Admin.pública-Admin.central-Serv. fundos autónomos	02	03010602	O						11 336				15 000	11 000	9 000	9 000	9 000	20 000	84 336	
04	17	2024/122	3	Juros de locação financeira																				
04	17	2024/122	3/1/24	Material de transporte	02	030305	O						1 618				4 000	500	50	50	50	50	6 318	
04	17	2024/122	3/2/24	Material de informática	02	030306	O						5 478				3 500	1 000	50	50	50	50	10 178	
04	17	2024/122	3/3/24	Maquinaria e equipamento	02	030307	O										12 000	8 000	5 000	2 000	50	50	27 100	
04	17	2024/122	4/24	Juros tributários	02	030402	O										50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/122	5/24	Juros de Mora	02	03050202	O										73	500	500	500	500	500	3 073	
04	17	2024/122	6/24	Outros encargos financeiros	02	030601	O										50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/123		Outras despesas																				
04	17	2024/123	1	Outras despesas correntes																				
04	17	2024/123	1/1/24	Impostos e Taxas pagos pelas Autarquias - Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	02	0602010101	O										50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/123	1/2/24	Impostos e Taxas pagos pelas Autarquias - Outros	02	0602010199	O										9 728	3 500	3 581	3 663	3 747	3 833	3 921	31 973
04	17	2024/123	1/3/24	Restituições - Outras	02	06020301	O										50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/123	1/4/24	IVA pago	02	06020302	O										50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/123	1/5/24	Serviços bancários	02	06020304	O						1 730				2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801	17 619	
04	17	2024/123	1/6/24	Quotas em entidades	02	06020305	O						52 468				64 000	69 000	70 500	72 000	72 000	72 000	471 968	
04	17	2024/123	1/7/24	Outras despesas correntes	02	06020305	O						7 163				19 570	17 498	22 113	24 736	123 340	132 689	347 109	
04	17	2024/123	1/8/24	Transferências correntes para empresas públicas municipais e intermunicipais	02	04010101	T						585 996				780 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 865 996	
04	17	2024/123	1/9/24	Transferências correntes para sociedades e quase sociedades não financeiras privadas	02	040102	T										50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/123	1/10/24	Transferências correntes - associação de trabalhadores	02	040701	T							17 500				20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	137 500

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes										
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]				
04 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																										
04 17 ADMINISTRAÇÃO GERAL																										
04 17	2024/123	1/11/24	Subsídios - Empresas públicas municipais e intermunicipais	02	05010101	T		300				01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	50	300		
04 17	2024/123	2	Outras despesas de capital																							
04 17	2024/123	2/1/24	Restituições	02	110201	O		300				01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50	50	300		
04 17	2024/123	2/2/24	Outras	02	110299	O		103 250				01/2024	12/2030	3			103 000	50	50	50	50	50	50	103 250		
04 17	2024/124		Despesas de funcionamento - Assembleia Municipal																							
04 17	2024/124	1	Despesas com o pessoal																							
04 17	2024/124	1/1/24	Ajudas de custo	01	010204	O		12 711				01/2024	12/2030	3			2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	2 241	12 711		
04 17	2024/124	1/2/24	Outros suplementos e prémios - Senhas de presença	01	01021303	O		102 522				01/2024	12/2030	3			10 362	14 500	14 834	15 175	15 524	15 881	16 246	102 522		
04 17	2024/124	2	Aquisição de bens																							
04 17	2024/124	2/1/24	Material de escritório	01	020108	O		636				01/2024	12/2030	0			100	102	105	107	110	112	112	636		
04 17	2024/124	2/2/24	Prémios, condecorações e ofertas	01	020115	O		636				01/2024	12/2030	0			100	102	105	107	110	112	112	636		
04 17	2024/124	2/3/24	Livros e documentação técnica	01	020118	O		2 542				01/2024	12/2030	0			400	409	419	428	438	448	448	2 542		
04 17	2024/124	2/4/24	Aquisição de bens	01	020121	O		1 271				01/2024	12/2030	0			200	205	209	214	219	224	224	1 271		
04 17	2024/124	3	Aquisição de serviços																							
04 17	2024/124	3/1/24	Comunicações	01	020209	O		636				01/2024	12/2030	0			100	102	105	107	110	112	112	636		
04 17	2024/124	3/2/24	Deslocações e estadas	01	020213	O		636				01/2024	12/2030	0			100	102	105	107	110	112	112	636		
04 17	2024/124	3/3/24	Aquisição de serviços	01	02022599	O		6 356				01/2024	12/2030	0			1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	1 120	6 356		
Totais do Programa 17:								87 657 811									8 768 419	12 876 920	11 705 778	12 590 294	12 819 714	13 833 053	15 063 633	87 657 811		
Totais do Objetivo 04:								0	92 018 152	0	0	0						9 360 460	0	13 504 970	12 333 828	13 218 344	13 447 764	14 461 103	15 691 683	92 018 152
Total:							0	147 658 404	41 673 305	443 377	0		Total:	15 649 078	0	46 707 870	33 898 870	22 590 438	23 021 979	23 451 105	24 455 746	189 775 086				

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



APÊNDICE VI

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			
01			COESÃO																			
01 01			EDUCAÇÃO																			
01 01	2024/1		Escola Secundária da Lousã																			
01 01	2024/1	1/24	Projeto	02	07010305	O							28 167		7 500	50						35 717
01 01	2024/1	2/24	Requalificação	02	07010305	E									5 572 100	3 013 250						8 585 350
01 01	2024/1	3/24	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O									44 450	50						44 500
01 01	2024/1	4/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O									553 600	50						553 650
01 01	2024/2		Escola Básica nº2 da Lousã																			
01 01	2024/2	1/24	Projeto	02	07010305	O							12 620		36 400	50						49 070
01 01	2024/2	2/24	Reabilitação	02	07010305	E									5 395 050	3 003 200						8 398 250
01 01	2024/2	3/24	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O									50	92 850						92 900
01 01	2024/2	4/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O									50	448 800						448 850
01 01	2024/3		Jardim de Infância de Serpins																			
01 01	2024/3	1/24	Projeto	02	07010305	O									36 900	50						36 950
01 01	2024/3	2/24	Requalificação	02	07010305	E									50	218 000						218 050
01 01	2024/3	3/24	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O									50	50						100
01 01	2024/3	4/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O									50	50						100
01 01	2024/5		Infraestruturas e equipamentos de ensino																			
01 01	2024/5	1/24	Modernização, beneficiação e manutenção	02	07010305	E									70 000	71 610	73 257	74 942	76 666	78 429		444 904
01 01	2024/5	2/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O									17 837	20 000	20 460	20 931	21 412	21 904	22 408	144 952
01 01	2024/5	3/24	Aquisição e beneficiação de equipamento informático	02	070107	O									13 973	5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	45 752
01 01	2024/5	8/25	Projetos	02	07010305	O									50	50	50	50	50	50	50	300
01 01	2024/6		Centro de competências para o desenvolvimento sustentável																			
01 01	2024/6	1/24	Requalificação e beneficiação	02	07010307	E									20 000	50	50	50	50	50	50	20 250
01 01	2024/6	2/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O									5 000	50	50	50	50	50	50	5 250
01 01	2024/8		Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar																			
01 01	2024/8	1/24	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O									50	50	50					150
Totais do Programa 01:								661 608	18 463 437					72 597	11 766 350	6 873 835	99 621	101 857	104 196	106 589	19 125 045	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]			
01			COESÃO																						
01 02			INTERVENÇÃO SOCIAL																						
01 02	2024/19		Projeto Radar Social																						
01 02	2024/19	1/24	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O			16 336			01/2024	12/2026	3	6 836		5 000	4 500							16 336
01 02	2024/19	2/24	Aquisição de software informático	02	070108	O			4 191			01/2024	12/2026	3	2 391		1 300	500							4 191
						Totais do Programa 02:				20 527						9 227	6 300	5 000							20 527
01 03			SAÚDE																						
01 03	2024/26		Edifício de apoio ao Centro de Saúde da Lousã (2.º edifício)																						
01 03	2024/26	1/24	Construção	02	07010307	E			2 220 400			01/2024	12/2026	2		1 413 000	807 400								2 220 400
01 03	2024/26	2/24	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O			192 650			01/2024	12/2026	0		50	192 600								192 650
01 03	2024/26	3/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			451 800			01/2024	12/2026	0		50	451 750								451 800
01 03	2024/27		Outros edifícios e equipamentos de apoio à saúde																						
01 03	2024/27	1/24	Manutenção e beneficiação	02	07010307	E			6 356			01/2024	12/2030	3		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120			6 356	
01 03	2024/27	2/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O			6 356			01/2024	12/2030	3		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120			6 356	
01 03	2024/27	4/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O			6 356			01/2025	12/2030	0		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120			6 356	
						Totais do Programa 03:				19 068	2 864 850						1 416 100	1 454 819	3 141	3 213	3 285	3 360		2 883 918	
01 04			HABITAÇÃO																						
01 04	2024/30		Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação																						
01 04	2024/30	1	Habitações sociais do Município																						
01 04	2024/30	1/1/24	Habitações sociais do Município - Aquisição de terrenos	02	070101	O			100			01/2024	12/2026	0		50	50							100	
01 04	2024/30	1/2/24	Habitações sociais do Município - Aquisição	02	07010202	O			100			01/2024	12/2026	0		50	50							100	
01 04	2024/30	1/3/24	Habitações sociais do Município - Projetos - Construção	02	07010201	O			13 250			01/2024	12/2026	0		13 200	50							13 250	
01 04	2024/30	1/4/24	Habitações sociais do Município - Projetos - Requalificação/beneficiação	02	07010203	O			60 050			01/2024	12/2026	0		60 000	50							60 050	
01 04	2024/30	1/5/24	Habitações sociais do Município - Construção	02	07010201	E			428 600			01/2024	12/2026	0		342 850	85 750							428 600	
01 04	2024/30	1/6/24	Habitações sociais do Município - Requalificação/beneficiação	02	07010203	E			255 000			01/2024	12/2026	0		204 000	51 000							255 000	
01 04	2024/30	1/7/24	Habitações sociais do Município - Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O			100			01/2024	12/2026	0		50	50							100	
01 04	2024/31		Programa Habitações a Custos Acessíveis (HCA)																						
01 04	2024/31	1	Habitações do Município																						

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]	
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
01	COESÃO																						
01 05	CULTURA																						
01 05	2024/40	1/24	Obra/monumento alusivo	02 070112	O		10 552				01/2024	12/2025	3	2 852		7 700							10 552
Totais do Programa 05:							1 741 685	66 785						1 042 574		273 100	70 326	196 616	73 586	75 271	76 997	1 808 470	
01 06	DESPORTO																						
01 06	2024/42		Piscina Municipal da Lousã																				
01 06	2024/42	1/24	Projeto	02 07010302	O		123 050				01/2024	12/2026	0			123 000	50						123 050
01 06	2024/42	2/24	Requalificação e beneficiação	02 07010302	E		380 682				01/2024	12/2030	3	76 567		20 000	20 460	197 931	21 412	21 904	22 408		380 682
01 06	2024/42	3/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O		128 960				01/2024	12/2030	3	1 845		20 000	20 460	20 931	21 412	21 904	22 408		128 960
01 06	2024/42	8/25	Aquisição de ferramentas e utensílios	02 070111	O		63 557				01/2025	12/2030	0			10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204		63 557
01 06	2024/43		Skate Park																				
01 06	2024/43	1/24	Projeto	02 07010302	O		7 550				01/2024	12/2026	0			7 500	50						7 550
01 06	2024/43	2/24	Construção	02 07010302	E		50 050				01/2024	12/2026	0			50	50 000						50 050
01 06	2024/44		Equipamentos e infraestruturas desportivas (pavilhões, polidesportivos, piscina Carlos Reis...)																				
01 06	2024/44	1/24	Projetos	02 07010302	O		300				01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50		300
01 06	2024/44	2/24	Construção, requalificação e beneficiação	02 07010302	E		158 894				01/2024	12/2030	3			25 000	25 575	26 163	26 765	27 381	28 010		158 894
01 06	2024/44	3/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O		79 447				01/2024	12/2030	3			12 500	12 788	13 082	13 382	13 690	14 005		79 447
01 06	2024/44	4/24	Aquisição de ferramentas e utensílios	02 070111	O		3 178				01/2024	12/2030	3			500	512	523	535	548	560		3 178
Totais do Programa 06:							995 668							78 412		218 600	140 175	269 145	94 262	96 429	98 645	995 668	
Totais do Objetivo 01:						0	3 418 129	26 209 395	0	0					1 206 906	0	17 618 600	9 395 805	568 523	272 918	279 181	285 591	29 627 524
02	COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																						
02 08	REGENERAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRI																						
02 08	2024/51		Cadastro predial rústico simplificado (BUPI)																				
02 08	2024/51	1/24	Aquisição de software informático	02 070108	O		500				01/2024	12/2026	0			450	50						500
02 08	2024/51	5/25	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O		3 800				01/2025	12/2026	0			3 750	50						3 800
Totais do Programa 08:							4 300									4 200	100						4 300
02 09	MOBILIDADE																						
02 09	2024/53		PAMUS - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável	02 07030301	E		300				01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50		300

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
02	COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																						
02 09	MOBILIDADE																						
02 09	2024/54		Estabilização da EM 580 - Lousã-Castelo-Sra. da Piedade	02 07030308	E		83 098	401 625	252 827		01/2024	12/2026	3			737 500	50						737 550
02 09	2024/55		Arruamentos e obras complementares - construção, ampliação e beneficiação	02 07030301	E		3 997 877	83 106	54 041		01/2024	12/2030	3	173 524		231 500	430 000	800 000	1 000 000	1 000 000	500 000		4 135 024
02 09	2024/56		Rede Viária Municipal - construção ampliação e beneficiação	02 07030308	E		2 480 285	1 989 822	136 509		01/2024	12/2030	3	456 616		250 000	500 000	800 000	1 000 000	1 000 000	600 000		4 606 616
02 09	2024/57		Sinalização vertical e horizontal	02 07030309	E		184 943				01/2024	12/2030	3	4 943		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		184 943
02 09	2024/58		Variante à EN342 - Nó dos Pegos	02 07030308	E		150				01/2024	12/2026	0			50	50	50					150
02 09	2024/59		Acessibilidades 360° - PIEP - Intervenção nos Edifícios Públicos																				
02 09	2024/59	1/24	Intervenção nos Edifícios Públicos	02 07010302	E			36 200			01/2024	12/2026	0			36 150	50						36 200
02 09	2024/59	2/24	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O			16 500			01/2024	12/2026	3			16 450	50						16 500
02 09	2024/60		Acessibilidades 360° - PIVP - Programa de Intervenção na Via Pública	02 07030301	E			100			01/2024	12/2026	0			50	50						100
02 09	2024/61		Mobilidade urbana e rede viária - Projetos																				
02 09	2024/61	2/24	Acessos às zonas e polos empresariais	02 07030308	O			5 050			01/2024	12/2026	0			5 000	50						5 050
02 09	2024/61	3/24	Variante a Casal de Ermio	02 07030308	O			5 050			01/2024	12/2026	0			5 000	50						5 050
02 09	2024/61	4/24	Variante à EN342 - Nó dos Pegos	02 07030308	O			2 050			01/2024	12/2026	0			2 000	50						2 050
02 09	2024/61	5/24	Parque de estacionamento	02 07030301	O			5 050			01/2024	12/2026	0			5 000	50						5 050
02 09	2024/61	6/24	Pontes e viadutos	02 07030301	O			5 050			01/2024	12/2026	0			5 000	50						5 050
02 09	2024/61	7/24	Projetos diversos	02 07030308	O			5 250			01/2024	12/2030	0			5 000	50	50	50	50	50		5 250
02 09	2024/61	9/24	Alternativa à EN17	02 07030308	O			550			01/2024	12/2026	0			500	50						550
02 09	2024/63		Gestão do estacionamento																				
02 09	2024/63	1/24	Aquisição de equipamento	02 070115	O			1 050			01/2024	12/2026	0			1 000	50						1 050
02 09	2025/2		Requalificação da Av. Dr. José Cardoso (fase 2)																				
02 09	2025/2	1/25	Projeto	02 07030301	O			4 507	25 543		01/2025	12/2026	0			30 000	50						30 050
02 09	2025/2	2/25	Requalificação	02 07030301	E			70 357	398 693		01/2025	12/2026	0			50	469 000						469 050
02 09	2025/3		Variante à Lousã (Fonte dos Mouros e zona envolvente)																				
02 09	2025/3	1/25	Projeto	02 07030301	O			20 050			01/2025	12/2026	0			20 000	50						20 050
02 09	2025/3	2/25	Construção	02 07030301	E			250 000			01/2025	12/2026	0			100 000	150 000						250 000
Totais do Programa 09:							7 120 667	2 951 589	443 377							635 083	1 480 300	1 579 800	1 630 150	2 030 100	2 030 100	1 130 100	10 515 633

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes										
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																							
02	COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																									
02 10	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																									
02 10	2024/64																									
02 10	2024/64	1/24	Projeto	02 07030313	O		13 057	73 993			01/2024	12/2026	0													
02 10	2024/64	2/24	Modernização e expansão	02 07030313	E		23 902	135 448			01/2024	12/2026	0													
02 10	2024/64	3/25	Aquisição de terrenos	02 070101	O		1 507	8 543			01/2025	12/2026	0													
02 10	2024/64	4/25	Centro de Recursos Partilhado/Centro de Negócios	02 07010307	E		48 825	276 675			01/2025	12/2026	0													
02 10	2024/64	5/25	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O		3 907	22 143			01/2025	12/2026	0													
02 10	2024/64	6/25	Aquisição de software informático	02 070108	O		2 092	11 858			01/2025	12/2026	0													
02 10	2024/64	7/25	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O		7 507	42 543			01/2025	12/2026	0													
02 10	2024/65		Zona Industrial e Polos Empresariais																							
02 10	2024/65	1/24	Aquisição de terrenos	02 070101	O		5 250				01/2024	12/2030	3													
02 10	2024/65	2/24	Projetos	02 07030313	O		300				01/2024	12/2030	0													
02 10	2024/65	3/24	Construção, ampliação e beneficiação	02 07030313	E		300				01/2024	12/2030	0													
02 10	2024/66		Mercado Municipal e Feira																							
02 10	2024/66	2/24	Requalificação, modernização e beneficiação	02 07010303	E		6 000				01/2024	12/2030	0													
02 10	2024/66	3/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O		3 000				01/2024	12/2030	0													
02 10	2024/67		Parque Municipal de Exposições																							
02 10	2024/67	1/24	Requalificação e beneficiação	02 07010303	E		70 101				01/2024	12/2030	4													
02 10	2024/67	2/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02 07011002	O		3 000				01/2024	12/2030	0													
02 10	2025/4		Espaços Cowork																							
02 10	2025/4	1/25	Projeto	02 07010307	O		15	85			01/2025	12/2026	0													
02 10	2025/4	2/25	Construções/reabilitações diversas	02 07010307	E		15	85			01/2025	12/2026	0													
02 10	2025/4	3/25	Aquisição de equipamento informático	02 070107	O		7 507	42 543			01/2025	12/2026	0													
02 10	2025/4	4/25	Aquisição de software informático	02 070108	O		3 757	21 293			01/2025	12/2026	0													
02 10	2025/4	5/25	Aquisição de equipamento básico	02 07011002	O		11 257	63 793			01/2025	12/2026	0													
Totais do Programa 10:							211 299	699 002							35 101	114 600	732 000	7 150	7 150	7 150	7 150	7 150	910 301			
02 11	VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO																									
02 11	2024/70		Equipamentos e infraestruturas ligadas ao turismo (Praias Fluviais, Percursos Pedestres e Cicláveis, Aldeias de Xisto, Parque Autocaravanas,...)																							

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]
03			QUALIDADE DE VIDA																			
03 13			SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL																			
03 13	2024/95		Valorização do Rio Ceira/EEA-GRANTS																			
03 13	2024/95	1/24	Via ciclável do Ceira	02	07030313			100			01/2024	12/2026	0			50	50					100
03 13	2024/95	2/24	Açudes do rio	02	07030313			100			01/2024	12/2026	0			50	50					100
03 13	2024/96		Programa Condomínios de Aldeia																			
03 13	2024/96	2/24	Aquisição de equipamento básico	02	07011002			16 250			01/2024	12/2026	0			16 200	50					16 250
03 13	2024/101		Parque Urbano																			
03 13	2024/101	1/24	Beneficiação e ampliação	02	07010405			24 060			01/2024	12/2027	3	21 060		500	500	500	500	500	500	24 060
03 13	2024/101	2/24	Aquisição/beneficiação de equipamento básico	02	07011002			3 000			01/2024	12/2027	0			500	500	500	500	500	500	3 000
03 13	2024/102		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios/ Plano Municipal de Execução																			
03 13	2024/102	1/24	Construção e beneficiação de pontos de água	02	07010413			63 557			01/2024	12/2030	3			10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	63 557
03 13	2024/103		Rios e ribeiras (Ribeira de São João/Rio Ceira e Rio Arouce)																			
03 13	2024/103	1/24	Regularização, requalificação e beneficiação	02	07030313			6 000			01/2024	12/2030	0			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
03 13	2024/104		Requalificação e manutenção de regadios	02	07030313			114 404			01/2024	12/2030	3			18 000	18 414	18 838	19 271	19 714	20 167	114 404
03 13	2025/8		Parque Urbano da Lousã - Fase 2																			
03 13	2025/8	1/25	Aquisição de terrenos	02	070101			6 007	34 043		01/2025	12/2026	0			50	40 000					40 050
03 13	2025/8	2/25	Projeto	02	07010405			9 007	51 043		01/2025	12/2026	0			50	60 000					60 050
03 13	2025/8	3/25	Construção/ampliação	02	07010405			66 007	374 043		01/2025	12/2026	0			50	440 000					440 050
03 13	2025/8	4/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107			157	893		01/2025	12/2026	0			50	1 000					1 050
03 13	2025/8	5/25	Aquisição de equipamento básico	02	07011002			607	3 443		01/2025	12/2026	0			50	4 000					4 050
03 13	2025/9		Plataformas de Gestão Urbana																			
03 13	2025/9	1/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107			100			01/2025	12/2026	0			50	50					100
03 13	2025/10		Requalificação energética da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro																			
03 13	2025/10	1/25	Projeto	02	07010307			5 085	28 815		01/2025	12/2026	0			33 850	50					33 900
03 13	2025/10	2/25	Requalificação	02	07010307			72 615	411 485		01/2025	12/2026	0			75 000	409 100					484 100
03 13	2025/10	3/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107			15	85		01/2025	12/2026	0			50	50					100
03 13	2025/10	4/25	Aquisição de equipamento básico	02	07011002			15	85		01/2025	12/2026	0			50	50					100
03 13	2025/11		Requalificação energética do Mercado Municipal																			
03 13	2025/11	1/25	Projeto	02	07010303			13 860	78 540		01/2025	12/2028	0			92 250	50	50	50			92 400

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
	Obj	Prog.				Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes					
																		2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]
03			QUALIDADE DE VIDA																				
03 13			SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL																				
03 13	2025/11	2/25	Requalificação	02	07010303	E		171 672	972 810		01/2025	12/2028	0			50	50	572 191	572 191				1 144 482
03 13	2025/11	3/25	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O		30	170		01/2025	12/2028	0			50	50	50	50				200
03 13	2025/11	4/25	Aquisição de equipamento básico	02	07011002	O		30	170		01/2025	12/2028	0			50	50	50	50				200
03 13	2025/12		Renovação e Aumento do Desempenho Energético do Parque Municipal de Exposições Projeto	02	07010303	O		1 507	8 543		01/2025	12/2026	0			10 000	50						10 050
03 13	2025/12	2/25	Requalificação	02	07010303	E		49 665	281 435		01/2025	12/2026	0			50	331 050						331 100
03 13	2025/13		Gestão de Recursos Hídricos																				
03 13	2025/13	1/25	Projetos	02	07030313	O		15	85		01/2025	12/2026	0			50	50						100
03 13	2025/13	2/25	Construções diversas	02	07030313	E		15	85		01/2025	12/2026	0			50	50						100
Totais do Programa 13:								1 176 831	2 262 778							56 810	373 500	1 424 067	713 791	716 989	76 861	77 591	3 439 609
03 14			GESTÃO URBANA																				
03 14	2024/109		Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer (parques e jardins, zonas de lazer, parques infantis,...)																				
03 14	2024/109	1/24	Construção, requalificação e manutenção	02	07010406	E		74 616			01/2024	12/2030	3	14 616	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	74 616
03 14	2024/109	2/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O		6 273			01/2024	12/2030	3	273	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 273
03 14	2024/110		Parque Carlos Reis																				
03 14	2024/110	1/24	Projeto	02	07010405	O		100			01/2024	12/2026	0		50	50							100
03 14	2024/110	2/24	Requalificação, beneficiação e ampliação	02	07010405	E		30 000			01/2024	12/2030	0		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000
03 14	2024/110	3/24	Aquisição e beneficiação de equipamento básico	02	07011002	O		3 000			01/2024	12/2030	0		500	500	500	500	500	500	500	500	3 000
Totais do Programa 14:								113 989							14 889	16 550	16 550	16 500	16 500	16 500	16 500	16 500	113 989
Totais do Objetivo 03:							0	1 794 418	2 462 826	0	0				210 077	0	741 900	1 497 140	769 240	772 618	132 675	133 594	4 257 244
04			GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																				
04 16			PARCERIAS E COOPERAÇÃO																				
04 16	2024/112		Transferências para as Freguesias																				
04 16	2024/112	1/24	Transferências de capital - Delegação de competências (CI)	02	07030301	T		2 310 000			01/2024	12/2030	3	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	2 310 000
Totais do Programa 16:								2 310 000							330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	330 000	2 310 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]										
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes														
																	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]								
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																					
04 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																															
04 17 ADMINISTRAÇÃO GERAL																															
04	17	2024/119		Alargamento/beneficiação da Rede Wi-Fi	02	070107	O		16 250					01/2024	12/2030	0		16 000	50	50	50	50	50	50	16 250						
Totais do Programa 17:									3 421 987										284 937	408 500	238 150	668 850	383 850	968 850	468 850	3 421 987					
Totais do Objetivo 04:								0	5 731 987	0	0	0									614 937	0	738 500	568 150	998 850	713 850	1 298 850	798 850	5 731 987		
Total:								0	18 470 456	32 327 407	443 377	0										Total:	2 702 104	0	20 728 800	13 804 397	4 005 832	3 829 289	3 781 361	2 389 457	51 241 240

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



APÊNDICE VII

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
01																								
01 01																								
01 01	2024/7	6/24	Atividades de Animação e Apoio à Família	02	02022599	O		1 175 816									185 000	189 255	193 608	198 061	202 616	207 276	1 175 816	
01 01	2024/7	7/24	Aquisição de outros serviços	02	02022599	O		6 356									1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356	
01 01	2024/7	8/24	Manuais/fichas e material escolar	02	04080202	T		192 692					2 019				30 000	30 690	31 396	32 118	32 857	33 612	192 692	
01 01	2024/8		Plano Integrado de Combate ao Insucesso Escolar																					
01 01	2024/8	2/24	Aquisição de material didático e pedagógico	02	020120	O			150								50	50	50				150	
01 01	2024/8	3/24	Serviços especializados	02	02022099	O		40 450									40 350	50	50				40 450	
01 01	2024/9		Atividades lúdicas, pedagógicas e outras (oficina de segurança, empreendedorismo jovem e Programa Eco Escolas, Toque e Tom, Férias ativas, Dia da Criança, Gala da educação...)																					
01 01	2024/9	1/24	Refeições	02	020105	O		61 654					10 808				8 000	8 184	8 372	8 565	8 762	8 963	61 654	
01 01	2024/9	2/24	Transportes	02	020210	O		57 742					6 896				8 000	8 184	8 372	8 565	8 762	8 963	57 742	
01 01	2024/9	3/24	Aquisição de bens para oferta	02	020115	O		20 544					1 476				3 000	3 069	3 140	3 212	3 286	3 361	20 544	
01 01	2024/9	4/24	Aquisição de bens	02	020121	O		10 109					574				1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	1 681	10 109	
01 01	2024/9	5/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		167 390					24 385				22 500	23 018	23 547	24 088	24 643	25 209	167 390	
01 01	2024/10		Elaboração da carta educativa do Concelho da Lousã	02	020214	O		6 850									6 800	50					6 850	
01 01	2024/11		Gestão e funcionamento																					
01 01	2024/11	1/24	Aquisição de vestuário e artigos pessoais	02	020107	O		31 779									5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	31 779	
01 01	2024/11	2/24	Aquisição de material didático e pedagógico	02	020120	O		48 524					4 033				7 000	7 161	7 326	7 494	7 667	7 843	48 524	
01 01	2024/11	3/24	Aquisição de bens	02	020121	O		6 677					321				1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 677	
01 01	2024/11	4/24	Serviços informáticos	02	02022001	O		398 518					36 239				57 000	58 311	59 652	61 024	62 428	63 864	398 518	
01 01	2024/11	5/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		154 528					8 345				23 000	23 529	24 070	24 624	25 190	25 770	154 528	
01 01	2024/12		Apoios e parcerias no âmbito da educação																					
01 01	2024/12	1/24	Transferências correntes (ATL, CAF, Centro de Recursos para a Inclusão,...)	02	040701	T		3 899 791					479 791				570 000	570 000	570 000	570 000	570 000	570 000	570 000	3 899 791
01 01	2024/12	2/24	Transferências de capital	02	080701	T		300									50	50	50	50	50	50	300	
01 01	2024/12	3/24	Transferências correntes (AEL)	02	040301	T		487 500					67 500				70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	487 500	
Totais do Programa 01:								15 963 671	1 590 824				1 709 602				3 571 400	2 768 418	2 317 581	2 356 061	2 395 530	2 435 903	17 554 495	
01 02																								
01 02																								
01 02	2024/13		Plano Municipal da Igualdade																					

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]	
						Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes													
	RG [6]	RP [7]						UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]		
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																		
01			COESÃO																		
01 02			INTERVENÇÃO SOCIAL																		
01 02	2024/13	1/24	Aquisição de bens	02	020121	O		6 854					498		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 854
01 02	2024/13	2/24	Elaboração do plano municipal da igualdade	02	020214	O		2 750					0		2 500	50	50	50	50	50	2 750
01 02	2024/13	3/24	Ações de sensibilização e atividades e serviços diversos	02	02022599	O		15 889					0		2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801	15 889
01 02	2024/14		Provedoria Municipal das Pessoas com Incapacidade																		
01 02	2024/14	1/24	Plano de soluções integradas de acessibilidades para todos	02	04080202	T		6 356					0		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356
01 02	2024/14	2/24	Aquisição de ajudas técnicas e outros bens/equipamentos	02	04080202	T		31 779					3		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	31 779
01 02	2024/14	3/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		34 211					3	2 432	5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	34 211
01 02	2024/15		Projetos/Planos a desenvolver na área da ação social (inovação social, CPCJ, integração de migrantes, apoio famílias carenciadas,...)																		
01 02	2024/15	2/24	Aquisição de serviços (atividades, ações de sensibilização,...)	02	02022599	O		63 807					3	250	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	63 807
01 02	2024/15	3/24	Rede Intermunicipal de Apoio à Vítima - Projeto 6 em Rede	02	040701	T		300					0		50	50	50	50	50	50	300
01 02	2024/16		Plano Municipal Sénior (atividades lúdicas para seniores)																		
01 02	2024/16	1/24	Refeições	02	020105	O		9 792					3	257	1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	1 681	9 792
01 02	2024/16	2/24	Refeições	02	020106	O		11 396					3	1 861	1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	1 681	11 396
01 02	2024/16	3/24	Transportes	02	020210	O		51 181					3	335	8 000	8 184	8 372	8 565	8 762	8 963	51 181
01 02	2024/16	4/24	Aquisição de bens	02	020121	O		3 677					3	499	500	512	523	535	548	560	3 677
01 02	2024/16	5/24	Serviços especializados	02	02022099	O		7 015					3	659	1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	7 015
01 02	2024/16	6/24	Aquisição de serviços (atividades culturais e recreativas)	02	02022502	O		27 523					3	2 100	4 000	4 092	4 186	4 282	4 381	4 482	27 523
01 02	2024/16	7/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		14 272					3	1 561	2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	14 272
01 02	2024/17		RMES - Regulamento municipal de emergência social																		
01 02	2024/17	1/24	Apoios de carácter eventual	02	04080202	T		306 899					3	28 517	43 800	44 807	45 838	46 892	47 971	49 074	306 899
01 02	2024/17	2/24	Apoios de emergência social (Fundo de manei)	02	04080202	T		28 535					3	1 840	4 200	4 297	4 395	4 497	4 600	4 706	28 535
01 02	2024/17	3/24	Apoios em espécie - Vale de compras	02	04080202	T		102 157					3	6 821	15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806	102 157
01 02	2024/17	4/24	Apoios em espécie - Centro de recursos de apoio alimentar	02	04080202	T		466 858					3	53 734	65 000	66 495	68 024	69 589	71 189	72 827	466 858
01 02	2024/17	5/24	Apoio em medicamentos e ajudas técnicas (inclui Dignidade)	02	04080202	T		82 884					3	6 615	12 000	12 276	12 558	12 847	13 143	13 445	82 884
01 02	2024/17	6/24	Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas	02	04080202	T		49 553					3	1 885	7 500	7 673	7 849	8 029	8 214	8 403	49 553

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
	Obj	Prog.				Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																		2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]
01			COESÃO																					
01 02			INTERVENÇÃO SOCIAL																					
01 02	2024/18		Acessibilidades 360° - PIH - Intervenções em Habitações																					
01 02	2024/18	1/24	Requalificação/Beneficiação/Construção de habitações	02	080802	T				15 361				01/2024	12/2027	3	8 461	6 800	50	50			15 361	
01 02	2024/18	2/24	Aquisição de equipamento	02	080802	T				20 384				01/2024	12/2027	3	5 984	14 300	50	50			20 384	
01 02	2024/18	3/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O				150				01/2024	12/2027	0		50	50	50			150	
01 02	2024/19		Projeto Radar Social																					
01 02	2024/19	3/24	Material de escritório	02	020108	O				4 250				01/2024	12/2026	3		4 000	250				4 250	
01 02	2024/19	4/24	Aquisição de bens	02	020121	O				4 250				01/2024	12/2026	3		4 000	250				4 250	
01 02	2024/20		Programa de apoio à natalidade																					
01 02	2024/20	1/24	Aquisição de bens	02	020121	O				16 215				01/2024	12/2030	3	326	2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801	16 215
01 02	2024/20	2/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O				33 579				01/2024	12/2030	3	1 800	5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	33 579
01 02	2024/20	3/24	Apoio financeiro	02	04080202	T				106 336				01/2024	12/2030	3	11 000	15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806	106 336
01 02	2024/21		Aluguer operacional de viatura	02	020206	O				30 001				01/2024	12/2030	3		8 000	7 964	7 964	5 973	50	50	30 001
01 02	2024/22		Elaboração da carta social do Concelho da Lousã	02	020214	O				8 919				01/2024	12/2026	4	2 869	6 000	50					8 919
01 02	2024/23		Financiamento da tarifa social ou outros	02	04080202	T				2 126 457				01/2024	12/2030	3	219 727	300 000	306 900	313 959	321 180	328 567	336 124	2 126 457
01 02	2024/24		Medidas de apoio ao emprego (programas ocupacionais,...)	02	04080201	T				245 005				01/2024	12/2030	3	22 553	35 000	35 805	36 629	37 471	38 333	39 214	245 005
01 02	2024/25		Apoios e parcerias no âmbito da intervenção social																					
01 02	2024/25	1/24	Transferências correntes	02	040701	T				261 150				01/2024	12/2030	3	21 150	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	261 150
01 02	2024/25	2/24	Transferências de capital	02	080701	T				300				01/2024	12/2030	3		50	50	50	50	50	50	300
01 02	2025/1		Projeto CLDS-5G																					
01 02	2025/1	1/25	Aquisição de bens	02	020121	O				4 650				01/2025	12/2028	0		1 350	1 150	1 150	1 000			4 650
01 02	2025/1	2/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O				43 000				01/2025	12/2028	0		12 450	10 750	10 750	9 050			43 000
01 02	2025/1	3/25	Transferências correntes	02	040701	E				252 835				01/2025	12/2028	0		73 550	65 480	64 040	49 765			252 835
Totais do Programa 02:										4 151 650							403 734	721 100	686 801	697 703	692 626	640 381	654 185	4 496 530
01 03			SAÚDE																					
01 03	2024/26		Edifício de apoio ao Centro de Saúde da Lousã (2.º edifício)																					
01 03	2024/26	4/24	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O				50				01/2024	12/2026	0		50						50
01 03	2024/26	5/24	Promoção e divulgação	02	020217	O				13 900				01/2024	12/2026	0	50	8 000	5 850					13 900

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			
01																						
01 03																						
01 03	2024/26	6/24	Serviços especializados	02 0202099	O			243 450			01/2024	12/2026	0			157 050	86 400					243 450
01 03	2024/27		Outros edifícios e equipamentos de apoio à saúde																			
01 03	2024/27	3/24	Conservação de bens	02 020203	O		12 711			01/2024	12/2030	3			2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241		12 711
01 03	2024/28		Atividades de promoção de saúde	02 0202599	O		6 356			01/2024	12/2030	0			1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120		6 356
01 03	2024/29		Gestão e funcionamento																			
01 03	2024/29	1/24	Aquisição de vestuário e artigos pessoais	02 020107	O		9 535			01/2024	12/2030	3			1 500	1 535	1 570	1 606	1 643	1 681		9 535
01 03	2024/29	2/24	Serviços de limpeza	02 020202	O		515 578			01/2024	12/2030	3	45 252		74 000	75 702	77 443	79 224	81 046	82 911		515 578
01 03	2024/29	3/24	Serviços de segurança	02 020218	O		222 985			01/2024	12/2030	3	19 601		32 000	32 736	33 489	34 259	35 047	35 853		222 985
01 03	2024/29	4/24	Serviços especializados	02 0202099	O		7 747			01/2024	12/2030	3	1 391		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120		7 747
01 03	2024/29	5/24	Aquisição de serviços	02 0202599	O		12 740			01/2024	12/2030	3	29		2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241		12 740
01 03	2024/29	6/25	Assistência técnica	02 020219	O		6 356			01/2025	12/2030	3			1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120		6 356
Totais do Programa 03:							794 008	257 400							66 323	279 600	209 384	119 829	122 584	125 401	128 287	1 051 408
01 04																						
01 04																						
01 04	2024/30		Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação																			
01 04	2024/30	2	Habitacões sociais de Particulares																			
01 04	2024/30	2/1/24	Habitacões sociais de Particulares- Projetos	02 080802	O		100			01/2024	12/2026	0			50	50						100
01 04	2024/30	2/2/24	Habitacões sociais de Particulares - Requalificacão/beneficiacão	02 080802	E		100			01/2024	12/2026	0			50	50						100
01 04	2024/30	3/24	Estudos, projetos e consultadoria	02 020214	O		23 712			01/2024	12/2026	4	17 712		5 950	50						23 712
01 04	2024/30	4/24	Promoção e divulgacão	02 020217	O		650			01/2024	12/2026	0			600	50						650
01 04	2024/30	5/24	Serviços especializados	02 0202099	O		4 300			01/2024	12/2026	0			2 150	2 150						4 300
01 04	2024/30	6/25	Arrendamento temporário	02 020204	E		100			01/2025	12/2026	0			50	50						100
01 04	2024/31		Programa Habitacões a Custos Acessíveis (HCA)																			
01 04	2024/31	2	Habitacões do IHRU																			
01 04	2024/31	2/1/24	Habitacões do IHRU - Projetos	02 080306	O		81 550			01/2024	12/2026	4			74 750	6 800						81 550
01 04	2024/31	2/2/24	Habitacões do IHRU - Requalificacão/Beneficiacão/Construcão	02 080306	E		5 215 000			01/2024	12/2026	0			4 246 500	968 500						5 215 000
01 04	2024/31	3/24	Estudos, projetos e consultadoria	02 020214	O		100			01/2024	12/2026	0			50	50						100
01 04	2024/31	4/24	Promoção e divulgacão	02 020217	O		4 150			01/2024	12/2026	0			3 200	950						4 150

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			
02	COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																					
02 08	REGENERAÇÃO URBANA E ORDENAMENTO DO TERRI																					
02 08	2024/52		Programa de Apoio a Recuperação de Fachadas - PARU	02 080802	O		15 000					01/2024	12/2030	0		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000
Totais do Programa 08:							39 080	54 895							19 975	61 300	2 700	2 500	2 500	2 500	2 500	93 975
02 09	MOBILIDADE																					
02 09	2024/59		Acessibilidades 360º - PIEP - Intervenção nos Edifícios Públicos																			
02 09	2024/59	3/24	Aquisição de serviços	02 02022599	O			100				01/2024	12/2026	0		50	50					100
02 09	2024/61		Mobilidade urbana e rede viária - Projetos																			
02 09	2024/61	8/24	Estudos diversos	02 020214	O		750					01/2024	12/2030	0		500	50	50	50	50	50	750
02 09	2024/62		Mobilidade de transportes rodoviários - transporte de passageiros																			
02 09	2024/62	1/24	Transportes	02 020210	O		493 976					01/2024	12/2030	3	49 072	70 000	71 610	73 257	74 942	76 666	78 429	493 976
02 09	2024/62	2/24	Transferência corrente CIM-RC - transportes	02 04050104	T		2 416 750					01/2024	12/2030	2	160 000	328 500	334 100	341 200	348 400	348 400	904 550	2 416 750
02 09	2024/63		Gestão do estacionamento																			
02 09	2024/63	2/24	Assistência técnica	02 020219	O		35 489					01/2024	12/2030	3	3 075	5 100	5 217	5 337	5 460	5 586	5 714	35 489
Totais do Programa 09:							2 946 965	100							52 147	235 650	405 427	412 744	421 652	430 702	988 743	2 947 065
02 10	DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																					
02 10	2024/64		Zona Industrial do Alto do Padrão																			
02 10	2024/64	8/25	Serviços especializados	02 02022099	O		5 257	29 793				01/2025	12/2026	0		50	35 000					35 050
02 10	2024/64	9/25	Aquisição de serviços	02 02022599	O		4 507	25 543				01/2025	12/2026	0		50	30 000					30 050
02 10	2024/67		Parque Municipal de Exposições																			
02 10	2024/67	3/25	Aquisição de serviços	02 02022599	O		6 356					01/2025	12/2030	0		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356
02 10	2024/68		Plano Municipal de Apoio aos Empresários e aos Investimentos																			
02 10	2024/68	1/24	Promoção e divulgação	02 020217	O		3 417					01/2024	12/2030	3	239	500	512	523	535	548	560	3 417
02 10	2024/68	2/24	Ações e projetos diversos ("Compre Cá", iluminação e sonorização de natal, sorteios de Páscoa e Natal, festivais gastronómicos, ...)	02 02022599	O		196 343					01/2024	12/2030	3	5 670	30 000	30 690	31 396	32 118	32 857	33 612	196 343
02 10	2024/68	3/24	Transferências correntes (AESL,...)	02 040701	T		234 500					01/2024	12/2030	3	33 500	33 500	33 500	33 500	33 500	33 500	33 500	234 500
02 10	2024/68	4/24	Transferências de capital	02 080701	T		300					01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	300
02 10	2024/69		Guia do Investidor	02 020214	O		300					01/2024	12/2025	0		50	50	50	50	50	50	300
02 10	2025/4		Espaços Cowork																			

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
02	COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO																							
02 11	VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO																							
02 11	2024/75	5/24	Promoção e divulgação	02 020217	O		3 178										500	512	523	535	548	560	3 178	
02 11	2024/75	6/24	Aquisição de serviços	02 02022599	O		25 423										4 000	4 092	4 186	4 282	4 381	4 482	25 423	
02 11	2024/75	7/24	Transferências correntes para a CIM - RC	02 04050104	T		24 000										4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000	
02 11	2024/76		Welcome Center das Aldeias de Xisto	02 02022599	O		300										50	50	50	50	50	50	300	
02 11	2024/77		Apoios e parcerias no âmbito da promoção do território																					
02 11	2024/77	1/24	Transferências correntes (ADXTUR, ACP, Associação de Municípios EN2, ...)	02 040701	T		413 620						23 620				65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	65 000	413 620	
02 11	2024/77	2/24	Transferências de capital	02 080701	T		300										50	50	50	50	50	50	300	
02 11	2025/5		Intervenção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior																					
02 11	2025/5	1	Aldeias do Pinhal																					
02 11	2025/5	1/2/25	Aquisição de serviços	02 02022599	O		15	85									50	50					100	
02 11	2025/6		Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos																					
02 11	2025/6	1/25	Aquisição de serviços	02 02022599	O		15	85									50	50					100	
02 11	2025/7		Circuitos cycling & walking																					
02 11	2025/7	4/25	Serviços especializados	02 02022099	O		30	70									50	50					100	
02 11	2025/7	5/25	Aquisição de serviços	02 02022599	O		30	70									50	50					100	
Totais do Programa 11:							3 626 169	310					398 454		511 900	522 080	532 289	542 939	553 835	564 982	564 982	3 626 479		
Totais do Objetivo 02:						0	7 093 472	282 223	0	0			509 985	0	874 150	1 262 792	1 014 099	1 034 415	1 055 137	1 625 117	1 625 117	7 375 695		
03	QUALIDADE DE VIDA																							
03 12	PROTEÇÃO CIVIL E BOMBEIROS																							
03 12	2024/78		Infraestruturas e equipamentos de proteção civil e bombeiros																					
03 12	2024/78	6/24	Locação de outros bens	02 020208	O		171 449										3 021	26 500	27 110	27 733	28 371	29 023	29 691	171 449
03 12	2024/78	7/24	Assistência técnica	02 020219	O		7 606										4 428	500	512	523	535	548	560	7 606
03 12	2024/78	8/24	Aquisição de serviços	02 02022599	O		69 861										6 304	10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	69 861
03 12	2024/79		Prestações de serviços no âmbito da prevenção e combate a incêndios																					
03 12	2024/79	1/24	Sistema de vigilância de 1.ª intervenção	02 02022599	O		164 760										21 755	22 500	23 018	23 547	24 088	24 643	25 209	164 760
03 12	2024/79	2/24	Dispositivo de combate a incêndios florestais	02 02022599	O		878 488										84 017	125 000	127 875	130 816	133 825	136 903	140 052	878 488

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]		
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]			
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																			
03			QUALIDADE DE VIDA																			
03 13			SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL																			
03 13	2024/91	5/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		101 589														
03 13	2024/91	6/24	Apoio Louzanimais (esterilização de animais,...)	02	040701	T		24 500														
03 13	2024/92		Ecoentro Municipal																			
03 13	2024/92	3/24	Serviços especializados	02	02022099	O		127 179														
03 13	2024/94		Recolha de resíduos volumosos																			
03 13	2024/94	1/24	Serviços especializados	02	02022099	O		71 219														
03 13	2024/94	3/24	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	02	0602010101	O		21 478														
03 13	2024/95		Valorização do Rio Ceira/EEA-GRANTS																			
03 13	2024/95	3/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O																
03 13	2024/95	4/24	Transferências correntes - CIM-RC	02	04050104	T																
03 13	2024/95	5/24	Transferências de capital - CIM - RC	02	08050104	T																
03 13	2024/96		Programa Condomínios de Aldeia																			
03 13	2024/96	4/24	Serviços especializados	02	02022002	O																
03 13	2024/96	5/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O																
03 13	2024/97		Áreas integradas de gestão de paisagem (AIGP)																			
03 13	2024/97	4/24	Serviços especializados	02	02022099	O		300														
03 13	2024/97	5/24	Transferências correntes	02	040701	T		11 000														
03 13	2024/99		Controlo de espécies invasoras lenhosas	02	02022002	O																
03 13	2024/100		Prevenção da Floresta Contra Agentes Bióticos e Abióticos	02	02022599	O		100														
03 13	2024/101		Parque Urbano																			
03 13	2024/101	3/25	Conservação de bens	02	020203	O		15 889														
03 13	2024/102		Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios/ Plano Municipal de Execução																			
03 13	2024/102	2/24	Redes primária e secundária de faixas de gestão de combustível	02	02022002	O		1 310 853														
03 13	2024/102	3/24	Manutenção e conservação de caminhos	02	02022002	O		285 620														
03 13	2024/102	5/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		65 931														
03 13	2024/103		Rios e ribeiras (Ribeira de São João/Rio Ceira e Rio Arouce)																			
03 13	2024/103	2/24	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O		7 750														

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]			
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																				
03																							
03 13																							
03 13	2024/103	3/24	Serviços especializados	02	02022099	O		10 109															
03 13	2024/105		Iluminação pública																				
03 13	2024/105	1/24	Encargos com fornecimento	02	02022501	O		1 939 514															
03 13	2024/105	2/24	Ampliação/beneficiação da rede	02	02022599	O		48 051															
03 13	2024/106		Programa Bandeira Azul																				
03 13	2024/106	1/24	Aquisição de serviços	02	02022599	O		3 628															
03 13	2024/106	2/24	Aquisição de sinalética e painéis	02	020121	O		1 309															
03 13	2024/107		Programa ECO XXI	02	02022599	O		4 016															
03 13	2024/108		Apoios e parcerias no âmbito da sustentabilidade ambiental																				
03 13	2024/108	1/24	Transferências correntes	02	040701	T		42 000															
03 13	2024/108	2/24	Transferências de capital	02	080701	T		300															
03 13	2025/8		Parque Urbano da Lousã - Fase 2																				
03 13	2025/8	6/25	Serviços especializados	02	02022099	O		3 757	21 293														
03 13	2025/8	7/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O		765	4 335														
03 13	2025/9		Plataformas de Gestão Urbana																				
03 13	2025/9	2/25	Outros trabalhos especializados - Serviços informáticos	02	02022001	O			100														
03 13	2025/9	3/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O			100														
03 13	2025/9	4/25	Transferências correntes - CIM-RC	02	04050104	T			100														
03 13	2025/9	5/25	Transferências de capital - CIM - RC	02	08050104	O			100														
03 13	2025/10		Requalificação energética da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro																				
03 13	2025/10	5/25	Serviços especializados	02	02022099	O		1 507	8 543														
03 13	2025/10	7/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O		232	1 318														
03 13	2025/11		Requalificação energética do Mercado Municipal																				
03 13	2025/11	5/25	Serviços especializados	02	02022099	O		30	170														
03 13	2025/11	6/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O		30	170														
03 13	2025/12		Renovação e Aumento do Desempenho Energético do Parque Municipal de Exposições																				
03 13	2025/12	3/25	Serviços especializados	02	02022099	O		607	3 443														

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]						
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes										
																2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]				
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																							
03	QUALIDADE DE VIDA																									
03 13	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL																									
03 13	2025/12	4/25	Aquisição de serviços	02	02022599	O		157	893			01/2025	12/2026	0			50	1 000							1 050	
03 13	2025/13		Gestão de Recursos Hídricos																							
03 13	2025/13	3/25	Serviços especializados	02	02022002	O		15	85			01/2025	12/2026	0			50	50							100	
03 13	2025/13	4/25	Transferências correntes - CIM-RC	02	04050104	T		15	85			01/2025	12/2026	0			50	50							100	
03 13	2025/13	5/25	Transferências de capital - CIM - RC	02	08050104	T		15	85			01/2025	12/2026	0			50	50							100	
Totais do Programa 13:								4 416 809	566 462								523 628	1 124 850	666 986	645 031	659 456	674 113	689 207	4 983 271		
03 14	GESTÃO URBANA																									
03 14	2024/109		Equipamentos e infraestruturas de recreio e lazer (parques e jardins, zonas de lazer, parques infantis,...)																							
03 14	2024/109	3/24	Renovação do parque arbóreo	02	020121	O		3 277				01/2024	12/2030	3	99		500	512	523	535	548	560			3 277	
03 14	2024/109	4/24	Serviços especializados	02	02022099	O		613 403				01/2024	12/2030	3	73 163		85 000	86 955	88 955	91 001	93 094	95 235			613 403	
03 14	2024/109	5/24	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O		48 999				01/2024	12/2030	3	17 220		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602			48 999	
Totais do Programa 14:								665 679									90 482	90 500	92 582	94 711	96 889	99 118	101 397	665 679		
03 15	PROJETOS DE INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA																									
03 15	2024/111		Apoios e parcerias no âmbito da intereção comunitária																							
03 15	2024/111	1/24	Transferências correntes	02	040701	T		300				01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50			300	
03 15	2024/111	2/24	Transferências de capital	02	080701	T		300				01/2024	12/2030	0			50	50	50	50	50	50			300	
Totais do Programa 15:								600									100	100	100	100	100	100	100	600		
Totais do Objetivo 03:							0	7 819 151	566 462	0	0							928 934	0	1 618 000	1 152 453	1 137 978	1 160 056	1 182 545	1 205 647	8 385 613
04	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																									
04 16	PARCERIAS E COOPERAÇÃO																									
04 16	2024/112		Transferências para as Freguesias																							
04 16	2024/112	2/24	Transferências correntes - Transferência / delegação de competências (AT/CI)	02	04050102	T		1 574 167				01/2024	12/2030	3	209 167		227 500	227 500	227 500	227 500	227 500	227 500			1 574 167	
04 16	2024/112	3/24	Transferências correntes	02	04050102	T		3 466				01/2024	12/2030	3	466		500	500	500	500	500	500			3 466	
04 16	2024/112	4/24	Transferências de capital	02	08050102	T		300				01/2024	12/2030	3			50	50	50	50	50	50			300	
04 16	2024/113		Transferências para a CIM - RC																							
04 16	2024/113	1/24	Transferências correntes	02	04050104	T		405 772				01/2024	12/2030	3	45 772		60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000			405 772	

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]				
						RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes								
	2025 [15]	2026 [16]														2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]					
Obj	Prog	Ano / N°	Ação																					
04	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																							
04 16	PARCERIAS E COOPERAÇÃO																							
04 16	2024/113	2/24	Transferências de capital	02	08050104	T		66 636					01/2024	12/2030	3	6 636		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	66 636
Totais do Programa 16:								2 050 341								262 041		298 050	298 050	298 050	298 050	298 050	298 050	2 050 341
04 17	ADMINISTRAÇÃO GERAL																							
04 17	2024/116		Arquivo Municipal																					
04 17	2024/116	2/24	Serviços especializados	02	02022099	O		75 150					01/2024	12/2030	2			55 000	12 000	8 000	50	50	50	75 150
04 17	2024/117		Criação da Loja do Cidadão																					
04 17	2024/117	6/24	Estudos, projetos e consultadoria	02	020214	O		100					01/2024	12/2026	0			50	50					100
04 17	2024/117	7/24	Serviços especializados	02	02022099	O		100					01/2024	12/2026	0			50	50					100
04 17	2024/120		Despesas com pessoal																					
04 17	2024/120	1	Remunerações certas e permanentes																					
04 17	2024/120	1/1/24	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	02	010101	O		1 268 117					01/2024	12/2030	3	127 256		179 500	183 629	187 852	192 173	196 593	201 114	1 268 117
04 17	2024/120	1/2/24	Pessoal quadros-Regime contrato individ. Trabalho - Pessoal em funções	02	01010401	O		26 724 933					01/2024	12/2030	3	2 731 923		3 775 000	3 861 825	3 950 647	4 041 512	4 134 467	4 229 559	26 724 933
04 17	2024/120	1/3/24	Pessoal quadros-Regime contrato individ. Trabalho - Alterações obrigatórias de posic. Remuneratório	02	01010402	O		422 232					01/2024	12/2030	3	47 232		125 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	422 232
04 17	2024/120	1/4/24	Pessoal quadros-Regime contrato individ. Trabalho - Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	02	01010404	O		929 302					01/2024	12/2030	3	92 302		337 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	929 302
04 17	2024/120	1/5/24	Pessoal contratado a termo - Pessoal em funções	02	01010601	O		178 133					01/2024	12/2030	3	47 840		20 500	20 972	21 454	21 947	22 452	22 968	178 133
04 17	2024/120	1/6/24	Pessoal contratado a termo - Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	02	01010604	O		250 989					01/2024	12/2030	3	76 489		49 500	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	250 989
04 17	2024/120	1/7/24	Pessoal aguardando aposentação	02	010108	O		93 226					01/2024	12/2030	3	10 601		13 000	13 299	13 605	13 918	14 238	14 565	93 226
04 17	2024/120	1/8/24	Pessoal em qualquer outra situação - Membros do GAP/GAV	02	01010901	O		506 719					01/2024	12/2030	3	49 104		72 000	73 656	75 350	77 083	78 856	80 670	506 719
04 17	2024/120	1/9/24	Pessoal em qualquer outra situação - Pessoal dirigente	02	01010902	O		1 806 011					01/2024	12/2030	3	118 555		265 500	271 607	277 853	284 244	290 782	297 470	1 806 011
04 17	2024/120	1/10/24	Pessoal em qualquer outra situação - Outros	02	01010903	O		953 318					01/2024	12/2030	3	95 290		135 000	138 105	141 281	144 531	147 855	151 256	953 318
04 17	2024/120	1/11/24	Representação	02	010111	O		311 632					01/2024	12/2030	3	38 333		43 000	43 989	45 001	46 036	47 095	48 178	311 632
04 17	2024/120	1/12/24	Subsidio de refeição	02	010113	O		3 206 291					01/2024	12/2030	3	346 197		450 000	460 350	470 938	481 770	492 850	504 186	3 206 291
04 17	2024/120	1/13/24	Subsidio de férias e de Natal	02	010114	O		5 592 657					01/2024	12/2030	3	349 152		825 000	843 975	863 386	883 244	903 559	924 341	5 592 657
04 17	2024/120	1/14/24	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	02	010115	O		1 223 764					01/2024	12/2030	3	143 284		170 000	173 910	177 910	182 002	186 188	190 470	1 223 764
04 17	2024/120	1/15/25	Pessoal quadros-Regime contrato individ. Trabalho - Alterações facultativas de posic. remuneratório	02	01010403	O		42 500					01/2025	12/2030	0			17 500	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	42 500

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog				Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																		2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	
04 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																									
04 17 ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
04	17	2024/121	1/5/24	Limpeza e higiene	02	020104	O		331 731					01/2024	12/2030	3	45 721		45 000	46 035	47 094	48 177	49 285	50 419	331 731
04	17	2024/121	1/6/24	Alimentação-Refeições confeccionadas	02	020105	O		216 176					01/2024	12/2030	3	25 503		30 000	30 690	31 396	32 118	32 857	33 612	216 176
04	17	2024/121	1/7/24	Alimentação-Gêneros para confeccionar	02	020106	O		36 564					01/2024	12/2030	3	4 785		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	36 564
04	17	2024/121	1/8/24	Aquisição de vestuário e artigos pessoais	02	020107	O		65 954					01/2024	12/2030	3	2 397		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	65 954
04	17	2024/121	1/9/24	Material de escritório	02	020108	O		89 423					01/2024	12/2030	3	9 976		12 500	12 788	13 082	13 382	13 690	14 005	89 423
04	17	2024/121	1/10/24	Produtos químicos e farmacêuticos	02	020109	O		5 137					01/2024	12/2030	3	688		700	716	733	749	767	784	5 137
04	17	2024/121	1/11/24	Aquisição de material de consumo clínico	02	020111	O		300					01/2024	12/2030	3			50	50	50	50	50	50	300
04	17	2024/121	1/12/24	Material de transporte-Peças	02	020112	O		308 744					01/2024	12/2030	3	54 513		40 000	40 920	41 861	42 824	43 809	44 817	308 744
04	17	2024/121	1/13/24	Outro material-Peças	02	020114	O		36 913					01/2024	12/2030	3	5 134		5 000	5 115	5 233	5 353	5 476	5 602	36 913
04	17	2024/121	1/14/24	Prêmios, condecorações e ofertas	02	020115	O		73 817					01/2024	12/2030	3	10 260		10 000	10 230	10 465	10 706	10 952	11 204	73 817
04	17	2024/121	1/15/24	Ferramentas e utensílios	02	020117	O		28 396					01/2024	12/2030	3	2 973		4 000	4 092	4 186	4 282	4 381	4 482	28 396
04	17	2024/121	1/16/24	Livros e documentação técnica	02	020118	O		3 464					01/2024	12/2030	3	286		500	512	523	535	548	560	3 464
04	17	2024/121	1/17/24	Artigos honoríficos e de decoração	02	020119	O		3 178					01/2024	12/2030	3			500	512	523	535	548	560	3 178
04	17	2024/121	1/18/24	Material de educação, cultura e recreio	02	020120	O		6 521					01/2024	12/2030	3	165		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 521
04	17	2024/121	1/19/24	Aquisição de bens	02	020121	O		116 043					01/2024	12/2030	3	20 707		15 000	15 345	15 698	16 059	16 428	16 806	116 043
04	17	2024/121	2	Aquisição de serviços																					
04	17	2024/121	2/1/24	Encargos das instalações	02	020201	O		6 454 448					01/2024	12/2030	3	734 260		900 000	920 700	941 876	963 539	985 701	1 008 372	6 454 448
04	17	2024/121	2/2/24	Limpeza e higiene	02	020202	O		215 345					01/2024	12/2030	3	24 672		30 000	30 690	31 396	32 118	32 857	33 612	215 345
04	17	2024/121	2/3/24	Conservação de bens	02	020203	O		267 832					01/2024	12/2030	3	45 380		35 000	35 805	36 629	37 471	38 333	39 214	267 832
04	17	2024/121	2/4/24	Locação de edifícios	02	020204	O		249 189					01/2024	12/2030	3	26 737		35 000	35 805	36 629	37 471	38 333	39 214	249 189
04	17	2024/121	2/5/24	Locação de material de informática	02	020205	O		6 910					01/2024	12/2030	3	554		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 910
04	17	2024/121	2/6/24	Locação de material de transporte	02	020206	O		6 616					01/2024	12/2030	3	260		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 616
04	17	2024/121	2/7/24	Locação de outros bens	02	020208	O		64 383					01/2024	12/2030	3	4 002		9 500	9 719	9 942	10 171	10 405	10 644	64 383
04	17	2024/121	2/8/24	Comunicações	02	020209	O		540 260					01/2024	12/2030	3	57 222		76 000	77 748	79 536	81 366	83 237	85 151	540 260
04	17	2024/121	2/9/24	Transportes	02	020210	O		85 959					01/2024	12/2030	3	3 334		13 000	13 299	13 605	13 918	14 238	14 565	85 959
04	17	2024/121	2/10/24	Seguros	02	020212	O		1 190 144					01/2024	12/2030	3	141 443		165 000	168 795	172 677	176 649	180 712	184 868	1 190 144
04	17	2024/121	2/11/24	Deslocações e estadas	02	020213	O		44 556					01/2024	12/2030	3	6 422		6 000	6 138	6 279	6 424	6 571	6 722	44 556
04	17	2024/121	2/12/24	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	02	020214	O		565 484					01/2024	12/2030	3	57 023		80 000	81 840	83 722	85 648	87 618	89 633	565 484

Câmara Municipal da Lousã

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
	Obj	Prog				Ano / N°	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]		Inicio [10]	Fim [11]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
																		2025 [15]	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	2030 e seg. [20]	
04 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																									
04 17 ADMINISTRAÇÃO GERAL																									
04	17	2024/123	1/1/24	Impostos e Taxas pagos pelas Autarquias - Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	02	0602010101	O		300					01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	50	300
04	17	2024/123	1/2/24	Impostos e Taxas pagos pelas Autarquias - Outros	02	0602010199	O		31 973					01/2024	12/2030	3	9 728	3 500	3 581	3 663	3 747	3 833	3 921	31 973	
04	17	2024/123	1/3/24	Restituições - Outras	02	06020301	O		300					01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/123	1/4/24	IVA pago	02	06020302	O		300					01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/123	1/5/24	Serviços bancários	02	06020304	O		17 619					01/2024	12/2030	3	1 730	2 500	2 558	2 616	2 676	2 738	2 801	17 619	
04	17	2024/123	1/6/24	Quotas em entidades	02	06020305	O		471 968					01/2024	12/2030	3	52 468	64 000	69 000	70 500	72 000	72 000	72 000	471 968	
04	17	2024/123	1/7/24	Outras despesas correntes	02	06020305	O		347 109					01/2024	12/2030	3	7 163	19 570	17 498	22 113	24 736	123 340	132 689	347 109	
04	17	2024/123	1/8/24	Transferências correntes para empresas públicas municipais e intermunicipais	02	04010101	T		3 865 996					01/2024	12/2030	3	585 996	780 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	3 865 996	
04	17	2024/123	1/9/24	Transferências correntes para sociedades e quase sociedades não financeiras privadas	02	040102	T		300					01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/123	1/10/24	Transferências correntes - associação de trabalhadores	02	040701	T		137 500					01/2024	12/2030	3	17 500	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	137 500	
04	17	2024/123	1/11/24	Subsídios - Empresas públicas municipais e intermunicipais	02	05010101	T		300					01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/123	2	Outras despesas de capital																					
04	17	2024/123	2/1/24	Restituições	02	110201	O		300					01/2024	12/2030	0		50	50	50	50	50	50	300	
04	17	2024/123	2/2/24	Outras	02	110299	O		103 250					01/2024	12/2030	3	103 000	50	50	50	50	50	50	103 250	
04	17	2024/124		Despesas de funcionamento - Assembleia Municipal																					
04	17	2024/124	1	Despesas com o pessoal																					
04	17	2024/124	1/1/24	Ajudas de custo	01	010204	O		12 711					01/2024	12/2030	3	2 000	2 046	2 093	2 141	2 190	2 241	12 711		
04	17	2024/124	1/2/24	Outros suplementos e prémios - Senhas de presença	01	01021303	O		102 522					01/2024	12/2030	3	10 362	14 500	14 834	15 175	15 524	15 881	16 246	102 522	
04	17	2024/124	2	Aquisição de bens																					
04	17	2024/124	2/1/24	Material de escritório	01	020108	O		636					01/2024	12/2030	0		100	102	105	107	110	112	636	
04	17	2024/124	2/2/24	Prémios, condecorações e ofertas	01	020115	O		636					01/2024	12/2030	0		100	102	105	107	110	112	636	
04	17	2024/124	2/3/24	Livros e documentação técnica	01	020118	O		2 542					01/2024	12/2030	0		400	409	419	428	438	448	2 542	
04	17	2024/124	2/4/24	Aquisição de bens	01	020121	O		1 271					01/2024	12/2030	0		200	205	209	214	219	224	1 271	
04	17	2024/124	3	Aquisição de serviços																					
04	17	2024/124	3/1/24	Comunicações	01	020209	O		636					01/2024	12/2030	0		100	102	105	107	110	112	636	
04	17	2024/124	3/2/24	Deslocações e estadas	01	020213	O		636					01/2024	12/2030	0		100	102	105	107	110	112	636	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2025

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos						Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]					
															Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes									
																	2025 [15]	2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	2030 e seg. [20]			
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Início [10]	Fim [11]																
04				GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL																						
04 17				ADMINISTRAÇÃO GERAL																						
04	17	2024/124	3/3/24	Aquisição de serviços	01	02022599	O	6 356					01/2024	12/2030	0		1 000	1 023	1 047	1 071	1 095	1 120	6 356			
Totais do Programa 17:								84 235 824								8 483 482	12 468 420	11 467 628	11 921 444	12 435 864	12 864 203	14 594 783	84 235 824			
Totais do Objetivo 04:								0	86 286 165	0	0	0					8 745 523	0	12 766 470	11 765 678	12 219 494	12 733 914	13 162 253	14 892 833	86 286 165	
Total:								0	129 187 948	9 345 898	0	0					Total:	12 946 974	0	25 979 070	20 094 473	18 584 606	19 192 690	19 669 744	22 066 289	138 533 846

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



APÊNDICE VIII

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL



NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º

Objeto

1. As Normas de Execução contêm as regras e procedimentos complementares necessárias ao cumprimento do Orçamento do Município da Lousã para o ano de 2025 – 2030, em conformidade com as disposições constantes dos seguintes diplomas legais, na sua redação atual:

- a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho e Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- b) Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL), e suas alterações sendo a última o Decreto-lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro, nos pontos 2.9; 3.3 e 8.3.1 que não foram revogados e se mantêm em vigor;
- c) Lei n.º 15/2015, de 11 de setembro e suas alterações tendo sido a última a Lei n.º 41/2020, de 18 de agosto;
- d) Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que “integra a estrutura conceptual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública e o plano de contas multidimensional, constantes respetivamente, dos anexos I e III ao presente decreto – lei, e que dele fazem parte, nomeadamente, a norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) que tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as outras entidades.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. No ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos na LCPA no caso da sua aplicação, ou da sua exclusão caso esteja legalmente previsto e se o município estiver em condições de poder usar essa exclusão;

2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

3. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA);

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos até ao ano de 2024 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos até 2024 sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2025.

Artigo 3.º

Contabilidade

1. Na prática contabilística da Câmara Municipal devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental definidos na Lei do Enquadramento Orçamental e o ponto 3.3 do POCAL que ainda se encontra em vigor.

2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.

Artigo 4.º

Modificação dos documentos previsionais

1. A Secção Financeira e de Património Municipal e a Secção de Contratação Pública e Gestão de Stocks comunicam ao Chefe da Divisão de Administração e Finanças quais as rubricas orçamentais a inscrever/reforçar.

2. Após análise do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, é elaborada proposta com a indicação das rúbricas a registar aumento e diminuição de dotação a ser remetida à consideração do Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos.
3. Caso se trate de uma modificação orçamental permutativa ou modificativa, no âmbito de uma alteração orçamental, deve a mesma ser aprovada pelo Órgão Executivo, ou em quem este ato esteja delegado ou subdelegado.
4. Caso se trate de uma modificação orçamental permutativa ou modificativa, no âmbito de uma revisão orçamental, o Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, deve por regra apresentar a proposta ao Órgão Executivo, que posteriormente deve ser remetida à Assembleia Municipal.
5. Após deliberada a modificação, é enviada para a Secção Financeira e de Património Municipal, acompanhada de cópia da ata (quando aplicável), para que este Serviço proceda à entrada em vigor da modificação dos documentos previsionais.
6. À Secção Financeira e de Património Municipal compete organizar o arquivo de documentos de suporte às modificações dos documentos previsionais.

Artigo 5.º

Disponibilidades

1. As disponibilidades são o conjunto de todos os meios líquidos ou quase líquidos existentes em caixa e nas contas bancárias da Câmara Municipal, devendo as mesmas ser movimentadas atendendo aos pressupostos estabelecidos na Norma de Controlo Interno.
2. Todos os movimentos existentes têm que ficar devidamente documentados, e são autorizados pelo órgão/entidade competente.

Artigo 6.º

Abertura e movimentação de contas bancárias

1. A abertura de contas bancárias está sujeita a prévia deliberação do Órgão Executivo, cuja proposta, devidamente fundamentada, deve ser elaborada pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.
2. As contas bancárias são tituladas pelo Município da Louçã.

3. As contas bancárias são movimentadas, simultaneamente, com duas assinaturas: uma do Presidente da Câmara Municipal ou Vereador(es) com competência delegada e a outra do tesoureiro da Câmara Municipal ou do seu substituto.

Artigo 7.º

Gestão de Stocks

1. É adotado o sistema de inventário permanente.
2. Para o Armazém, é nomeado um trabalhador, pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, sob proposta do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que será responsável pelos bens aí depositados.
3. A entrada de bens deve reger-se pelo disposto no artigo 16.º das presentes Normas enquanto a saída deverá ser efetuada através de uma guia de saída de armazém, que é devidamente autorizada pelo responsável do serviço requisitante.
4. A saída do armazém origina sempre movimentação das fichas de armazém para que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes em armazém.
5. As sobras dão entrada em armazém, obrigatoriamente, através de emissão de uma guia de devolução ao armazém.
6. Os registos dos movimentos de existências devem ser feitos por trabalhador a designar pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que não proceda ao manuseamento físico das existências em armazém.
7. As contagens físicas periódicas das existências em armazém são efetuadas, pelo menos, no final de cada ano civil, por pessoa a indicar pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, que deverá apresentar o respetivo relatório, do qual deve constar:
 - a) As metodologias utilizadas;
 - b) Os desvios verificados;
 - c) As anomalias detetadas;
 - d) Parecer sobre as regularizações a implementar;
 - e) Conclusões da verificação.
8. Sempre que for o caso, deve proceder-se prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento das responsabilidades.

9. Cabe à Secção Financeira e de Património Municipal e ao Secção de Contratação Pública e Gestão de Stocks a regularização contabilística das existências, validada pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 8.º

Inventário

1. O inventário e cadastro do património municipal, rege-se pelo Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal.
2. Todos os trabalhadores do Município são responsáveis pela manutenção das boas condições de funcionamento e correto manuseamento dos bens a seu cargo.
3. A Secção Financeira e de Património Municipal é responsável pela manutenção do inventário dos bens do Município devidamente atualizado.
4. As fichas de inventário devem estar permanentemente atualizadas identificando a todo o momento o responsável, local e estado do bem.
5. Todos os imóveis são obrigatoriamente registados em nome do Município da Lousã, após a sua aquisição.
6. Os diversos serviços responsáveis pela aquisição, alienação e realização de escrituras são responsáveis pela entrega de documentos comprovativos da aquisição ou alienação de bens à Secção Financeira e de Património Municipal.
7. Todas as aquisições de imobilizado são efetuadas de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), baseadas em deliberações/despachos por quem tenha competência para o efeito, através de requisições externas ou documentos internos, nomeadamente contratos, emitidos pelos responsáveis designados para o efeito e após verificação de cumprimentos das normas legais aplicáveis.
8. Todas as transferências de localização de bens imobilizados devem ser autorizadas pelo respetivo superior hierárquico e devem remeter essa informação, devidamente documentada, à Secção Financeira e de Património Municipal para atualização de registo no cadastro.
9. Periodicamente são realizados controlos físicos ao Inventário, no sentido de validar a informação constante na aplicação informática de Inventário e Cadastro Patrimonial, procedendo-se prontamente à regularização necessária e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.
10. O imobilizado deve estar devidamente coberto por seguro.



Artigo 9.º

Contabilidade de Custos

1. A contabilidade de custos é obrigatória no apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços e ainda para determinar os custos de um determinado bem ao longo dum processo produtivo ou de um determinado serviço prestado, conforme o disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão do SNC-AP. Esta Norma estabelece os princípios para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão e os requisitos mínimos para a sua apresentação, conteúdo e divulgação.
2. O apuramento dos custos das obras/bens realizadas por recurso a sinergias internas (obras por administração direta), cujo objeto seja a construção ou grande reparação de bens destinados ao imobilizado corpóreo do Município, bem como dos serviços prestados, é obrigatório nos termos dos números seguintes.
3. Por cada centro de custos, entre os quais se podem evidenciar as operações de construção ou grande reparação, devem ser elaborados documentos de reporte de forma a evidenciar os respetivos custos diretos:
 - a) Custo de materiais – compreende o custo com a aquisição de matérias-primas, adquiridos e consumidos com o objetivo de serem incorporados em obras/bens, no processo produtivo ou com destino ao funcionamento do Município;
 - b) Custo de mão-de-obra – reflete o custo do trabalho empregue no centro de custos em questão;
 - c) Custo das máquinas e viaturas – reflete o custo da utilização das máquinas afetas ao centro de custos;
 - d) Outros custos diretos.
4. O registo nas aplicações informáticas dos Custos Diretos é da competência da Secção Financeira e de Património Municipal e da Secção de Contratação Publica e Gestão de Stocks.
5. O apuramento dos custos é efetuado numa base mensal.
6. De modo a garantir a imputação da totalidade dos custos do exercício, a Secção Financeira e de Património Municipal faz o apuramento do valor de custos indiretos imputáveis a cada função.



CAPÍTULO II

RECEITA

Artigo 10.º

Receitas

1. Compete à Secção Financeira e de Património Municipal proceder à arrecadação das receitas municipais, mediante guias de recebimento a emitir pela Secção Financeira e de Património Municipal, pelos Museus e Biblioteca Municipal, pela Unidade Técnica de Educação, pela Unidade de Intervenção Social e Saúde, pelo Balcão Único, pelos Bombeiros Municipais e pelo Teatro Municipal da Lousã.
2. Existem ainda postos de cobrança, onde as guias de recebimento, não podem ser processadas informaticamente, efetuando-se a cobrança mediante a emissão de recibos de aplicações informáticas específicas, com numeração sequencial, os quais são remetidos ao Balcão Único, à Unidade Técnica de Educação e à Secção Financeira e de Património Municipal, para a emissão da guia de recebimento e respetiva arrecadação de receita por parte da Tesouraria Municipal, nomeadamente, as Piscinas Municipais, os serviços faturados pela SIGA – EDUBOX, relacionados com as refeições escolares e atividades de animação e apoio à família e a receita do Teatro Municipal da Lousã.
3. Em situações não abrangidas pelo presente artigo o Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, definirá o modo de atuação que julgar mais conveniente.
5. Diariamente, a Secção Financeira e de Património Municipal confere o total dos valores recebidos com o somatório das guias de receita emitidas.
6. As importâncias recebidas na Tesouraria Municipal, seja qual for a natureza e a forma pela qual são recebidas, devem ser diariamente depositadas em instituições bancárias, pelo próprio responsável pela Tesouraria.
7. Todos os depósitos efetuados nas contas do Município, para os quais não foi efetuado qualquer registo contabilístico, são objeto de imediata averiguação após terem sido detetados.
8. A aceitação de cheques como forma de pagamento obedece aos seguintes requisitos, que devem ser verificados pela Tesouraria Municipal:
 - a) O montante inscrito no cheque não pode ser superior ao montante da guia de recebimento;
 - b) A sua data de emissão não deve invalidar o seu recebimento junto da instituição bancária;
 - c) O beneficiário do cheque deve estar identificado como “Município da Lousã”;

d) É vedada a aceitação de cheques pré-datados.

9. Caso se verifique a devolução de cheques de clientes/contribuintes pelas instituições bancárias, por falta de provisão, deve a Secção Financeira e de Património Municipal elaborar uma informação ao serviço emissor da receita a dar conta deste facto, dando conhecimento da mesma ao Chefe da Divisão de Administração e Finanças ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, solicitando que se contacte o cliente/contribuinte/utente para regularização da situação.

10. O Município deve ser ressarcido pelo cliente/contribuinte/utente de todas as despesas bancárias inerentes à devolução do cheque.

11. Diariamente, o trabalhador da Secção Financeira e de Património Municipal designado para o efeito verifica o montante dos recebimentos efetuados pela Tesouraria com a respetiva receita registada na contabilidade, devendo confrontar o resumo diário de tesouraria, o diário de recebimentos e a relação dos documentos recebidos.

12. Os valores recebidos por multibanco são objeto de reconciliação diária. Diariamente também deve proceder-se ao encerramento do multibanco, operação que corresponde à transmissão da informação e crédito da respetiva conta.

CAPÍTULO III

DESPESA

Artigo 11.º

Realização da despesa

1. As operações relativas ao processamento das despesas são desenvolvidas pela Secção Financeira e de Património Municipal, em cumprimento com toda a legislação em vigor.
2. As requisições externas serão processadas pelos Serviços de Contratação Pública e Gestão de Stocks, de acordo com o despacho do Presidente da Câmara Municipal, ou a quem este delegue, nas requisições internas, ou de acordo com deliberação da Câmara Municipal.
3. O número de requisição é sequencial.
4. É obrigatória a emissão de um único número de compromisso válido e sequencial.
5. Têm competência para assinar/autorizar as requisições, o Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência.

6. A requisição externa, antes de ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal ou o Vereador, no qual se encontre delegada esta competência, deve verificar-se a existência de fundos disponíveis que permitam a assunção do compromisso em causa.
7. A elaboração dos documentos, relativos à liquidação das despesas legalmente contraídas, com exceção das que digam respeito a pessoal, será efetuada na Secção Financeira e de Património Municipal devendo ser processado o seu pagamento quando todos os requisitos estejam reunidos.
8. As folhas de remuneração são processadas pela Unidade de Recursos Humanos e enviadas à Secção Financeira e de Património Municipal até à véspera do dia do pagamento, para os devidos registos contabilísticos.
9. Compete ao trabalhador da Secção Financeira e de Património Municipal, designado para o efeito, proceder à emissão de ordens de pagamento, dessa forma deve ser emitida uma listagem dos documentos em dívida, devendo ser identificados quais os pagamentos a efetuar, priorizando os documentos de despesa que estejam a entrar em pagamentos em atraso, conforme determina a legislação em vigor.
10. As ordens de pagamento devem ser emitidas com base em fatura ou documento equivalente, devidamente conferidos pelos serviços camarários e desde que os mesmos reúnam os requisitos do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).
11. Qualquer exceção ao disposto no número anterior carece de autorização do Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador com competência delegada.
12. A emissão de ordens de pagamento só deve ocorrer quando a Secção Financeira e de Património Municipal, estiver na posse dos seguintes documentos devidamente conferidos e autorizados:
 - a) Faturas;
 - b) Despachos;
 - c) Deliberações.
13. Os pagamentos a terceiros (fornecedores, trabalhadores, administração fiscal, segurança social, etc.) devem ser efetuados preferencialmente por transferência bancária, cheque ou dinheiro, em função do valor.
14. A Secção Financeira e de Património Municipal, nos termos da legislação em vigor, deve exigir a apresentação de declarações comprovativas da situação contributiva perante a Segurança Social e Autoridade Tributária.

15. Cumpridas as formalidades referidas anteriormente, as ordens de pagamento devem ser subscritas, obrigatoriamente, pelo Presidente da Câmara Municipal ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, e pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos.
16. Seguidamente são remetidas à Tesouraria Municipal para pagamento.
17. Diariamente a Secção Financeira e de Património Municipal confere o total dos pagamentos efetuados.
18. Assim que seja conveniente os documentos de despesa são remetidos para a Secção Financeira e de Património Municipal.
19. Diariamente, o trabalhador da Secção Financeira e de Património Municipal designado para o efeito verifica o montante dos pagamentos efetuados, com a respetiva despesa registada contabilisticamente, devendo ser confrontados o resumo diário de tesouraria, o diário de pagamentos e a relação dos documentos pagos.
20. Posteriormente, os documentos de despesa são enviados para a Secção Financeira e de Património Municipal que devem conferir a relação dos documentos pagos que lhe são entregues.
21. O documento de despesa deve ser arquivado definitivamente com o respetivo recibo comprovativo do pagamento, pelo que o serviço referido no número anterior deve zelar pela sua obtenção junto do fornecedor ou outro credor.

Artigo 12.º

Emissão de cheques

1. Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável pela Tesouraria Municipal.
2. Os cheques são emitidos pela Tesouraria, com base nos documentos que devem ficar apensos às respetivas ordens de pagamento, após o que devem ser subscritos pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo responsável pela tesouraria ou pelo seu substituto e entregues posteriormente à entidade credora.
3. Todos os cheques cujo prazo de validade tenha expirado devem ser imediatamente inutilizados. Deste facto, deve ser elaborado um relatório, com identificação dos cheques inutilizados, os quais deverão ser arquivados conjuntamente.
4. Os cheques que tenham sido anulados, após inutilização das assinaturas, são arquivados sequencialmente pela Tesouraria Municipal.

Artigo 13.º

Controlo da capacidade de endividamento

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento municipal, a Secção Financeira e de Património Municipal deve obter junto das instituições de crédito extratos de todas as contas de que o Município é titular.
2. Compete à Secção Financeira e de Património Municipal elaborar e manter permanentemente atualizada a conta-corrente dos empréstimos contraídos, nela registando os encargos financeiros (juros) e as amortizações efetuadas.
3. Sempre que surjam alterações às regras que disciplinam o endividamento municipal, bem como nas situações de o Município pretender contrair ou amortizar extraordinariamente empréstimos, os Serviços Financeiros devem elaborar um relatório que analise a situação, tendo em consideração os limites fixados no RFALEI, ou noutra legislação aplicável em vigor.
4. Compete aos Serviços Financeiros assegurar que a utilização dos empréstimos cumpra todos os procedimentos legalmente exigíveis, designadamente, a aplicação dos fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada no empréstimo, documentos justificativos das despesas de acordo com o pedido de reembolsos à instituição bancária, bem como, outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.
5. No sentido de acompanhamento e controlo da capacidade financeira do Município, os Serviços Financeiros devem elaborar um relatório com periodicidade máxima trimestral onde seja dada ênfase à evolução da dívida a terceiros e à situação do Município face aos limites ao endividamento em vigor, de maneira a ser apresentada ao órgão deliberativo.

Artigo 14.º

Fundos de Maneio

Os fundos de maneio são constituídos mediante decisão do Órgão Executivo, devendo cumprir com o estipulado no Procedimento da Gestão da Qualidade, do Processo da Contabilidade, pelo procedimento Fundos de Maneio – Constituição e Regularização – SCA.CONT.03.

Artigo 15.º

Aquisições

1. As compras são efetuadas pela Secção de Contratação Pública e Gestão de Stocks, mediante apresentação de um pedido/informação, assinado pelo trabalhador que o realiza e pelo responsável pelo serviço requisitante, que dá origem à emissão de uma requisição interna.

2. A requisição interna é efetuada pela Secção de Contratação Pública e Gestão de Stocks, que procede ao seu cabimento após verificação da inscrição da despesa no orçamento e de dotação disponível suficiente, esta deve ser assinada pelo responsável pelo serviço requisitante e por quem tem competência para autorizar despesa, e deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) Identificação dos bens ou do tipo de serviços que se pretendem adquirir;
- b) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
- c) Destino dos bens ou serviços;
- d) Fundamentação da necessidade da realização da despesa.

3. Caso não exista dotação disponível suficiente, pode ocorrer uma de duas situações: a não realização da despesa ou o reforço da rubrica, através de uma modificação orçamental, em conformidade com o estipulado no artigo 4.º (Modificação dos Documentos Previsionais) das presentes Normas.

4. Após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com a aquisição de bens e serviços efetua-se a emissão de uma requisição externa.

5. As aquisições através de contratos de empreitadas de obras públicas são asseguradas sob o ponto de vista processual pela Unidade Técnica de Obras Municipais, com base em contrato ou documento equivalente, após a verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de assunção de compromissos, de procedimentos concursais e de contratação.

6. Procede-se à receção da fatura ou documento equivalente, que será conferido com a requisição externa pelos Serviços de Contratação Pública e Gestão de Stocks, que juntam ao documento de despesa, a requisição externa e a guia de remessa ou guia de transporte caso exista, e remetem de imediato para registo à Secção Financeira e de Património Municipal, para lançar em conferência. Posteriormente o documento é novamente remetido à Secção de Contratação Pública e Gestão de Stocks, que remete ao serviço requisitante para verificação e validação da realização da prestação do serviço ou da receção dos bens.

Artigo 16.º

Entrega de bens

1. A receção de bens é efetuada, em regra, no armazém ou em outro local designado para o efeito, onde se procede à sua conferência física, qualitativa e quantitativa, em confronto com a respetiva guia de remessa ou documento equivalente.
2. A não serem detetadas anomalias, é confirmado pelo trabalhador a receção dos bens. Caso contrário, deverão ser mencionadas na guia de remessa ou documento equivalente, as anomalias detetadas.
3. O documento referido no número anterior é de seguida remetido para o serviço que processa a gestão de stocks, que procede à atualização das existências em armazém.
4. É expressamente proibido rececionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado da respetiva guia de remessa ou documento equivalente.
5. Sempre que a entrega de bens pelo fornecedor seja efetuada em local distinto do Armazém, devem todos os serviços cumprir com o disposto nas alíneas anteriores.

Artigo 17.º

Gestão de recursos humanos

1. A gestão administrativa dos recursos humanos, em sentido lato, engloba a execução do orçamento do pessoal do Município, sujeito eventualmente a alterações ou revisões das rúbricas orçamentais, e o necessário reajustamento do Mapa de Pessoal do Município, em cumprimento das deliberações e decisões tomadas pelos Órgãos Executivo e Deliberativo, tendo em conta a sua programação ao longo de cada exercício económico.
2. A gestão de recursos humanos, obedece às disposições legais aplicáveis.
3. A gestão administrativa de recursos humanos e o processamento de remunerações está diretamente cometida à Unidade de Recursos Humanos.

Artigo 18.º

Recrutamento e seleção de pessoal



1. O recrutamento de pessoal é efetuado através de procedimento concursal, nos termos legais em vigor.
2. A abertura de qualquer procedimento concursal deve ser precedida de correspondente despacho ou deliberação do(s) Órgão(s) (conforme estabelecido por lei) e verificada a existência de postos de trabalho permanentes ou temporários não ocupados, conforme o caso, no mapa de pessoal aprovado e em vigor, em número não inferior aos que serão objeto de despacho ou deliberação.

Artigo 19.º

Processamento de remunerações e outros abonos

1. O processamento das remunerações é efetuado pela Unidade Recursos Humanos e deve estar concluído, no máximo, até ao 3.º dia útil anterior à data do seu pagamento.
2. As folhas de processamento de vencimento devem ser assinadas pelo Chefe da Divisão de Administração e Finanças, ou por quem o substitua nas suas faltas e impedimentos, e pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem o substitua legalmente nas suas faltas e impedimentos, devendo ser entregues, depois de assinadas, à Secção Financeira e de Património Municipal.
3. O pagamento é efetuado no dia 21 de cada mês ou no dia útil imediatamente anterior, no caso do dia 21 ser a um sábado, ou no dia útil imediatamente a seguir no caso de o dia 21 ser a um domingo.
4. A Unidade de Recursos Humanos só pode introduzir alterações ao processamento de vencimentos, na posse de documentos devidamente autorizados e assinados.
5. As folhas de vencimento, processadas informaticamente, são pagas, por norma, por transferência bancária, para conta bancária titulada pelo trabalhador, através da remessa de ficheiro informático para o sistema de gestão eletrónica de débitos da instituição financeira ou excecionalmente, por cheque.
6. Mensalmente, deve ser entregue a cada trabalhador um recibo relativo ao vencimento, com a descrição de todos os dados referentes ao mês em questão.
7. Os descontos obrigatórios deverão ser efetuados de acordo com a legislação em vigor.
8. Os descontos não obrigatórios devem ser efetuados após autorização para o efeito.

Artigo 20.º

Trabalho suplementar

1. A prestação de trabalho suplementar, para além do horário normal de trabalho, em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriados deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o fazer. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.
2. Mensalmente, a Unidade de Recursos Humanos deve controlar o número de horas de trabalho suplementar prestado por cada trabalhador, garantindo o cumprimento do estabelecido na legislação em vigor, nomeadamente no que diz respeito aos seus limites.

Artigo 21.º

Ajudas de Custo

A atribuição de ajudas de custo deve ser previamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal, ou por quem aquele tenha delegado competência para o fazer. Para o efeito, devem ser observados os procedimentos descritos nas normas internas em vigor.

Artigo 22.º

Seguros

1. Compete ao trabalhador da Secção Financeira e de Património Municipal, designado para o efeito, gerir a carteira de seguros mediante indicação superior das necessidades do Município, com exceção dos relativos ao pessoal, que é da responsabilidade da Unidade de Recursos Humanos.
2. Para esse efeito deverá possuir, devidamente atualizado, registo, preferencialmente, em suporte informático, de todas as apólices existentes e respetiva movimentação.
3. Na base de dados do inventário deverá constar, relativamente a cada bem e sempre que aplicável, a identificação do número da apólice e outros dados relevantes sobre a matéria.

Artigo 23.º

Concessão de Apoios às Coletividades

Todas as considerações relativas à atribuição de apoios financeiros a coletividades são objeto de regulamento próprio, o Regulamento de Atribuição de Apoio Financeiro às Coletividades.

Artigo 24.º

Compromissos plurianuais



1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº1 do artigo 6.º da LCPA, a Assembleia Municipal pode emitir uma autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. A autorização genérica prevista no número anterior compreende apenas compromissos plurianuais (por cada ano) cujos encargos que não excedam o limite de 99.759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e, o prazo de execução de três anos, e consubstancia-se na delegação dessa competência no Presidente da Câmara, conforme previsto no nº3 do artigo 6.º da LCPA.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 25.º

Dúvidas sobre a Execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

Artigo 26.º

Vigência do Orçamento

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as presentes Normas de Execução do Orçamento vigorarão a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025, após sua aprovação pela Assembleia Municipal.